



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSUNI

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Data: 24 de maio de 2023 (quarta-feira)

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes a **5ª Reunião Ordinária de 2023**, com data, horário e local, abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre as atas da 4ª, 7ª e 8ª reuniões extraordinárias de 2023;
2. Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento;
3. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição;
4. Outras ocorrências.

Data: 24 de maio de 2023 (quarta-feira).

Horário: 14 horas

Local: Sala dos Conselhos Superiores.

Mossoró-RN, 18 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA: [REDACTED] Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM
DE OLIVEIRA: [REDACTED]

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2023

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre as atas da 4ª, 7ª e 8ª reuniões extraordinárias de 2023;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a
4 pauta da quarta reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e
6 **Samuel Oliveira de Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e
7 **Daniel Freitas Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo**
8 **Júnior** e **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros**
9 **Monteiro** e **Kátia Cilene da Silva Moura**; Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva** e
10 **Rui Sales Júnior**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS): **Sidnei Miyoshi Sakamoto**; Centro
11 de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva** e **Reginaldo José dos**
12 **Santos Júnior**; Centro de Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e **Rodrigo Nogueira de**
13 **Codes**; Representantes técnico-administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Moraes**, **Gilcilene Lélia**
14 **Souza do Nascimento** e **Jalmir Dantas de Araújo**; Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira**
15 **Barbosa de Lira**, **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro Victor Cavalcante Santos**; Representante da
16 comunidade: **Paulo Caetano Davi**. **Conselheiros com falta justificada:** Ulisses Levy Silvério dos Reis e
17 José Anízio Rocha de Araújo. **Conselheiro com falta não justificada:** Lázaro Fabrício de França Souza.
18 **PAUTA: Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação acerca da continuidade da suspensão das atividades
19 acadêmicas e administrativas da Ufersa, conforme Memorando Eletrônico nº 142/2023 – GAB. Tendo
20 constatado quórum legal, a presidente, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a
21 reunião. Em seguida, leu as justificativas de ausência dos conselheiros Ulisses Levy Silvério dos Reis, a
22 qual foi votada e aprovada por unanimidade; e José Anízio Rocha de Araújo, a qual foi votada e aprovada
23 com 16 votos favoráveis e 2 abstenções. Logo após, leu a pauta e a colocou em discussão. A conselheira
24 **Kátia Cilene da Silva Moura** afirmou que encaminhou um documento construído a partir de uma reunião
25 ocorrida ontem entre os Pró-Reitores, os Diretores de *Campi* e os Diretores de Centros da sede para
26 analisar a situação da segurança, tanto em Mossoró quanto nas cidades dos *campi*, a fim de subsidiar
27 este Conselho com alguns argumentos que ajudassem na discussão do ponto aqui apresentado. Este
28 documento contém a motivação para a convocação dessa reunião, entre os Reitores das universidades
29 públicas do estado do Rio Grande do Norte e os entes representantes da segurança pública, justamente
30 para discutir a situação e deliberar sobre como as instituições iriam proceder a partir de então. Essa
31 reunião motivou a convocação dos Diretores e dos Pró-Reitores para apresentarem as situações de suas
32 cidades. Na sequência do documento, têm-se os argumentos dos Diretores relacionados à situação em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 cada cidade, bem como das atividades acadêmicas – em cada centro ou em cada *campus* – e, em
34 seguida, foram identificadas quais as principais questões a serem debatidas, na opinião do grupo, e, por
35 fim, os posicionamentos das Pró-Reitorias relacionados à possibilidade de prorrogação da suspensão
36 das atividades presenciais e a viabilidade ou não disso. Lembrou que esse documento não pretende ser
37 decisório, mas para subsidiar as decisões deste Conselho e, a partir da decisão tomada pelos
38 conselheiros na tarde de hoje, será levada para o Comitê de Graduação para que o Consepe seja
39 convocado extraordinariamente para tomar as decisões que lhe competem, tanto se a deliberação seja
40 por aprovar a suspensão quanto pelo retorno. Colocou-se à disposição para quaisquer dúvidas sobre o
41 documento ou dispositivos citados. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** disse que a convocação
42 da presente reunião foi feita já constando que seria remota, mas este Conselho decidiu, no ano passado,
43 que as reuniões do Consuni seriam primordialmente presenciais, destacando que está em sua sala, mas
44 não pode ir a uma reunião presencial. Frisou que, se alguém vier a se sentir prejudicado, a reunião pode
45 vir a ser considerada nula; citando que é grave que se esteja fragilizando as decisões do próprio
46 conselho. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** discordou da fala do conselheiro Alexandre José de
47 Oliveira, citando que em toda reunião é permitido que os conselheiros dos *campi* possam participar de
48 forma remota, até pela questão de economicidade dos recursos da instituição, indagando se ainda irá
49 votar o ponto de pauta. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, confirmou que
50 sim e, em seguida, colocou a pauta em votação, a qual foi votada e aprovada por unanimidade.
51 **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o
52 primeiro ponto em discussão. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo**, sobre a fala do conselheiro
53 Alexandre José de Oliveira, esclareceu que, na semana anterior, o Conselho decidiu que o trabalho
54 administrativo deve ser realizado de forma prioritariamente remota, podendo, excepcionalmente, ser
55 realizado de forma presencial. Citou que achou a fala desnecessária, pois já se está passando por muitos
56 problemas neste mês. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** disse que os outros Pró-Reitores que
57 assinaram o documento enviado também estão à disposição para quaisquer esclarecimentos, e que a
58 construção desse documento foi coletiva. Além disso, afirmou que, como professora e representante do
59 CCEN, entende a angústia dos colegas docentes, em função da baixa participação dos alunos nas aulas
60 *online*, da natureza de alguns componentes curriculares que se prestam melhor ao ensino presencial,
61 porém, destacou não apenas a importância da segurança, mas também a questão da viabilidade do
62 acesso dos alunos aos *campi* da universidade, citando que houve vários relatos de alunos que
63 solicitaram que, se as aulas fossem retornar presencialmente na próxima semana, precisariam ser
64 avisados com antecedência porque precisariam encontrar uma forma de chegar ao *campus* da
65 universidade, visto que os transportes, principalmente intermunicipais, ainda não retornaram, e o
66 transporte público municipal ainda não se encontra ativo em sua totalidade – como exemplo, falou que,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 em Mossoró, os transportes estão funcionando apenas durante o dia com escolta, e os alunos da noite
68 não teriam atendimento. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** disse que, nas discussões com os
69 docentes do *campus* de Caraúbas, a maioria se posicionou favorável ao retorno das atividades
70 presenciais, tanto administrativas como de ensino, a partir de segunda-feira, argumentando que, desde a
71 chegada da Força Nacional de Segurança e da articulação com o Ministério da Justiça, a polícia e os
72 órgãos governamentais estão conseguindo contornar as situações de terrorismo pelas quais o nosso
73 estado tem passado. Citou que saímos dos primeiros dias de atentados com algo em torno de 100
74 ataques para 8 a 2, atualmente. Com isso, não se vê mais a necessidade de nos privarmos de realizar
75 atividades presenciais, destacando que as aulas remotas são terríveis quanto à participação, até mesmo
76 por conta das falhas de internet. Sobre a dificuldade com os transportes, sugeriu que se fizesse uma
77 flexibilização nas avaliações, e propôs, ainda, que a Ufersa invista na contratação de mais seguranças
78 temporários, pois o prejuízo financeiro com o aumento do quadro de segurança seria bem menor do que
79 o prejuízo acadêmico a que os alunos estão sendo submetidos com uma semana de aulas *online*. O
80 conselheiro **Rui Sales Júnior** disse que o CCA votou favorável ao retorno presencial, citando que
81 entende a preocupação com relação aos transportes, mas afirmou como exemplos a Universidade do
82 Estado do Rio Grande do Norte (Uern) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) que vão
83 retornar, talvez com um alunado de fora maior do que a Ufersa, indagando por que a Ufersa sempre é a
84 primeira a parar e a última a voltar, colocando que há duas alternativas: suspender o calendário, tendo
85 em vista que o remoto não está dando resposta, pois, presencialmente, faltam em média dois alunos, e
86 no remoto estão faltando 10. Além disso, dos que se fazem presentes remotamente, nem todos estão de
87 fato assistindo; ou se retorna quando todas as prefeituras estiverem com suas frotas de transporte
88 funcionando. Disse, ainda, que os cidadãos que se prendem [em casa] estão se mostrando fracos. O
89 conselheiro **Daniel Freitas Freire Martins** disse que todas as manifestações do *campus* de Caraúbas se
90 mostraram a favor do retorno presencial, e colocou a situação das disciplinas práticas, dizendo que é um
91 grande desafio lecionar remotamente, e, além disso, questionou como quem só tem disciplina prática irá
92 repor as aulas. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** solicitou a participação do
93 conselheiro do Consepe, Marcondes Ferreira Costa Filho, pois o Diretório Central Estudantil (DCE) fez
94 uma pesquisa entre os estudantes, acolheu uma boa amostra, e gostaria de socializar os dados com o
95 Conselho. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a
96 participação com fala do convidado Marcondes Ferreira Costa Filho, a qual foi aprovada por
97 unanimidade. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** adiantou o que o formulário traz,
98 afirmando que a preocupação dos discentes é que muitos municípios do interior do estado, que fazem
99 com que os estudantes cheguem até os quatro *campi* da Ufersa e que contribuem com a interiorização
100 da universidade, estão passando por problemas. Afirmou que ontem já houve relatos de atentado em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 Caraúbas, há municípios que possuem frota de apenas cinco ônibus para os estudantes, dos quais três
102 foram incendiados, e essa situação é muito problemática. Complementou dizendo que, se decidir pela
103 retomada das aulas a partir de segunda-feira, o percentual de estudantes que não terá como chegar até
104 a Ufersa é bastante significativo e vai ficar excluído do processo de ensino-aprendizagem dentro da
105 universidade. Além disso, afirmou que a situação da segurança pública ainda não está resolvida, e que
106 os transportes públicos e de uso coletivo estão sendo alvos das ações dos ataques, sendo assim, não se
107 trata apenas do estudante chegar ou não, mas do risco que corre por se utilizar desses meios. Ademais,
108 ressaltou que, por mais que tenham diminuído os ataques, estão ganhando uma expressão simbólica
109 maior, citando como exemplos os ataques à ponte, ao carro da Caern, ao carro da Coca-Cola. Nesse
110 sentido, propôs paralisar as atividades presenciais por mais sete dias, enquanto se organiza uma forma
111 de garantir que esses estudantes tenham acesso à universidade e, também, para que a segurança
112 pública se estabilize. O convidado **Marcondes Ferreira Costa Filho** afirmou que, inicialmente, o DCE
113 consultou os estudantes e obteve uma amostragem a partir de um formulário, de modo que os resultados
114 auxiliam na construção do posicionamento discente. Iniciou expondo que a amostra abrange todos os
115 *campi* e que, em um universo de 2.807 respostas, quanto à proposta de suspender as atividades
116 presenciais por mais sete dias, 73,1% dos estudantes responderam favoravelmente, e 26,9%
117 responderam contrariamente; caso a continuidade da suspensão das atividades presenciais seja
118 aprovada, sobre a possibilidade de aplicação de avaliação mediante regulamentação, 81,4% se
119 posicionaram favoravelmente, e 18,6%, contrariamente; para a pergunta sobre a possibilidade de ir às
120 aulas e de voltar para casa em segurança, 58,8% responderam que não conseguiriam, e 41,3%
121 responderam que teriam condições; com relação ao transporte para chegar até a Ufersa, 41,9%
122 afirmaram que não utilizam transporte público, 35,5% afirmaram que não teriam como, pois as frotas
123 seguem suspensas, 20,2% afirmaram que teriam transporte, pois as frotas vão retornar na segunda-feira,
124 e 2,4% afirmaram que os transportes utilizados para chegar à universidade foram atacados ou
125 incendiados. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** indagou se, então, mais de 60% dos estudantes
126 que participaram da pesquisa têm condições de ir para a aula, enquanto 35% não têm. O convidado
127 **Marcondes Ferreira Costa Filho** disse que faria outra associação, mas, em tese, a conclusão está
128 correta porque são os alunos que conseguirão chegar à universidade. A conselheira **Kátia Cilene da**
129 **Silva Moura** disse que, sobre o documento apresentado como resultado da reunião de ontem, é
130 importante destacar que, diferentemente das outras instituições de ensino citadas pelos colegas em seus
131 argumentos, nas quais os Reitores optaram por parar ou retornar administrativamente, a Reitora da
132 Ufersa, para além de convocar o Conselho, chamou os Diretores dos *campi* e dos centros para poderem
133 se posicionar a respeito – assim, nem os Diretores ficaram sem ser ouvidos, nem a autoridade do
134 Conselho foi negada. Para além disso, outra atitude que pode resolver uma parte do impasse foi o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

135 Gabinete da Reitoria oficial à Secretaria de Educação Superior (Sesu) para que se pronunciasse a
136 respeito da possibilidade de trabalhar no ensino remoto, ressaltando que, até agora, o que havia sido
137 aprovado eram atividades *online* esporádicas, sem poder cobrar frequência dos alunos, tampouco fazer
138 atividades avaliativas – o que acontecia durante o período remoto –, e que a Secretária de Educação
139 Superior do MEC se pronunciou favoravelmente, pois entende que esta é uma situação excepcional.
140 Dessa forma, se o Conselho decidir não retornar presencialmente, haverá a possibilidade de resolver as
141 frequências e a adesão dos alunos, bem como as avaliações, para que os alunos percebam que esse
142 período é válido para o Calendário Acadêmico e não será repostado, a menos que se decida pela
143 suspensão total das atividades, e, assim, que esse período seja enfrentado como um período de real
144 atividade acadêmica na universidade. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
145 explicou que a reunião com a Secretária foi feita considerando a reunião que haveria hoje, pois há uma
146 necessidade de o MEC acompanhar essa situação, tendo em vista que há um aparato de situações para
147 resolver, entretanto, frisou que a presente reunião está acontecendo para se acatar a decisão deste
148 Conselho. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** questionou se essa modalidade de ensino remoto
149 autorizada seria enquanto durar a suspensão ou para o semestre todo, e citou que escutou boatos de
150 que estão pretendendo finalizar o semestre de forma remota. A presidente da reunião, **Ludimilla**
151 **Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que o lugar de decisão é aqui, e lamentou as falsas notícias
152 veiculando. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** disse que a autorização vale enquanto durar a
153 suspensão das atividades presenciais decidida por este Conselho, e, de forma alguma, quer que o
154 semestre finalize de maneira remota, ressaltando que, do ponto de vista operacional, seria mais cômodo
155 se as atividades retornassem na segunda-feira, pois não seria necessário fazer convocações
156 extraordinárias para decidir esse ponto e se operacionalizaria o semestre normalmente. Citou, ainda, que
157 suspender as atividades acadêmicas presenciais por mais uma semana gera bastante trabalho extra para
158 orientar e organizar professores e alunos, porém, estão pensando não só nos alunos, mas na
159 participação e adesão desses alunos às atividades, afirmando que é ilusório acreditar que os alunos irão
160 participar mais, se não têm como se deslocar para a universidade. Dessa forma, estão fazendo propostas
161 e subsídios para que este Conselho tome a melhor decisão para a comunidade acadêmica. O
162 conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** prosseguiu sua fala dizendo que, conforme o documento
163 enviado aos conselheiros, os Diretores apresentaram o argumento de que foi apresentado por muitos
164 professores dificuldade de engajamento dos alunos, em função de não haver lista de frequência e
165 avaliação; alguns professores estão optando por reposições aos sábados ou em momentos futuros;
166 alunos não estão comparecendo às aulas *online* por pensarem que serão repostas quando retornarmos
167 às aulas presenciais; ademais, há uma dificuldade para se voltar no início da próxima semana, pois não
168 há garantia de que haverá transporte intermunicipal para os estudantes; diferentes situações de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

169 segurança em cidades onde a Ufersa tem *campus*; necessidade de que a decisão abranja a sede e os
170 *campi* fora de sede; análise de um retorno gradual, iniciando com as atividades administrativas;
171 possibilidade de solicitar boletim da polícia militar e civil para tomada de decisão; possibilidade de
172 alteração do calendário acadêmico 2022.2; importância de formalização do Fórum de Diretores de
173 Centro/Campus como instância consultiva aos órgãos colegiados, visto que os diretores(as) estão
174 relacionados diretamente à operacionalização das decisões tomadas pelos conselhos. Citou que, além
175 dos argumentos, os Diretores debateram algumas questões pertinentes para análise e discussão no
176 Conselho – como vão funcionar os Restaurantes Universitários, se for prorrogada a suspensão; como
177 ficará a situação das aulas, principalmente em relação à cobrança de frequência e aplicação de
178 avaliações; alternativas para reposição dos dias suspensos para os professores que não continuaram
179 com as atividades de ensino; segurança necessária para o retorno presencial; situações dos técnicos e
180 dos terceirizados; segurança para o transporte intermunicipal de estudantes e técnicos, bem como dos
181 ônibus da Ufersa utilizados para o transporte dos alunos. Citou que essas foram as principais questões
182 levantadas. O conselheiro **Reginaldo José Santos Júnior** parabenizou o DCE pela elaboração do
183 gráfico, que, apesar de não ter sido feito nos moldes da metodologia científica, foi capaz de representar a
184 opinião discente e subsidiar a discussão. Afirmou que, de todos os levantamentos, o que mais preocupa
185 é o dos transportes públicos, que estão parados, e a maioria dos discentes vem de fora e não terá como
186 bancar a viagem de outra forma. A partir disso, pensa ser mais prudente deliberar a partir das decisões
187 das prefeituras e dos órgãos relacionados ao transporte público, frisando, ainda, que, embora a questão
188 da segurança tenha melhorado, não dá para se medir e ninguém pode arriscar. Declarou que a maioria
189 quer a volta do ensino presencial, pois remotamente as aulas não funcionam, mas, sem os alunos
190 conseguirem comparecer às aulas, o ensino presencial também será prejudicado. Citou que os docentes
191 precisaram lecionar de forma remota durante a pandemia, então deveriam ter levado isso em conta para
192 programarem suas atividades. Por fim, disse que o ensino deve acontecer em função da aprendizagem,
193 não do contato físico. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** disse que se está diante de dois
194 problemas, indagando o que é prioridade: “a segurança pública, que é coletiva, ou a produção científica,
195 que envolve abertura e permanência na Universidade?”. Afirmou que a proposta encaminhada pela
196 representação estudantil cabe bem nesse momento, pois a proposta para suspender por mais sete dias é
197 interessante, tendo em vista que a lógica do serviço público não é da instituição para a sociedade, mas
198 da sociedade para a instituição, de forma que, se a sociedade está insegura, instituições como a Ufersa
199 devem funcionar em outras condições, o que pode ser feito sem qualquer prejuízo à produção científica.
200 Ademais, fez um questionamento à Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, que ressaltou na
201 semana anterior que estava em constante contato com as lideranças locais das Seguranças Nacional,
202 Municipal e Estadual, qual é a recomendação que parte dessas instituições de segurança nacional para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

203 Ufersa, ressaltando que é importante ouvi-las. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
204 **Oliveira**, disse que não recebeu, por parte dos órgãos de segurança pública, nenhuma recomendação.
205 Entretanto, diante da situação, por ter sido, por duas vezes, presidente do Conselho da Penitenciária
206 Federal em Mossoró, uma das cinco penitenciárias federais do país, e ainda colaborar com ela, afirmou
207 que, com base nisso, foi diligentemente se prontificar ao Governo do Estado e para o Comandante, com
208 o intuito de dizer que a Ufersa está à disposição para fazer o que for necessário. Disse que, inicialmente,
209 preparou todo aparato dentro da Universidade, conduzindo o albergamento que está sendo feito em
210 Mossoró no Expocenter, e, hoje, o Restaurante Universitário está aberto no *campus* sede a fim de que se
211 possa dar condição de trabalho para os militares, que estão almoçando e jantando no RU, com o apoio
212 da instituição. Com relação à recomendação institucional do MEC, disse que primeiro foi buscar uma
213 saída, pois cada *campus* tem uma realidade, e se arriscou para visitar cada um. Um dos apoios para a
214 segurança sugeridos foi contratar reforço, mas qualquer contratação, ainda que emergencial, demoraria
215 no mínimo 30 dias. Afirmou que, quando se vive um momento instabilidade como esse, existe um grau de
216 prioridade, de modo que a prioridade é atender civilmente todas as áreas, por isso não há como garantir
217 exclusividade. Citou que, pelo quantitativo de policiais que há em todos os entes envolvidos nessa
218 operação, não há como garantir que em alguma área não haverá ataque, pois a qualquer momento pode
219 acontecer. Prosseguiu citando que, se este Conselho decidir, em caráter de excepcionalidade, que as
220 atividades irão continuar de maneira não presencial, está autorizado, considerando todos os fatores e a
221 condição de ir e vir de todas as pessoas, para trabalhar e para estudar. Quanto à segurança, disse que,
222 de todos os *campi*, Mossoró é o que está em melhores condições, devido ao albergamento dos policiais,
223 enquanto em Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros se está contando com a colaboração direta dos
224 prefeitos, das polícias e do esforço das pessoas. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** parabenizou a
225 resposta e citou que concorda que a natureza do gestor público se dá com algumas viagens, entretanto,
226 considera que algumas prioridades foram dadas de maneira equivocada tanto nesta gestão quanto na
227 anterior, exemplificando que se deveria investir mais na segurança interna da universidade em vez de
228 investir em patrimônio de veículos. Afirmou que a Ufersa está vulnerável à violência, pois houve um
229 decréscimo no investimento em segurança, alegando que o ideal seria que a universidade fosse
230 considerada um local seguro e ressaltando que apenas ciência não é suficiente nesse contexto. A
231 presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que, desde que assumiu a gestão,
232 há mais do que conversa, há ação, relatando que existe um convênio com a Polícia Militar em tramitação
233 e uma série de trabalhos dentro do âmbito da segurança, como as contratações a mais que foram feitas
234 nesta gestão, mas não tem como haver mais do que o atual quantitativo. O conselheiro **José Flávio**
235 **Timoteo Júnior** afirmou que os docentes têm o desejo de retornar ao ensino presencial, mas, levando
236 em consideração a pesquisa feita pelo DCE, bem como a quantidade do alunado que é de fora – citando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

237 que o *campus* de Pau dos Ferros atende a mais de 110 municípios –, e o fato de as prefeituras dos
238 municípios não estarem enviando ônibus, conclui que o retorno presencial penalizaria, pois muitos
239 estudantes não teriam como estarem presentes. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** reforçou que
240 os docentes do *campus* de Caraúbas, em sua maioria, gostariam de voltar de forma presencial, pois têm
241 enfrentado problemas nas aulas *online*. O conselheiro **Francisco Edcarlos Alves Leite** disse que a
242 maioria dos colegas do *campus* de Angicos também deseja retornar presencialmente, mas há a
243 preocupação de que todas as pessoas transitem em segurança. Nesse sentido, afirmou que o documento
244 apresentado pela gestão cita alguns argumentos que não são competência do Consuni discutir, como o
245 funcionamento do RU. Citou que cada *campus* tem uma realidade, bem como cada modalidade de
246 disciplina, exemplificando que no atual semestre está ministrando apenas aulas de laboratório, que são
247 práticas, e de toda forma seus alunos serão prejudicados. Tendo isso em vista, sugeriu a alternativa de
248 suspender o calendário por esse período, para que não sejam continuadas apenas algumas disciplinas e
249 outras não. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, destacou a importância de
250 os conselheiros enviarem os encaminhamentos para a votação após as falas. O convidado **Marcondes**
251 **Ferreira Costa Filho** afirmou que está aqui para trazer soluções para os alunos, e a representação
252 discente deve encaminhar pela prorrogação de sete dias e levar ao Consepe algumas garantias, como a
253 não cobrança de frequência, bem como a permissão de mais uma prova de reposição, a abertura do RU
254 e a flexibilização dos prazos de Trabalhos de Conclusão de Curso, dados os prejuízos causados por essa
255 excepcionalidade. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** disse que, independentemente da decisão
256 aqui tomada, todas as questões acadêmicas serão encaminhadas para serem deliberadas pelo Consepe,
257 que irá decidir as regras e normas da sequência dos trabalhos acadêmicos e discutir sobre a
258 possibilidade de alteração do calendário acadêmico 2022.2, de modo que cabe ao Consuni deliberar por
259 prorrogar ou não a decisão tomada na última semana, sobre a suspensão das aulas presenciais com
260 possibilidade de atividades remotas. Solicitou, em relação à situação dos transportes públicos, a
261 participação com fala do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, **Júlio César Rodrigues de Sousa**, para
262 prestar algumas informações. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou
263 a participação do convidado em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. O conselheiro **Pedro**
264 **Victor Cavalcante dos Santos** reiterou os encaminhamentos trazidos pela representação discente,
265 ressaltando que é inviável a volta das aulas sem transporte público. Ademais, solicitou à administração o
266 acesso ao portão lateral, pois a rua lateral da Ufersa, a Alameda das Carnaubearas, é bastante perigosa,
267 e essa demanda é de alguns discentes que estagiam nos escritórios de advocacia vizinhos. A presidente
268 da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que o pedido é pertinente, mas por ora não
269 pode deferir, haja vista que essa área está destinada para uma operação especial, com a Polícia do
270 Ceará, a Força Nacional e outros setores de policiamento que solicitaram, para utilizarem o local, que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

271 guarita se mantivesse fechada, por uma questão de segurança até mesmo para os transeuntes. Portanto,
272 nesta situação atípica, isso está sendo feito com a missão de cooperar com o zelo e com a segurança
273 pública da instituição. Por fim, solicitou que o convidado Júlio César Rodrigues de Sousa comentasse
274 sobre a situação dos transportes de modo geral, não apenas em Mossoró, de forma breve, para já serem
275 votados os encaminhamentos. O convidado **Júlio César Rodrigues de Sousa** comentou que,
276 considerando a possibilidade da deliberação pelo retorno das aulas presenciais já na próxima segunda-
277 feira, entrou em contato com a empresa Cidade do Sol, questionando como está o transporte no *campus*
278 sede, tendo o retorno de que este está funcionando com frota reduzida através de escolta da guarda civil.
279 Assim, a rota universidades, que passa pela Uern, IFRN e Ufersa não está funcionando hoje, mas foi
280 informado que, com as aulas voltando, o retorno da rota universidades fica garantido, desde que a
281 prefeitura garanta a escolta. Com isso, entrou em contato com o Secretário Municipal de Segurança
282 Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito do município de Mossoró, o qual afirmou que,
283 estando com um efetivo reduzido, não conseguiria garantir a escolta para a segunda-feira, mas se
284 comprometeu em marcar uma segunda reunião, sendo isso um problema a resolver no *campus* Mossoró,
285 para os estudantes que moram na cidade. Quanto ao transporte intermunicipal, dialogou com a
286 Superintendência de Infraestrutura (SIN) para colocar os ônibus que vêm de outras cidades dentro da
287 Ufersa, com o objetivo de mitigar o risco de incêndio, proposta também para os *campi* fora de sede.
288 Entretanto, quanto à locomoção, afirmou que a segurança precisa vir em primeiro lugar, e é preciso
289 escutar os estudantes sobre a dificuldade de chegar à universidade, de modo a só retornar quando for
290 garantido o transporte municipal para que o estudante possa se locomover. A presidente da reunião,
291 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que, nos demais municípios, a garantia de escolta
292 também não tem condições de ser dada, considerando o efetivo de policiamento de cada município,
293 esclarecendo que isso não se deve à falta de diálogo com os entes, por ser uma questão que envolve a
294 gestão e a segurança pública dos municípios. O conselheiro **Samuel Oliveira de Azevedo** sintetizou que
295 há três propostas – suspender tudo; suspender presencialmente e manter remotamente com avaliações e
296 normas regulamentadas pelo Consepe; ou retornar presencialmente –, ficando em aberto, ainda, a
297 questão das atividades administrativas, sobre as quais indagou se continuam remotas, apresentando a
298 recomendação dos Diretores de que os setores possam ser convocados pelas Chefias imediatas
299 mediante necessidade presencial, pois “mediante exceções”, como foi deliberado anteriormente, estava
300 vago. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, solicitou a redação do
301 encaminhamento. O conselheiro **Daniel Valadão Silva** indagou se haveria duas votações, uma referente
302 às aulas, outra sobre as atividades dos servidores técnico-administrativos, voltando a preocupação
303 também com os terceirizados. Parabenizou o DCE pelo levantamento realizado, afirmando que sentiu
304 falta de um planejamento correto para o ensino remoto, o que acredita que resultou na baixa presença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

305 dos alunos, pois nem todos têm garantia de acesso à internet, material correto e espaço adequado para
306 estudo. Afirmou que há, hoje, três ou quatro semestres letivos de alunos que entraram e nunca tiveram
307 aula remota, logo, não basta apenas decidir o ensino remoto para ele funcionar. Afirmou que seu centro
308 se manifestou a favor da volta do ensino presencial, e encaminhou que seja votada a continuação ou não
309 do ensino remoto, e, depois, se irá haver o retorno presencial ou se haverá a suspensão do calendário
310 por mais uma semana. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes** afirmou que dialogou com vários
311 docentes, mas o ponto fundamental da discussão é a questão do transporte público para os discentes
312 que utilizam. Parabenizou o trabalho do DCE, ressaltando que parte dos estudantes alegou que as frotas
313 seguem suspensas na próxima segunda-feira, o que é desfavorável ao retorno. Ademais, afirmou que a
314 suspensão do calendário pode ser mais prejudicial do que manter emergencialmente o ensino remoto, e
315 que acredita que o Consepe irá discutir estratégias para não prejudicar as atividades práticas. Junto com
316 isso, solicita que seja apresentado o Calendário Acadêmico de 2023, que está pendente. A conselheira
317 **Kátia Cilene da Silva Moura** apresentou a proposta de votar sobre a manutenção ou não da suspensão
318 das atividades presenciais, condicionando ao Consepe analisar o Calendário Acadêmico. Em seguida,
319 em relação à fala do conselheiro que a precedeu, afirmou que apresentou, na última reunião do Consepe,
320 uma proposta de cronograma de tramitação do Calendário Acadêmico de 2023, que já vem sendo
321 discutido em algumas instâncias, esclarecendo que este irá passar pelo Comitê de Graduação para ser
322 apresentado ao Consepe em uma reunião extraordinária posteriormente a uma consulta pública. A
323 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** corrobora com o posicionamento do DCE, especialmente
324 por já ter sido aluna dependente de transporte público e por saber o tanto que a ausência de transporte
325 prejudica o aluno. Diante disso, sugere que as aulas sejam suspensas, averiguando a nova realidade na
326 próxima semana. Ademais, propôs complementar o encaminhamento do conselheiro Samuel Oliveira de
327 Azevedo, acrescentando “de forma justificada”, para que os servidores técnico-administrativos se sintam
328 seguros. Citou que a realidade dos servidores terceirizados é de natureza distinta e não se pode deliberar
329 sobre a paralisação deles. Além disso, citou que seria interessante que o convidado Júlio César
330 Rodrigues de Sousa convocasse reuniões para mostrar como está a realidade após se reunir com as
331 Superintendências e as Prefeituras. A conselheira **Kátia Cilene da Silva Moura** sugeriu que fossem
332 votadas de forma separada, primeiro as atividades acadêmicas e depois as atividades administrativas. A
333 conselheira **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** frisou que os técnicos administrativos também correm
334 riscos, caso o Conselho decida pelo retorno presencial, pois também se utiliza de transporte público. A
335 presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta da
336 “prorrogação do prazo da suspensão das atividades presenciais até o dia 31/03/2023” contra a proposta
337 de “retorno presencial”, sendo aprovado, com 18 votos favoráveis, o encaminhamento para prorrogar a
338 suspensão das atividades presenciais, frente a 4 votos favoráveis ao retorno presencial. Em seguida, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

339 presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação se as aulas
340 remotas serão “com” a possibilidade de avaliações ou “sem” essa possibilidade, sendo aprovada, com 15
341 votos favoráveis, a proposta de que as aulas remotas aconteçam “com” a possibilidade de avaliações,
342 frente a 3 votos favoráveis às aulas “sem” essa possibilidade. Logo após, a presidente da reunião,
343 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação a proposta dos conselheiros Samuel
344 Oliveira de Azevedo e Maria Kaliane de Oliveira Morais de que as atividades administrativas sejam
345 remotas, exceto nos setores convocados pelas chefias imediatas mediante justificativa de necessidade
346 presencial, a qual foi votada e aprovada com 15 votos favoráveis e 3 abstenções. Nada mais havendo a
347 discutir, a presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a
348 reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente
349 Ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte e três,
350 segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por
351 mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Daniel Freitas Freire Martins _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Cláudio de Souza Rocha _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Kátia Cilene da Silva Moura _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Rui Sales Júnior _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ângelo Magalhães Silva _____

Reginaldo José dos Santos Júnior _____

Centro de Engenharias (CE):

Alexandre José de Oliveira _____

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Jalmir Dantas de Araújo _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Guilherme Jarentchuk _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, de forma híbrida,
2 reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob
3 a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar sobre a pauta da sétima reunião
4 extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros representantes docentes:
5 Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Francisco Edcarlos Alves Leite** e **Samuel Oliveira de**
6 **Azevedo**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Hudson Pacheco Pinheiro** e **Daniel Freitas**
7 **Freire Martins**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF): **José Flávio Timoteo Júnior** e
8 **Cláudio de Souza Rocha**; Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros Monteiro**;
9 Centro de Ciências Agrárias (CCA): **Daniel Valadão Silva**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
10 (CCBS): **Sidnei Miyoshi Sakamoto** e **Lázaro Fabrício de França Souza**; Centro de Ciências Sociais
11 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Ângelo Magalhães Silva** e **Ulisses Levy Silvério dos Reis**; Centro de
12 Engenharias (CE): **Alexandre José de Oliveira** e **Rodrigo Nogueira de Codes**; Representantes técnico-
13 administrativos: **Maria Kaliane de Oliveira Morais** e **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**;
14 Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**, **Guilherme Jarentchuk** e **Pedro**
15 **Victor Cavalcante Santos**; Representante da comunidade: **Paulo Caetano Davi**. **Conselheiros com**
16 **falta justificada**: Eurico Marx Sarmento Pedroza, Jalmir Dantas de Araújo e Kátia Cilene da Silva Moura.
17 **Conselheiro com falta não justificada**: Rui Sales Júnior. **PAUTA: Primeiro ponto**: Apreciação e
18 deliberação sobre relatório emitido pela comissão designada pela Resolução nº 32, de 13 de abril de
19 2023, do Consuni da Ufersa, conforme anexo. Tendo constatado quórum legal, o presidente, **Roberto**
20 **Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião. Em seguida, leu as justificativas de ausência dos
21 conselheiros Eurico Marx Sarmento Pedroza, Jalmir Dantas de Araújo e Kátia Cilene da Silva Moura, e
22 informou, ainda, sobre a justificativa de ausência do conselheiro Lázaro Fabrício de França Souza à
23 reunião anterior – a sexta reunião extraordinária –, a qual foi enviada 1 minuto antes do início da reunião
24 e, por isso, não foi lida. Logo depois, colocou todas as justificativas de ausência em votação, as quais
25 foram votadas e aprovadas por unanimidade. Após isso, o presidente da reunião, **Roberto Vieira**
26 **Pordeus**, leu a pauta e a colocou em discussão. Sem inscritos, a pauta foi votada e aprovada por
27 unanimidade. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o primeiro
28 ponto de pauta em discussão. O conselheiro **Hudson Pacheco Pinheiro** esclareceu que, na reunião
29 anterior, ele foi colocado – junto com os conselheiros Midiã Medeiros Monteiro, Eurico Marx Sarmento
30 Pedroza e Pedro Victor Cavalcante dos Santos – na comissão formada, porém, após estudar a
31 documentação apresentada e discutir com os colegas, embora tenha encontrado indícios de
32 incongruência na fala da Reitora, não achou motivos suficientes para sustentar uma denúncia e solicitou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

33 a retirada de seu nome da comissão. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que não
34 esteve presente na reunião anterior, mas se posiciona favorável, afirmando que o documento elaborado
35 foi muito bem feito, utilizando-se de expressões respeitosas. Comentou que o relatório encaminha bem
36 quando aponta possíveis indícios de irregularidade no comportamento da Reitora, Ludimilla Carvalho
37 Serafim de Oliveira, mas que não cabe a este Conselho estabelecer qualquer tipo de comissão para
38 averiguar a conduta dela, pois a delegação é feita ao Ministro de Estado da Educação. Nesse sentido,
39 como existem os indícios, mas não se pode estabelecer comissão para fiscalizar o comportamento,
40 afirmou que talvez este Conselho estivesse cometendo o risco de prevaricar caso não fizesse a devida
41 comunicação ao Ministro de Estado. Ademais, quanto às considerações da Reitora reproduzidas no
42 relatório, especificamente ao trecho “Quanto à fala sobre a possibilidade dos códigos de vagas ‘voltarem
43 para o MEC’ ”, afirmou que dá a entender que tal fala, sobre essa possibilidade do retorno das vagas ao
44 MEC, foi acessória, relatando que, para quem estava presente na reunião, ficou claro que foi um discurso
45 cuja entonação não foi acessória, mas principal, frisando que a linguagem corporal é tão importante
46 quanto a linguagem verbal. Por fim, destacou que os vídeos da reunião falam melhor sobre os fatos que
47 aconteceram do que as palavras que estão registradas nas atas, sendo assim, se for instaurar uma
48 comissão para averiguar o que aconteceu, defendeu que os vídeos sejam analisados, bem como as atas,
49 e também ressaltou que, em sua concepção, o que ocorreu não se enquadra em falta funcional com
50 possibilidade de aplicação de penalidade disciplinar grave, sendo assim, deveria ser apurada preliminar e
51 principalmente numa instância interna ao Poder Executivo; em virtude disso, afirmou que não considera
52 necessário acionar uma instância como o Ministério Público Federal. O presidente da reunião, **Roberto**
53 **Vieira Pordeus**, indagou se a sugestão do conselheiro Ulisses Levy Silvério dos Reis seria encaminhar
54 apenas ao Ministério da Educação. O conselheiro **Ulisses Levy Silvério dos Reis** disse que proporia
55 isso se houvesse participado da elaboração do relatório, mas, como não participou, não acha que lhe
56 caiba fazer tal colocação. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** disse que fez parte da comissão, que
57 o tempo que tiveram não foi tão extenso para produzir um documento e enfatizou que o Consuni não é
58 uma instância investigativa ou punitiva, mas pode e deve deliberar sobre os atos da Reitoria, conforme o
59 Regimento. Nesse sentido, afirmou que essa ação, conduzida e deliberada na reunião anterior pela maior
60 parte do Conselho, não é ilegal, não é antiética e não está ocorrendo de forma ruim, como afirmam
61 “alguns indícios de ressonâncias dessa solicitação”. Destacou que o trabalho da comissão consistiu em
62 analisar as falas proferidas pela Reitora na nona reunião ordinária e na terceira reunião extraordinária do
63 ano de dois mil e vinte e dois, e, em seguida, confrontar esses discursos com a documentação enviada
64 pela própria Gestão quando solicitado esclarecimento. Relatou que a comissão reviu as gravações
65 audiovisuais das reuniões supramencionadas e ressaltou que o que se indica é que, em havendo
66 evidências de que foi proferida inverdade sobre os códigos de vagas, cabe às instituições competentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

67 analisarem se há uma possível irregularidade, frisando que essa é a conclusão e foi nesse sentido que o
68 relatório foi escrito. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante dos Santos** afirmou que seria um bom
69 encaminhamento acrescentar os *links* das reuniões analisadas, destacando que, até o final da presente
70 reunião, poderia fazer isso para o conselho apreciar, tendo em vista que é apenas para facilitar o acesso.
71 Ademais, citou que a comissão teve o cuidado de analisar a situação respeitando sua competência. O
72 conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** esclareceu, de forma simplificada, a fim de que a comunidade
73 externa o compreenda, que existem instâncias deliberativas e consultivas, e que este Conselho é
74 formado por professores eleitos, concursados, e que gozam de algumas necessidades, destacando,
75 entre elas, a transparência na gestão pública, o evitamento de qualquer forma de assédio moral e o zelo
76 pelo bem público, frisando que essas questões são de ordem profissional. Nesse sentido, disse que o
77 Conselho Universitário tem, como um de seus papéis, regular as funções de gestão administrativa e,
78 principalmente, as disfunções. Diante disso, explicitou que se está diante de um acúmulo de disfunções
79 que caracterizam a gestão representada pela Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, frisando
80 que a maior parte deste conselho está insatisfeita. Prosseguiu afirmando que é comum que qualquer
81 servidor seja chamado a dar explicações em qualquer instância, pois isso é algo peculiar à democracia.
82 Afirmou que não está aqui para sentir medo nem motivados por coerção ou qualquer tipo de força que
83 não seja a da constituição democrática cidadã. Disse, ainda, que não se exige mais do que uma boa
84 gestão com transparência, ética e legitimidade, e solicitou que o relatório seja publicado para a
85 comunidade acadêmica na página oficial da Ufersa, colocando-se todos os *links* cabíveis. Por fim,
86 afirmou que essa gestão é violenta e desrespeitou o Consuni em vários momentos, frisando que os
87 conselheiros não devem passar por isso, pois estão ali com responsabilidade e na tentativa de qualificar
88 uma instituição muito importante para os alunos e as famílias, destacando que esse relatório é fruto de
89 um acúmulo de insatisfações e posicionando-se favorável a ele. O presidente da reunião, **Roberto Vieira**
90 **Pordeus**, disse que, em sua opinião, esse acontecimento já está sendo divulgado amplamente, e que
91 este Conselho tem representação de todos os centros e categorias, de modo que acha desnecessário
92 divulgar na página uma coisa que está em processo, e todos já estão acompanhando através das
93 reuniões, que são transmitidas. O conselheiro **Alexandre José de Oliveira** frisou que, embora o relatório
94 esteja muito bem feito, a palavra não consegue dar ênfase ao que realmente aconteceu na reunião,
95 relatando que, durante a discussão sobre os códigos de vagas, na nona reunião ordinária de dois mil e
96 vinte e dois, a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, estava conduzindo com um tom de voz
97 ameaçador, diante do qual afirmou que pediu a fala e comentou que não aceitava tal assédio e
98 agressividade, ressaltando que, em seguida, ela alterou o tom de voz. Citou, ainda, a fala do conselheiro
99 Francisco Edcarlos Alves Leite, quando ele questionou sobre onde constava que os códigos seriam
100 devolvidos se a criação do curso não fosse aprovada, e a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

101 respondeu apenas que isso estava posto. Ademais, chamou atenção para o fato de que, na presente
102 reunião, a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, está se isentando pela quinta vez da
103 oportunidade de se explicar sobre suas falas. O conselheiro **Paulo Caetano Davi** disse que a aprovação
104 desse relatório é muito sóbria, pois seria interessante que hoje se estivesse encerrando essa discussão a
105 partir das explicações e retratação por parte da Reitora, sem necessidade de encaminhar para outras
106 instâncias, porém, na ausência dessa atitude esperada, nada mais justo do que apresentar à comunidade
107 um relatório como esse, que demonstra que há seriedade não apenas sobre a ciência, mas também
108 sobre a política e a democracia, posicionando-se favorável à aprovação. O conselheiro **Pedro Victor**
109 **Cavalcante dos Santos** afirmou que encaminhou aos endereços de *e-mail* da Secretaria dos Órgãos
110 Colegiados (SOC) e dos conselheiros do Consuni o acréscimo do Anexo VIII – o qual contém os *links*
111 utilizados durante a elaboração do relatório. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou o
112 relatório com o acréscimo em votação, o qual foi votado e aprovado com 18 votos favoráveis, 1 voto
113 contrário e 1 abstenção. O conselheiro **Ângelo Magalhães Silva** frisou que, como o documento foi
114 aprovado, dar ampla divulgação é o ideal. O presidente da reunião, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou a
115 ampla divulgação do relatório em votação, a qual foi votada e aprovada com 15 votos favoráveis e 5
116 abstenções. Nada mais havendo a discutir, o presidente do conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, deu por
117 encerrada a reunião, e eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei
118 a presente Ata, que, após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte
119 e três, segue assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e
120 por mim. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Roberto Vieira Pordeus _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Francisco Edcarlos Alves Leite _____

Samuel Oliveira de Azevedo _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Hudson Pacheco Pinheiro _____

Daniel Freitas Freire Martins _____

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Cláudio de Souza Rocha _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Daniel Valadão Silva _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Sidnei Miyoshi Sakamoto _____

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Ângelo Magalhães Silva _____

Ulisses Levy Silvério dos Reis _____

Centro de Engenharias (CE):

Alexandre José de Oliveira _____

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Representantes técnico-administrativos:

Maria Kaliane de Oliveira Morais _____

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Victor Cavalcante Santos _____

Guilherme Jarentchuk _____

Representante da comunidade:

Paulo Caetano Davi _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, de forma
2 híbrida, reuniu-se o Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
3 (Ufersa), sob a presidência da Reitora, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, para deliberar sobre a
4 pauta da oitava reunião extraordinária de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes os conselheiros
5 representantes docentes: Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA): **Jacimara Villar Forbeloni** e **Lucas**
6 **Ambrósio Bezerra de Oliveira**; Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC): **Leonete Cristina de Araújo**
7 **Ferreira Medeiros Silva** e **Jackson de Brito Simões**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):
8 **José Flávio Timoteo Júnior** e **Francisco Ernandes Matos Costa**; Centro de Ciências Exatas e
9 Naturais (CCEN): **Midiã Medeiros Monteiro** e **Leonardo Augusto Casillo**; Centro de Ciências Agrárias
10 (CCA): **Daniel Valadão Silva** e **Rejane Tavares Botrel**; Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
11 (CCBS): **Lázaro Fabrício de França Souza** e **Rodrigo Silva da Costa**; Centro de Ciências Sociais
12 Aplicadas e Humanas (CCSAH): **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** e **Kyara Maria de Almeida Vieira**;
13 Centro de Engenharias (CE): **Rodrigo Nogueira de Codes** e **Ricardo Henrique de Lima Leite**;
14 Representantes técnico-administrativos: **Gilcilene Lélia Souza do Nascimento**, **Marcílio José Ferreira**
15 **Nunes** e **Antônio Wilton de Moraes Júnior**; Representantes discentes: **Ana Flávia Oliveira Barbosa de**
16 **Lira**, e **Pedro Victor Cavalcante Santos**. **Conselheiros com falta justificada: Simone Maria da**
17 **Rocha**, **Hudson Pacheco Pinheiro**, **Guilherme Jarentchuk** e **Paulo Caetano Davi**. **PAUTA: Primeiro**
18 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre designação pela Reitora, *ad referendum* do Consuni, de
19 retificação de prazo de afastamento de servidor docente. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação
20 sobre o retorno da Ufersa ao quadro de Universidades Federais associadas à Associação Nacional
21 dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, conforme solicitado por meio
22 do Memorando Eletrônico 212/2023 - GAB. Tendo constatado quórum legal, a presidente do Conselho,
23 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, declarou aberta a reunião. Em seguida, cumprimentou a todos
24 e informou que esta é a primeira reunião de uma nova composição do Consuni, desejando boas-vindas,
25 que o mandato seja profícuo e que aconteçam muitas coisas boas para a instituição. Logo depois,
26 solicitou que a Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, Éricka Tayana Lima Bezerra, fizesse a leitura
27 da nova lista de conselheiros. Após isso, a presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de**
28 **Oliveira**, leu as justificativas de ausência dos conselheiros Simone Maria da Rocha – sobre a qual
29 afirmou que não necessita de deliberação, pois a conselheira está em férias –, Hudson Pacheco Pinheiro
30 – a qual foi votada e aprovada com 20 votos favoráveis e uma abstenção –, Paulo Caetano Davi – a qual
31 foi votada e aprovada por unanimidade –, e Guilherme Jarentchuk – a qual foi votada e aprovada por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

32 unanimidade. Logo após, leu a pauta e a colocou em discussão. Sem discussões, a pauta foi votada e
33 aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.** A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim**
34 **de Oliveira**, colocou o primeiro ponto em discussão. O conselheiro **Marcílio José Ferreira Nunes**
35 agradeceu aos conselheiros que antecederam esta composição do Consuni, desejou um mandato muito
36 frutuoso aos que estão chegando e saudou os colegas técnico-administrativos que estão secretariando a
37 reunião. Com relação ao processo do servidor, questionou que houve a resolução resultante da reunião
38 do Consuni e, em seguida, a portaria *ad referendum* modificando a data, afirmando que pressupõe que
39 houve motivação por parte do professor, mas observou que, para quem analisa os processos, seria
40 interessante anexar a solicitação do docente. Ademais, a Portaria só traz a data de início, indagando se
41 não deveria ter também a data final. A secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, **Éricka Tayana Lima**
42 **Bezerra**, esclareceu que a data final não está na Portaria porque o Gabinete deixa para o Consuni decidir
43 se fica a data que saiu na Resolução ou se modifica. O conselheiro **Lucas Ambrósio Bezerra de**
44 **Oliveira** agradeceu aos companheiros que concluíram o ciclo no Consuni e aos docentes do *campus* de
45 Angicos pela oportunidade de participar, e desejou um excelente trabalho para todos. Para corroborar
46 com a observação feita pela secretária Éricka Tayana Lima Bezerra, afirmou que, no próprio processo, há
47 alguns documentos em que consta a previsão do afastamento do professor, cabendo a este Conselho
48 deliberar, e, no próprio termo de compromisso que o professor encaminhou, há a previsão de quando ele
49 pretende retornar à instituição. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,
50 colocou o ponto em votação com a data final da Resolução, tendo em vista que não houve outros
51 encaminhamentos, sendo este votado e aprovado por unanimidade. **SEGUNDO PONTO.** A presidente da
52 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou o ponto em discussão. Antes das inscrições,
53 esclareceu alguns pontos importantes: citou que, quando ingressou no cargo de Reitora, mediante os
54 dilemas, impasses e embargos políticos, a Andifes agiu de maneira dura, trazendo à tona uma discussão
55 política desnecessária, pois não haveria ilegalidade alguma se qualquer das três pessoas contidas na
56 lista tríplice fosse nomeada. A despeito disso, o presidente da Andifes, à época, fez pronunciamentos
57 duros gravados em vídeos, sobre os quais houve algumas dificuldades para com os reitores eleitos. A
58 princípio, antes de sair, foi necessário analisar a situação, e, naquele momento, o Estatuto da Andifes
59 tinha um teor de que os dirigentes tinham autonomia para entrar e para sair, e toda essa situação
60 cooperou para que o Estatuto mudasse – ressaltando que dentro da própria associação houve problemas
61 com o comportamento do presidente anterior da Andifes –, o que foi importante porque o próprio Estatuto
62 isenta a instituição, enquanto representação de universidades, a trabalhar somente pelas pautas que
63 competem às instituições, independente de quaisquer que sejam suas frentes político-ideológicas.
64 Quanto à Ufersa, afirmou que, da maneira que estava, não era possível continuar, mas, no momento em
65 que se resolveu esse impasse, teve pelo menos três conversas com o atual presidente da Andifes, e foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

66 decidido retornar para onde não deveria ter saído. No entanto, frisou que essa problemática se deu como
67 uma reação, e a prova disso foi a mudança no próprio Estatuto, o que evita que outras instituições
68 futuramente passem por isso – garantindo que sejam defendidos apenas os interesses institucionais. Por
69 fim, destacou que, durante o tempo em que estava fora, teve o cuidado de acompanhar e dialogar com a
70 Andifes. O conselheiro **Ricardo Henrique de Lima Leite** afirmou que é uma honra estar no Consuni e
71 uma responsabilidade administrativa e política. Disse que leu o ponto e entende que a mudança feita no
72 Estatuto serviu mais para evitar que determinadas decisões sejam tomadas de forma unilateral, isto é, o
73 fato de ser dirigente de uma instituição não dá o direito de tomar uma decisão sem consultar o Conselho
74 máximo da instituição – citando que não concorda com a defesa de que não houve isolamento, pois não
75 há como sair de uma instituição com mais de 30 anos de funcionamento e que congrega quase a
76 totalidade das instituições federais de ensino superior e afirmar que não houve isolamento. Colocou-se
77 feliz pelo fato de que se reverá essa decisão, mas afirmou que o passado serve como aprendizado para
78 não se repetir. Citou que, além da Andifes, a Ufersa também saiu do Fórum de Reitores do Rio Grande
79 do Norte, e isso tem implicações políticas, destacando que a Universidade é mais do que seu dirigente. O
80 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** saudou todos os companheiros de composição, citando
81 que é uma honra estar no Consuni e desejando um bom mandato a todos. Fez alguns questionamentos:
82 sobre a outra associação que a Ufersa estava ou está associada, a Associação dos Reitores das
83 Universidades Federais (Afebras), e se, com a deliberação pelo retorno à Andifes, a instituição irá se
84 desvincular da Afebras, haja vista serem duas instituições com finalidades semelhantes. afirmou que, ao
85 procurar informações sobre a Afebras, não encontrou nenhum documento; com isso, questionou como
86 poderia encontrar, pois é importante ter acesso aos documentos constitutivos dessa instituição. A
87 presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que há Estatuto registrado,
88 CNPJ, mas não deu tempo de criar *sites*, pois só foi feita a primeira constituição da parte legal. À primeira
89 vista, afirmou que seria possível ficar com as duas, mas, diante dos aspectos similares, não há
90 necessidade. Frisou que ainda não foi feito pagamento algum, pois a nova associação ainda estava em
91 fase de nascimento, e isso leva um tempo. Desse modo, está numa fase fácil para desvincular, citando
92 que essa é uma situação parcialmente resolvida. O conselheiro **Leonardo Augusto Casillo** manifestou
93 satisfação em estar no Consuni, agradecendo aos colegas do CCEN que confiaram nele, e desejou um
94 ótimo trabalho a todos. A título de esclarecimento, o novo Estatuto da Andifes afirma que a inclusão e a
95 desassociação agora deve ser feita em consonância com a deliberação do Conselho Universitário. Diante
96 disso, sugeriu alteração ou inclusão no Regimento ou Estatuto da Ufersa que resguardasse, de forma
97 independente do Estatuto de qualquer associação, que essa inclusão ou desassociação de qualquer
98 entidade fosse uma decisão em conjunto com o Consuni. O conselheiro **Rodrigo Nogueira de Codes**
99 parabenizou a todos os conselheiros e conselheiras eleitos para a nova composição do Consuni, citando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

100 que houve 19 modificações nas cadeiras deste Conselho, das quais sete se tratam de reconduções, e 12,
101 de novos integrantes, desejando boas-vindas e frisando que é uma honra poder representar os colegas
102 do CE. Com relação ao ponto, afirmou que é totalmente a favor da filiação da Ufersa à Andifes, frisando
103 que já deixou isso claro em várias ocasiões, como quando se manifestou contrariamente à saída da
104 Ufersa dessa associação, através de uma nota de repúdio sobre a saída, sugerida por ele e aprovada
105 pelo Conselho, a qual foi um importante registro do descontentamento do Consuni. Além disso, afirmou
106 que, posteriormente, também se aprovou uma nota de repúdio sobre a adesão da Ufersa à Afebras.
107 Destacou que a Andifes foi criada em 1989, pouco depois da redemocratização do Brasil, e sempre atuou
108 em defesa da universidade pública federal, sendo sempre independente em relação aos governos. Citou,
109 ainda, que a Andifes, além de toda a interlocução com o governo, de discussões com representantes do
110 MEC e que auxiliam o próprio MEC, é um espaço de discussão em todas as áreas, desde códigos de
111 vagas para servidores, até orçamentos das instituições federais de ensino superior, e, principalmente,
112 discussões sobre as atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Afirmou que a estrutura da
113 Andifes se compõe de 11 Órgãos Colegiados assessores, de um dos quais teve o privilégio de participar
114 ao longo de quatro anos – o Colégio de Pró-Reitores de Graduação da Andifes (Cograd), um coletivo de
115 discussões políticas e de compartilhamento de experiências exitosas –, o que traz aprendizado e auxilia
116 na gestão das universidades, citando, também, que, durante um ano, coordenou a Regional Nordeste do
117 Cograd. Para contextualizar, ressaltou que a Escola Superior de Agricultura de Mossoró (Esam) se
118 transformou em Ufersa no ano de 2005, participou da Andifes pela primeira vez como ouvinte em 2007,
119 e, em 2008, como filiados – participação esta que contribuiu sobremaneira para o desenvolvimento da
120 universidade de forma ampla. Com isso, ratificou seu posicionamento favorável ao retorno da Ufersa à
121 Andifes. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira** lembrou que este conselho,
122 anteriormente, fez uma nota contra a saída da Ufersa da Andifes, resgatando os males que essa saída
123 traria para a Universidade, e, mesmo assim, a gestão seguiu na construção da Afebras. Citou, ainda,
124 que, mesmo fora da Andifes, quem estava à frente da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) continuou
125 participando dos fóruns e colegiados dos Pró-Reitores da Andifes – ressaltando que é muito bom sair da
126 Andifes e continuar colhendo seus bônus –, de modo que foi preciso que esta tomasse a decisão, após a
127 criação da Afebras, para que as universidades que tinham saído não pudessem mais participar –
128 destacando que as únicas universidades que saíram foram aquelas que sofreram intervenção direta do
129 governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro. Com isso, a conselheira indagou sobre os estudantes
130 que ficaram impedidos de participar do programa de “Mobilidade Acadêmica” com outras universidades
131 federais, ou do “Promover Andifes”, que se destinava à possibilidade de cursar remotamente disciplinas
132 isoladas em outras universidades associadas e frisou que não havia justificativa plausível para sair da
133 Andifes, mas, no Governo anterior, rasgavam-se críticas direcionadas a esta associação, e, nele, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

134 “associação dos interventores” (Afebras) tinha trânsito maior com o MEC porque era uma associação de
135 pessoas escolhidas pelo ex-presidente, diferentemente dos dirigentes democraticamente eleitos, que
136 estavam e pertenciam à Andifes e falavam abertamente contra os cortes orçamentários que atingiram as
137 universidades e eram criticados por defenderem as universidades. Enquanto isso, os membros da
138 Afebras falavam que os cortes orçamentários não iriam atingir as universidades federais. Diante disso,
139 concluiu que a questão que se esclarece é que, hoje, o Governo respeita a Andifes, e o Presidente Luiz
140 Inácio Lula da Silva afirmou que só nomeia aquele que foi democraticamente eleito nas universidades, e
141 a Afebras não é legítima. afirmou que, felizmente, pode-se retornar à Andifes, mas é importante perceber
142 o movimento oportunista que vem sendo feito desde aquela época. O conselheiro **Álvaro Fabiano**
143 **Pereira de Macêdo** externou o prazer em poder participar do Consuni pela primeira vez depois de 16
144 anos de instituição, agradecendo aos colegas do CCSAH, que depositaram confiança nele como
145 representante, e fez menção à composição anterior, especialmente Ângelo Magalhães Silva e Ulisses
146 Levy Silvério dos Reis, que eram os representantes de seu Centro e trabalharam sempre em prol da
147 instituição, cumprimentando, também, a nova instituição. Sobre o ponto, antecipou seu voto favorável à
148 entrada da Ufersa à Andifes novamente, mas gostaria de alguns esclarecimentos: quais os fatores que
149 motivaram a saída, corroborando com as palavras da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira, de
150 que não é o posicionamento de uma pessoa que justifica a saída de uma instituição de um conselho;
151 ademais, questionou qual foi a análise que a Ufersa fez sobre as consequências da saída da Andifes, se
152 foi feito um estudo prévio, se foram avaliados os prós e os contras dessa saída e quais implicações teria;
153 indagou se realmente a Ufersa continuou participando ou se saiu no momento em que deixou de ser
154 filiada; além disso, afirmou que gostaria de saber qual foi o mecanismo anti-isolamento da Ufersa, pois,
155 nos fóruns dos quais participou, pontos específicos de cada área eram discutidos nos fóruns setoriais,
156 questionando qual foi o mecanismo utilizado na instituição para evitar o isolamento e, assim, ficar por
157 dentro das discussões. Por fim, perguntou o que mudou no documento, que justificou a entrada da Ufersa
158 com a garantia de que agora não irá sair novamente, e qual foi a mudança estatutária que fez com que a
159 Ufersa resolvesse ingressar novamente na Andifes. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho**
160 **Serafim de Oliveira**, esclareceu que a importância de uma entidade como a Andifes é de discussão e de
161 luta, frisando que a Andifes não é o MEC, e o MEC não é a Andifes, afirmando que as Diretorias e
162 Secretarias que existem no MEC têm acesso direto a todos os Reitores. Desse modo, afirmou que nem
163 tudo o que é decidido ou que é colocado como frente de atendimento pelo MEC provém de deliberação
164 da Andifes, pois a última instância é o MEC. Com relação aos Pró-Reitores, afirmou que eles não
165 permaneceram dentro dos fóruns, e todos os diálogos e deliberações aconteceram documentadamente
166 em reuniões com as próprias Secretarias, por exemplo, quando se pleiteou o aumento de professores
167 visitantes na instituição, não foi a Associação que lutou, mas, sim, a Reitora da Ufersa que verificou a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

168 necessidade de verticalização dos programas e do fortalecimento da pós-graduação. Quando se precisa
169 fazer permuta de códigos de vagas, provar a extinção de códigos de vaga, esse despacho não é feito
170 exclusivamente pelo órgão de deliberação da Andifes, mas apresentado pela gestão da Ufersa por meio
171 de um estudo técnico. Da mesma forma, a regulamentação dos *campi* não é feita pela entidade, mas foi
172 feita pela Reitora. Afirmou que o diálogo e o engajamento se dão pelos convênios que nunca deixaram
173 de existir, pois sempre se visitou várias instituições para isso, frisando que, com a saída, só não houve
174 participação no Pleno da Andifes. Disse, ainda, que achava que a decisão do orçamento dependia da
175 referida Associação, mas, na verdade, a Matriz Andifes não é a única a se discutir, existem outros
176 parâmetros, citando que a importância da Matriz é o equacionamento, e, mesmo vendo os problemas
177 comuns, afirmou que cada realidade é diferente, exemplificando que a Ufersa tem índice que ultrapassa
178 mais de 70% de estudantes com alto grau de vulnerabilidade socioeconômica, enquanto outras
179 universidades utilizam esse recurso para investir em outras frentes, como inovação e extensão; por isso,
180 o modelo não é igual, apenas um parâmetro. Reiterou que a Andifes não é o MEC, e as coisas estão
181 andando da mesma maneira, sem dificuldades. Com relação à entrada e à saída da Andifes, explicou
182 que, no momento da saída, refletiu-se sobre todos os pontos e, à luz do Estatuto, a Associação era de
183 Dirigentes, não havendo em lugar algum óbice legal sobre isso. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira**
184 **de Macêdo** reforçou que os outros documentos e normativas direcionadores do orçamento das
185 instituições fossem apresentados, pois, pelo que sabe, ao menos no período de 2016 a 2020, o
186 orçamento das universidades era distribuído pela Matriz OCC Andifes, e não conhece outro documento
187 que sirva de parâmetro para isso, sendo positivo que os demais documentos sejam trazidos para o
188 Conselho. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, disse que não apenas irá
189 trazer os documentos, mas também trará o Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MEC,
190 Adalton Rocha de Matos, que permanecerá na instituição nos dias 12 e 13, e será uma oportunidade
191 para fazer esses questionamentos a ele. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo**, para
192 finalizar, afirmou que continua achando que a saída da Andifes trouxe um prejuízo grande para a Ufersa,
193 e, apesar da explanação, acredita que a instituição perdeu muito tempo em não participar das discussões
194 nos fóruns. Desse modo, a volta é muito bem-vinda, mas é importante que se registre que houve prejuízo
195 no andamento institucional à medida que os Pró-Reitores e a Gestão deixaram de participar. Ressaltou
196 que era membro da Matriz de elaboração orçamentária, e muitos aspectos que são demandas da
197 comunidade eram levados para esses fóruns. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** frisou que a ação
198 coletiva da Andifes também é importante, e não viu isso na outra associação; concordou com a fala de
199 que a saída foi um erro, e que o retorno à Andifes é o caminho. Como conselheiro, solicitou, tendo em
200 vista que a Ufersa sairá da Afebras, que fosse apresentado a este Conselho um documento formal de
201 desfiliação da Afebras. Diante disso, a presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

202 afirmou que elaborará o documento e o encaminhará a este Conselho. A conselheira **Midiã Medeiros**
203 **Monteiro** acredita que este Conselho irá consensualmente autorizar o retorno à Andifes, e os
204 comentários feitos têm o intuito de fazer uma análise crítica sobre o que aconteceu. Nesse sentido,
205 retomou o encaminhamento do conselheiro **Leonardo Augusto Casillo**, para que seja feita uma
206 alteração no nosso Estatuto, a fim de que não se fique refém do Estatuto da Associação, mas que fosse
207 uma deliberação da Ufersa. Ressaltou que o nosso Estatuto, no art. 104, diz que proposição de reforma
208 ou alteração parcial do Estatuto será objeto de deliberação do Consuni em reunião convocada
209 especialmente para este fim por iniciativa do Reitor ou de, no mínimo, dois terços dos membros do
210 Conselho. Assim, indagou se a Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, pretende fazer esse tipo
211 de iniciativa, que seria adicionar um artigo ao Estatuto da Ufersa, a fim de deixar legitimado que uma
212 decisão como essa – de desvinculação à Associação –, independente da gestão, seja feita de forma
213 coletiva. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, agradeceu a observação e
214 confirmou que irá propor, apenas não imediatamente, porque é necessário compor uma comissão e
215 baixar uma Portaria, mas isso será cumprido. O conselheiro **Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo** afirmou
216 que acha importante esse documento, mas destacou que não é apenas a Andifes de que a Ufersa
217 participa, citando que há outras associações com outras finalidades, como a Associação Brasileira de
218 Editoras Universitárias (ABEU), e o documento precisa contemplar todas para não haver brechas. Frisou,
219 ainda, que a entrada e a saída de associações são muito vinculadas aos aspectos orçamentários, de
220 modo que se deve ter cuidado com a redação do documento, a fim de não criar uma dificuldade para a
221 instituição. A presidente da reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, concordou e exemplificou
222 que se está discutindo a questão da Andifes, mas há o Conselho de Medicina Veterinária, no qual a
223 instituição não estava inscrita, de modo que o Hospital Veterinário da Ufersa (Hovet) não possuía
224 responsável técnico inscrito, frisando que o curso tem mais de 30 anos e não estava inscrito. Por isso,
225 será feita uma busca ativa de todos os Conselhos, a fim de regulamentar, no âmbito institucional, todas
226 as profissões, pois, embora exista o impacto financeiro, há um custo-benefício muito importante, porque
227 se tratam dos conselhos orientadores das profissões, pelos quais o estudante, muitas vezes, só poderá
228 atuar com um registro nesse Conselho respectivo à sua área. A conselheira **Ana Flávia Oliveira**
229 **Barbosa de Lira** encaminhou que se vote a volta à Andifes com a condição da saída da Afebras. O
230 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** indagou se a proposta da conselheira Midiã Medeiros
231 Monteiro será votada. A conselheira **Kyara Maria de Almeida Vieira** agradeceu a confiança dos colegas
232 do CCSAH e disse da alegria de poder contribuir com uma instituição tão importante para a Ufersa, como
233 é o Consuni. Sugeriu que o ponto de pauta fosse votado e, posteriormente, o encaminhamento feito pelo
234 professor Leonardo Augusto Casillo. A conselheira **Midiã Medeiros Monteiro** afirmou que, em relação à
235 mudança no Estatuto, o próprio documento diz que tem que ser um ponto de pauta específico de uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

236 reunião chamada com esse objetivo. A Reitora se comprometeu a convocar e isso constará em ata. O
237 conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior** concordou em deliberar se essa modificação será
238 analisada, se haverá relator, e se isso será ponto de pauta de uma reunião futura. A presidente da
239 reunião, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, confirmou que os encaminhamentos serão feitos
240 seguindo-se o trâmite legal. O conselheiro **Pedro Victor Cavalcante dos Santos** frisou que não houve
241 razão para a saída da Andifes à época, e vê como conveniência. Em seguida, a presidente da reunião,
242 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, colocou em votação o ponto dois, confrontando a proposta
243 original com o encaminhamento da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira – que condiciona o
244 retorno à Andifes à saída da Afebras. A conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** afirmou que a saída da
245 Afebras pode demorar, o que dificulta seu voto. A conselheira **Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira**
246 acrescentou ao encaminhamento o prazo de 24 horas para o pedido de saída da Afebras. A conselheira
247 **Jacimara Villar Forbeloni** sugeriu que se fizesse o encaminhamento de que, até a próxima reunião
248 ordinária, a Gestão apresentasse o ofício de solicitação de desfiliação, de modo que haveria um
249 documento formal de que isso foi oficializado, resguardando a garantia da saída. A conselheira **Ana**
250 **Flávia Oliveira Barbosa de Lira** disse que o encaminhamento estava com prazo estabelecido para o
251 pedido de saída, o que também já resguardava. O conselheiro **Antônio Wilton de Moraes Júnior**
252 indagou se a saída da Afebras acarretaria alguma multa ou penalidade. A presidente da reunião,
253 **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, afirmou que não haverá multa alguma e retomou a votação do
254 ponto, cujo encaminhamento da conselheira Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira foi votado e aprovado
255 com 17 votos favoráveis, frente a três votos favoráveis à proposta original. Nada mais havendo a discutir,
256 a presidente deste Conselho, **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira**, deu por encerrada a reunião, e
257 eu, Éricka Tayana Lima Bezerra, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que,
258 após lida e aprovada com/sem emendas, na reunião do dia _ de _ de dois mil e vinte e três, segue
259 assinada pela presidente do Consuni, pelos demais conselheiros presentes nesta reunião e por mim.
260 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Presidente:

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA):

Jacimara Villar Forbeloni _____

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira _____

Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC):

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva _____

Jackson de Brito Simões _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF):

José Flávio Timoteo Júnior _____

Francisco Ernandes Matos Costa _____

Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN):

Midiã Medeiros Monteiro _____

Leonardo Augusto Casillo _____

Centro de Ciências Agrárias (CCA):

Daniel Valadão Silva _____

Rejane Tavares Botrel _____

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Lázaro Fabrício de França Souza _____

Rodrigo Silva da Costa _____

Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH):

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo _____

Kyara Maria de Almeida Vieira _____

Centro de Engenharias (CE):

Rodrigo Nogueira de Codes _____

Ricardo Henrique de Lima Leite _____

Representantes técnico-administrativos:

Gilcilene Lélia Souza do Nascimento _____

Marcílio José Ferreira Nunes _____

Antônio Wilton de Moraes Júnior _____

Representantes discentes:

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira _____

Pedro Víctor Cavalcante Santos _____

Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:

Éricka Tayana Lima Bezerra _____



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2023

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processos de afastamento:

- Andrezza Cristina da Silva Barros Souza; e
- Fernando da Silva Cordeiro.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.004159/2023-20

ELETRÔNICO

Cadastrado em 15/03/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA		1345002
Tipo do Processo: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS		
Assunto Detalhado: DOCENTE SOLICITA AFASTAMENTO NO PAÍS, PARA CURSAR PROGRAMA DE DOUTORADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
Unidade de Origem: GESTÃO DE PESSOAS - ANGICOS (11.01.23.12)		
Criado Por: RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
15/03/2023	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANGICOS (11.01.23.19.07)		
16/03/2023	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
16/03/2023	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
31/03/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
06/04/2023	CAMPUS ANGICOS (11.01.23)		
19/04/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
19/04/2023	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
11/05/2023	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
15/05/2023	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFERSA PARA
QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE			
Nome (completo sem abreviaturas): ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA			
Identidade: [REDACTED]	Órgão emissor: [REDACTED]	UF: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Data de Nascimento: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]		Departamento/Setor: DCETI	
Categoria Funcional: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR			
Tipo de Afastamento: DOUTORADO			
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ Mês: ____			
Início do Exercício no Cargo: <u>23 / 01 / 2012</u> (anexar Declaração da PROGEPE)			
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE			
Curso: DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA			
Nível: DOUTORADO			
Área de Concentração: Ciência da computação			
Prazo previsto para realização do curso: Início: <u>22 / 03 / 2023</u> Término: <u>22 / 03 / 2027</u>			
Instituição de realização do Curso: UNIVERSIDADE POTIGUAR			
Cidade: NATAL	Estado: RN	País: BRASIL	
<p align="center">ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018.</p> <p>I - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i> II – Justificativa de seu requerimento; <i>(Anexo II)</i> III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i> IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; <i>(Anexo IV)</i> V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <i>(Anexo V)</i> VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VI)</i> VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <i>(Anexo VII)</i> VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; <i>(Anexo VIII)</i> IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo IX)</i> X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo X)</i>. XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/); XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/); XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFERSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).</p> <p><i>Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018</i></p>			
Data: <u>14 / 03 / 23</u>			

(obrigatório)

Andreza Cristina
da Silva Barros
Souza

Assinado de forma digital por
Andreza Cristina da Silva
Barros Souza
Data: 2023.03.14 14:02:15
+03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO I)
CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (obrigatório)

Nome do solicitante: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	
Local de Qualificação (Universidade): UNIVERSIDADE POTIGUAR	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No Exterior	
Período de Afastamento (inicial e final): <u>30</u> / <u>05</u> / <u>2023</u> a <u>22</u> / <u>03</u> / <u>2027</u>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (<i>Anexo VIII</i>)	
<ul style="list-style-type: none"> ● Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas ● Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a) 	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (<i>Anexo X</i>).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (<i>Anexo X</i>).	

(ANEXO II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO (obrigatório)

Eu, ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, portador do CPF: [REDACTED] e RG: [REDACTED], servidor público federal, com dedicação exclusiva, em exercício nesta instituição desde o dia 23 de janeiro de 2013, como docente do campus Angicos/RN, venho por meio deste solicitar afastamento em tempo integral com remuneração para cursar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, com início em março de 2023.

Desde meu ingresso na UFERSA tenho cumprido sempre com dedicação, coerência e responsabilidade todas as atividades a mim designadas buscando sempre o melhor para a instituição e para os alunos.

Quanto às atividades até então desempenhadas, referentes a ensino, ministrei nos cursos de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e bacharelado em sistemas de informação as disciplinas Tecnologia e sociedade, Inteligência de Negócios, Banco de dados, Projeto e administração de banco de dados, Qualidade de software, Algoritmos e programação I. Quanto à extensão participei de ações e projetos que contribuíram na formação dos nossos alunos e também no ensino da comunidade da cidade e região. No campo das orientações acadêmicas, orientei diversos alunos nos seus respectivos trabalhos de conclusão de curso, e orientei alguns alunos bolsistas junto a COAE.

Com o objetivo de evoluir academicamente e contribuir ainda mais com a instituição, fiz o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia nível de doutorado da Universidade Potiguar em março de 2023. As aulas das disciplinas obrigatórias presenciais iniciarão no mês corrente e a distância para locomoção, impossibilitam a continuidade da formação e o trabalho como docente na UFERSA.

Por esse motivo, o afastamento será de fundamental importância para viabilizar o desenvolvimento do doutorado.

Conto com a compreensão de todos e agradeço a oportunidade.

Data: 14 / 03 / 2023

Andrezza

Cristina da Silva

Barros Souza

Assinado de forma digital
por Andrezza Cristina da
Silva Barros Souza
Dados: 2023.03.14
14:02:47 -03'00'

Assinatura do requerente

(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO III)
PLANO DE TRABALHO DETALHADO (obrigatório)

Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de pós-graduação stricto sensu

UNIVERSIDADE POTIGUAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGB/UNP

ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA

**DESENVOLVIMENTO DE UM *SOFTWARE* PARA CÁLCULO DE ESCORE DE
RISCO PARA CÂNCER DE MAMA UTILIZANDO *MACHINE LEARNING***

Linha de pesquisa: Inovação, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico

Orientadores:
Prof. Dr. Ricardo Ney Oliveira Cobucci
Prof. Dr. Giuliani Paulineli Garbi

NATAL, RN

2023

RESUMO

O câncer é um grande problema de saúde pública, com alguns tipos ainda com alta mortalidade no planeta. O câncer de mama é o segundo tipo com maior incidência no Brasil. Visando auxiliar no diagnóstico e tratamento precoce, é proposto desenvolvimento de uma ferramenta inovadora que, através de aprendizado de máquina, permita identificar mulheres com maior risco de desenvolverem esse carcinoma.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO GERAL	6
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3	METODOLOGIA.....	7
4	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	8
5	CRONOGRAMA E ORÇAMENTO	9
	REFERÊNCIAS	9

1 INTRODUÇÃO

Segundo Sung¹, o câncer é um grande problema de saúde pública, estando presente no cenário mundial como uma das principais causas de morte e, como consequência, um dos motivos para o não aumento da expectativa de vida em todo o mundo. Tumores malignos, corresponde à primeira ou à segunda causa de morte prematura, antes dos 70 anos, em muitos países ².

Quando consideramos os tipos de carcinomas relacionados às mulheres, é perceptível ver como o câncer de mama é o de maior incidência, com 2,3 milhões (24,5%) de casos novos. Considerando todos os tipos, esse é seguido pelos cânceres de cólon e reto, com 865 mil (9,4%) casos novos; pulmão, com 771 mil (8,4%); colo do útero, com 604 mil (6,5%); e pele não melanoma, com 475 mil (5,2%) novos casos no mundo ³.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, a estimativa para o triênio de 2023 a 2025 aponta que ocorrerão 704 mil casos novos de câncer. Câncer de pele não melanoma, com 220 mil casos novos (31,3%), seguido imediatamente pelo câncer de mama, com 74 mil (10,5%) casos novos ⁴.

Dessa forma, é essencial que se busque soluções para enfrentar essa problemática com investimentos em diagnóstico e tratamento precoce como etapas essenciais na busca da cura/remissão do maior número de casos possíveis. No entanto, para se alcançar o sucesso no tratamento é fundamental se obter o diagnóstico num estágio inicial da doença, tendo em vista que as chances de cura podem chegar à 95% quando o câncer é identificado em seu estágio inicial, entretanto quando descoberto mais tarde essa taxa cai para apenas 50% ⁴. O diagnóstico precoce do câncer de mama ainda é um desafio, apesar dos esforços do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer (INCA) para que os testes aconteçam o mais cedo possível. Essa demora deve-se ao difícil acesso ao atendimento em saúde e pelas “incertezas” quando o paciente não é obviamente de grupo de risco.

O aprendizado de máquina (*Machine Learning*) nos deu reconhecimento de padrões de voz e fala – inclusive com utilização no diagnóstico em doenças psiquiátricas, pesquisas mais eficazes na web e uma compreensão molecular e fenotípica do genoma humano e suas interações na saúde. ⁵ Calculadora de risco, aplicativos, softwares, chatbots, são cada dia mais utilizados em sistemas de apoio a decisão em ciências da saúde, e nos processos de inovação, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico em biotecnologia para saúde ⁵.

O desenvolvimento de uma ferramenta para diagnóstico e predição de doenças cancerígenas é de fundamental importância para uma vida saudável. Bayrak *et al*⁶ analisaram a prevenção do câncer utilizando aprendizado de máquina, utilizando técnicas para medir o desempenho de classificação e o conjunto de dados Wisconsin.

O aprendizado de máquina é uma área de pesquisa da Inteligência Artificial que visa o desenvolvimento de programas de computador com a capacidade de aprender a executar uma dada tarefa com sua própria experiência⁷, auxiliando assim o desenvolvimento de programas capazes de aprender por si só, utilizando-se um conjunto de dados que representam experiências passadas. Trata-se de uma área de pesquisa multidisciplinar que engloba inteligência artificial, probabilidade heurística, estatísticas paramétricas, teoria da complexidade computacional e teoria da informação.

O aprendizado de máquina é a ciência de fazer os computadores agirem sem serem explicitamente programados, é ensinar os computadores a fazer o que é natural aos humanos, que é aprender com a experiência e, posteriormente utilizar como instrumento de treinamento de seres humanos, inclusive na formação por habilidades e competências de estudantes e profissionais de saúde.

Os fatores que inserem as mulheres no grupo de risco de câncer de mama que devem ser utilizados para compor o banco de dados no aprendizado de máquina são: história de menarca precoce, menopausa tardia, primeira gravidez após os 30 anos, nuliparidade, uso contínuo de contraceptivos hormonais, terapias hormonais estrogênicas, etnia, idade, tabagismo, sedentarismo e hereditariedade⁴.

A mamografia é o método mais efetivo na detecção precoce do câncer de mama, conseguindo detectar até 90% dos casos. Segundo a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) foi utilizada a mamografia apenas em 24% dos casos em 2017, estando abaixo dos 70% preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Isso explica uma das causas do diagnóstico tardio e o aumento na mortalidade, onde em 2017 foram registrados mais de 16 mil casos no Brasil⁴. De acordo com dados do SUS, o tempo médio para iniciar o tratamento é de 120 dias depois das primeiras consultas. Essa situação acontece por causa da demora no agendamento das consultas, além da solicitação de exames em excesso, que lentificam o processo do diagnóstico definitivo⁴. A Lei 12.732 de 2012, estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização dos exames necessários para confirmar o diagnóstico de câncer, nos casos em que “a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna”⁸.

Alguns softwares/interfaces web foram desenvolvidos para analisar, calcular e informar a estimativa da paciente vir a ter câncer de mama em 5, 10, 15 ou 20 anos. O

*CanRisk*⁹ é uma ferramenta online que permite calcular os riscos de câncer de mama e de ovário dessa forma, fazendo uso de fatores genéticos e outros fatores de risco, tendo como resultado um percentual baseado no risco populacional. Outro sistema de interface web é o *Gail Model for 5 Year Risk of Breast Cancer*¹⁰. Além desses, foram desenvolvidos o aplicativo de rastreamento e diagnóstico do câncer de mama e a ferramenta de interação e gerenciamento do BancoWeb – uma base de imagens para auxílio a pesquisas na área de mamografia digital. Essas “calculadoras de risco de câncer” existentes utilizam tabelas de parâmetros prontas, testadas e validadas para a realidade de um dado país.

O diferencial do software a ser desenvolvido será a implementação de aprendizagem de máquina para que o software não só faça cálculos, mas aprenda com situações problema. Ele fará a associação de um conjunto de fatores de risco apresentados em cada situação problema e, apresentará um escore que será a probabilidade daquela paciente apresentar câncer de mama. Como para o desenvolvimento desse software serão necessárias informações clínicas de pacientes, seu desenvolvimento e validação seguirão fielmente os princípios éticos, bioéticos e legais preconizados na Resolução nº 510/2016 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP do Conselho Nacional de Saúde – CNS¹¹ e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018¹².

2 OBJETIVO GERAL

Desenvolver um software que auxilie o profissional de saúde a classificar o risco de a paciente ter câncer de mama, antes mesmo da realização de mamografia e/ou ultrassonografia, auxiliando na tomada de decisões que priorizem mamografia e demais exames em pacientes com risco mais elevado de estar com carcinoma de mama, promovendo diagnóstico e tratamento precoces e favorecendo as chances de cura/remissão.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Selecionar dados clinicamente relevantes em câncer de mama;
- b) Efetuar a limpeza, remoção dos valores ausentes e a normalização de dados;
- c) Determinar o modelo de aprendizado de máquina configurando e parametrizando para o problema câncer de mama;
- d) Treinar e validar o modelo para acurar a eficácia;

- e) Implementar o modelo para o desenvolvimento do software.

3 METODOLOGIA

A pesquisa a ser desenvolvida será de finalidade aplicada, pois ao buscarmos uma solução para o problema de pesquisa, que é de classificação através de dados médicos da possibilidade de uma paciente ter câncer de mama, coloca o software a ser desenvolvido como pesquisa aplicada como preconizado por Gil¹³, onde se busca soluções práticas para problemas específicos do mundo real e melhora das condições de vida.

De acordo com Gil¹³, o experimento é considerado o melhor exemplo de pesquisa científica. Para o autor a pesquisa experimental consiste na determinação de um objeto de estudo, na seleção das variáveis capazes de influenciá-lo e na definição das normas de controle e de observação dos efeitos que a variável produz no objeto. A causalidade pode ser inferida quando entre duas ou mais variáveis houver variação concomitante, ordem de ocorrência correta das variáveis no tempo e quando os outros possíveis fatores causais forem eliminados¹⁴. O aprendizado de máquina faz justamente essas adaptações experimentais, para que permita que a inteligência artificial faça tomadas de decisões.

O processo de aprendizado de máquina começa com armazenamento de dados: como exemplos, experiência direta/indireta, instruções, protocolos e parâmetros, com o objetivo primordial de procurar por padrões nos dados para o aprimoramento na tomada de decisões. O objetivo final desses procedimentos é permitir que os computadores passem a aprender automaticamente sem intervenção ou assistência humana presencial ou remota, e se ajustem a novas ações à medida que forem apresentadas.

Como esse processamento de informações simula o sistema de decisão e interpretação da mente humana, pode ser favoravelmente utilizado em sistemas educacionais de metodologia ativa para ensino, treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento de profissionais e estudantes da área de saúde nos seus processos formativos, especialmente nas metodologias de aprendizado baseado em problema, gamificação e simulação.

Para o desenvolvimento do software proposto será utilizada a linguagem de programação Java pois é prontamente adaptada a trabalhar com modelos de inteligência artificial para tomadas de decisão. Além disso, essa linguagem possui compatibilidade para executar uma vasta gama de bibliotecas de aprendizado de máquina, incluindo *Weka*, *JavaML*, *Deeplearning4j* e *ELKI*. Destaca-se ainda que a plataforma *Java Virtual Machine* (JVM) é uma das mais eficientes para aprendizado de máquina, pois conta com uma coleção

de algoritmos e permite escrever em vários sistemas operacionais como por exemplo: *Windows, Linux* e sistemas mobile como *Android e IOS*.

4 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O software poderá calcular o risco de uma mulher apresentar câncer de mama, classificando-a em escalas de risco como muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto. Dessa forma, esperamos que a ferramenta seja útil na triagem por profissionais de saúde das pacientes com maior probabilidade de estarem com carcinoma, para priorização do atendimento dessas mulheres pelos especialistas, impedindo o agravamento da doença e reduzindo a mortalidade.

Podemos considerar os impactos positivos provocados pelo software em 4 áreas específicas, são elas: prevenção, diagnóstico precoce, tratamento personalizado e educação em saúde.

- Promoção de saúde: O software pode auxiliar na identificação do risco de desenvolvimento de câncer de mama e assim estimular práticas e condutas de prevenção ao câncer de mama, especialmente aquelas relacionadas a mudanças no estilo e qualidade de vida;
- Diagnóstico precoce: Se o risco de uma mulher for alto ou muito alto, ela pode ser encaminhada para exames médicos prioritários, inclusive reordenando a fila de prioridade de exames e tratamentos, aumentando as oportunidades de cura/remissão do seu quadro clínico;
- Personalização do tratamento: O software também pode ajudar os profissionais de saúde a melhor personalizar o tratamento, levando em consideração seu risco individual, condições sociais, estado psíquico e demais condições gerais de saúde;
- Educação em saúde: Favorecer o processo de ensino e treinamento de profissionais e estudantes de saúde nos processos de decisão envolvidos no diagnóstico e tratamento de pacientes com câncer de mama.

É de fundamental importância destacar que o presente software não é uma ferramenta diagnóstica definitiva capaz de substituir a necessária avaliação de profissionais de saúde especializados, juntamente com um conjunto de exames clínicos, imagiológicos e laboratoriais.

5 CRONOGRAMA E ORÇAMENTO

Abaixo são apresentados o cronograma de atividade e, a planilha financeira descrevendo a organização temporal da execução, e os custos envolvidos no desenvolvimento do presente trabalho conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Cronograma de atividades

ANOS MESES	2023	2024	2025	2026
Definição do escopo do problema	■			
Revisão bibliográfica	■			
Definição e parametrização dos dados a serem utilizados	■	■		
Elaboração da ferramenta de coleta de dados		■	■	
Coleta de dados		■	■	
Desenvolvimento da ferramenta de Aprendizagem de Máquina (AM)		■	■	
Treinamento da ferramenta de AM		■	■	
Testes e validação dos resultados		■	■	
Preparação do texto da tese		■	■	
Qualificação doutoral			■	
Correção e ajustes do texto				■
Texto final da tese				■

Tabela 2 – Execução financeira

DESCRIÇÃO	VALORES
Impressão	200,00
Tonner (2.300 páginas)	199,00
Servidor de armazenamento de dados na nuvem	850,00/ano
Publicação de artigo científico	5000,00
Pedido de Registro de programa de computador no INPI	946,83
Registro de marca de software	590,00
TOTAL	7.785,93

REFERÊNCIAS

1. Sung H, Ferlay J, Siegel RL, et al. Global Cancer Statistics 2020: GLOBOCAN Estimates of Incidence and Mortality Worldwide for 36 Cancers in 185 Countries. *CA Cancer J Clin* 2021;71(3); doi: 10.3322/caac.21660.
2. Cruz DLV. Estudo Sobre Canceres. Triunfo; 2021.; doi: 10.47094.
3. Ferlay J, Colombet M, Soerjomataram I, et al. Cancer statistics for the year 2020: An overview. *Int J Cancer* 2021;149(4); doi: 10.1002/ijc.33588.
4. Ministério da Saúde. Estimativa 2023: Incidência de Câncer No Brasil. Rio de Janeiro; 2023.

5. Ferreira HR, Bustos HIA, Figuerola WB. Análise Do Desempenho de Algoritmos Em Tomografia de Impedância Elétrica No Diagnóstico de Câncer de Mama. 2015; doi: 10.5540/03.2015.003.01.0453.
6. Bayrak EA, Kirci P, Ensari T. Comparison of Machine Learning Methods for Breast Cancer Diagnosis. In: 2019 Scientific Meeting on Electrical-Electronics and Biomedical Engineering and Computer Science, EBBT 2019 2019; doi: 10.1109/EBBT.2019.8741990.
7. Faceli K, Lorena AC, Gama J, et al. Inteligência Artificial : Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. 2011.
8. Brasil. Lei N° 12.732, de 22 de Novembro de 2012. 2012.
9. Archer S, de Villiers CB, Scheibl F, et al. Evaluating clinician acceptability of the prototype CanRisk tool for predicting risk of breast and ovarian cancer: A multi-methods study. PLoS One 2020;15(3); doi: 10.1371/journal.pone.0229999.
10. Abdel-Razeq H, Zaru L, Badheeb A, et al. The Application of Gail Model to Predict the Risk of Developing Breast Cancer among Jordanian Women. J Oncol 2020;2020; doi: 10.1155/2020/9608910.
11. Brasil[Conselho Nacional de Saúde]. Resolução N° 510, de 07 de Abril de 2016. Normas para pesquisas científicas humanas e sociais. Ministério da Saúde Brasília da Saude Brasilia 2016;58(12):44–46.
12. Presidência da República. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), LEI N° 13.709. 2018.
13. Gil AC. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 2002.
14. Mattar FN. Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise. São Paulo: Atlas 2001;3(3a ed.).

(ANEXO IV)
(obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS.: O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE POTIGUAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA DA
SAÚDE 2023.1

RESULTADO

Os candidatos com os nomes, a seguir listados por ordem de classificação, foram **aprovados** no Processo de Seleção Discente, para ingresso no Curso de Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde da Universidade Potiguar, em 2023.1, e, portanto, estão aptos a ocupar as respectivas vagas ofertadas pelo curso, conforme previsto em Edital.

Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA APROVAÇÃO
1º	EMILIA MELLO COSTA	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
2º	PATRÍCIA DE FARIAS CALADO	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
3º	JOCÉLIO RAMALHO DA SILVA	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
4º	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
5º	ADRIANA DAMASCENO PEREIRA PINTO CIRNE	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
6º	FELIPE THIAGO DANTAS E SILVA	SEM BOLSA

Natal-RN, 03 de março de 2023.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO.

(ANEXO V)
(obrigatório)

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

Edital PROPPG N° 39/2022

Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD – 2023)

RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A comissão instituída pela Portaria UFRSA/CMA N° 30/2022, de 14 de setembro de 2022, tomando como referência o Edital PROPPG N° 39/2022 e, a documentação encaminhada a esta comissão, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2023.

O Quadro 1 contempla a pontuação referente aos docentes que pretendem o afastamento para o Doutorado. O Quadro 2 traz o resultado para os docentes que pleiteiam o afastamento para o Estágio Pós Doutoral.

Quadro 1 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Doutorado

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Leonardo Magalhães Xavier Silva	74,8
Adriana Mara Guimarães Farias	73,6
Andrea Saraiva de Oliveira	66,0
Andreza Cristina da Silva Barros Souza	53,6
Jackney Luan Azevedo de Sousa	45,9

Quadro 2 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Estágio Pós Doutoral

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Marcilene Vieira da Nóbrega	119,76
Oswaldo Nogueira de Sousa Neto	100,06
Ciro José Jardim de Figueiredo	83,46
Francisco Vieira de Oliveira	74,5
Thyago de Melo Duarte Borges	65,8
José Alderir da Silva	63,9
Alessandra Miranda Mendes Soares	54,8
Thatiana Cunha Navarro Diniz	42,9

Angicos, 17 de outubro de 2022.

Comissão PQD – 2023

Luciana Torres Correia de Mello (Membro titular DENGGE)
Samara Martins Nascimento (Membro titular DCETI)
Francisco José Lima Sales (Membro titular DCH)

(ANEXO VI)

(obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado (a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Biotecnologia, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró/RN, _14_ de _março_ de 20_23_.

Andrezza
Cristina da Silva
Barros Souza

Assinado de forma digital
por Andrezza Cristina da
Silva Barros Souza
Dados: 2023.03.14
14:03:25 -03'00'

Assinatura (Obrigatória)

Enai Taveira
da Cunha

Assinado de forma digital
por Enai Taveira da Cunha
Dados: 2023.03.14
14:16:56 -03'00'

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

SILEIDE DE OLIVEIRA
RAMOS: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por SILEIDE DE OLIVEIRA
RAMOS: [REDACTED]
Dados: 2023.03.14 14:34:05
-03'00'

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

(ANEXO VII)
(obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe C - Adjunto, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 23/01/2012, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANGICOS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 07 de Março de 2023.

Código de verificação:
91945dc50b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

(ANEXO VIII)

(obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

(ANEXO IX)
PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LOTAÇÃO DO REQUERENTE)
(obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe Imediato

(ANEXO X)
PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Observações

(Obrigatórias no parecer)

1) Deve ficar bem claro no parecer, se for o caso, se o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado.

2) Se a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Data: ___/___/___

Assinatura do Presidente do Conselho de Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a servidora docente **ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 06 de Março de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

Titular da Unidade Correcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Andreza Cristina da Silva Barros Souza**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 23 de janeiro de 2012, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	04/06/2013-01/10/2013; 02/10/2013-30/11/2013;
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marque, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 06 de março de 2023.

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos

7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM (<i>Building Information Modeling</i>)
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA



Emitido em 14/03/2023

REQUERIMENTO Nº 682/2023 - GEPES-ANG (11.01.23.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 08:08)
RAIMUNDO LEANDRO ANDRADE MARQUES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: ###309#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **682**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **9aa8eedb60**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

PROCESSO N° 23091.004159/2023-20

ASSUNTO: AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

INTERESSADA: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA

Relatório

1. No processo a servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza requer seu afastamento integral das atividades acadêmicas, objetivando iniciar o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Universidade Potiguar, Natal-RN;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 3ª Reunião Ordinária de 2023 de modo remoto no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação (DCETI) - Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da UFERSA, realizada em 16 de março de 2023, foi esse deliberado e recebeu aprovação **FAVORÁVEL** ao afastamento da referida servidora.
3. O afastamento implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este Centro.
4. Esse parecer atende à Resolução CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, ao Art. 9º, §2, inciso II.

Despacho

Diante do exposto, encaminha-se ao CMA para as providências cabíveis.

Angicos, 16 de março de 2023,

**Tarcisio Elói de
Andrade Junior**

Assinado de forma digital por
Tarcisio Elói de Andrade Junior
Dados: 2023.03.16 17:06:34 -03'00'

Chefe DCETI/Angicos

Portaria UFERSA/GAB N°411/2022



Emitido em 16/03/2023

DESPACHO Nº 1147/2023 - DCETI (11.01.23.19.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 17:13)

TARCISIO ELOI DE ANDRADE JUNIOR

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCETI (11.01.23.19.07)

Matrícula: ###754#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1147**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/03/2023** e o código de verificação: **9575b143cb**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.004159/2023-20

Assunto: Afastamento no país para cursar Doutorado

Interessado: **Andrezza Cristina da Silva Barros Souza**

RELATÓRIO

1. No presente pleito, a servidora docente **Andrezza Cristina da Silva Barros Souza**, de matrícula SIAPE no [REDACTED], lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação - DCETI, solicita afastamento para cursar Doutorado na Universidade Potiguar (UnP) no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia pelo período de 48 meses correspondendo ao período de 22 de março de 2023 a 22 de março de 2027.
2. O afastamento da servidora docente tem o objetivo de realizar doutorado na Universidade Potiguar.
3. É importante salientar que não haverá nenhum prejuízo acadêmico para o Centro Multidisciplinar de Angicos ou para a UFERSA, uma vez que implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este centro. Além disso, uma vez que a servidora docente consta no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) de 2023, associada a disponibilidade de substituto prevista no PQD, o seu afastamento prevê aprovação da contratação de docente substituto para ministrar seus componentes curriculares.
4. É importante destacar que esta solicitação de afastamento atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018.
5. É importante frisar, que o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, apresenta um percentual inferior a 30% de seu quadro de docentes afastados para qualificação, incluindo a requerente caso tenha seu pedido aprovado, atendendo ao Art.9º da resolução Consuni 003/2018.
6. O referido processo foi apreciado como ponto de pauta na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do DCETI, realizada dia 16 de março de 2023, sendo APROVADO o afastamento da servidora.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

PARECER

Dessa forma, a Diretora do Campus Angicos, no uso de suas atribuições legais, se manifesta **favorável** ao pedido de afastamento para cursar doutorado da servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza de matrícula SIAPE no [REDACTED], no período de 22/03/2022 à 21/03/2024. Devendo este, solicitar renovação conforme resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

Angicos - RN, 31 de março de 2023

JACIMARA VILLAR

FORBELONI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por JACIMARA

VILLAR FORBELONI: [REDACTED]

Dados: 2023.03.31 14:33:26 -03'00'

JACIMARA VILLAR FORBELONI
Diretora do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020



Emitido em 31/03/2023

PARECER N° Parecer do CMA/2023 - ANGICOS (11.01.23)
(N° do Documento: 151)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 15:33)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

FUNÇÃO INDEFINIDA

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **151**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **104c0cf79a**

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES NA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE			
Nome (completo sem abreviaturas): ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA			
Identidade: [REDACTED]	Órgão emissor: [REDACTED]	UF: [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	Data de Nascimento: [REDACTED]	Tel.: [REDACTED]	
E-mail: [REDACTED]		Departamento/Setor: DCETI	
Categoria Funcional: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR			
Tipo de Afastamento: DOUTORADO			
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ Mês: ____			
Início do Exercício no Cargo: <u>23 / 01 / 2012</u> (anexar Declaração da PROGEPE)			
2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE			
Curso: DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA			
Nível: DOUTORADO			
Área de Concentração: Ciência da computação			
Prazo previsto para realização do curso: Início: <u>22 / 03 / 2023</u> Término: <u>22 / 03 / 2027</u>			
Instituição de realização do Curso: UNIVERSIDADE POTIGUAR			
Cidade: NATAL	Estado: RN	País: BRASIL	
<p>ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018.</p> <p>I - Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <i>(Anexo I)</i></p> <p>II – Justificativa de seu requerimento; <i>(Anexo II)</i></p> <p>III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; <i>(Anexo III)</i></p> <p>IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; <i>(Anexo IV)</i></p> <p>V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; <i>(Anexo V)</i></p> <p>VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; <i>(Anexo VI)</i></p> <p>VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; <i>(Anexo VII)</i></p> <p>VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; <i>(Anexo VIII)</i></p> <p>IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <i>(Anexo IX)</i></p> <p>X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <i>(Anexo X)</i>.</p> <p>XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);</p> <p>XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);</p> <p>XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFERSA, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).</p> <p>Obs.: O afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018</p>			
Data: <u>14 / 03 / 23</u>			

(obrigatório)

Assinado de forma digital por
Andrezza Cristina da Silva
Barros Souza
Dados: 2023.04.13 12:19:20
-03'00'

Andrezza Cristina
da Silva Barros
Souza

Assinatura do requerente

(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO I)
CHECK-LIST – AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO (obrigatório)

Nome do solicitante: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	
Local de Qualificação (Universidade): UNIVERSIDADE POTIGUAR	
<input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No Exterior	
Período de Afastamento (inicial e final): <u>14 / 06 / 2023</u> a <u>14 / 06 / 2027</u>	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (<i>Anexo I</i>)	
II. Justificativa de seu requerimento; (<i>Anexo II</i>)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de pós-graduação stricto sensu; (<i>Anexo III</i>)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso; (<i>Anexo IV</i>)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (<i>Anexo V</i>)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (<i>Anexo VI</i>)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<i>Anexo VII</i>)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (<i>Anexo VIII</i>) <ul style="list-style-type: none">● Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas● Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (<i>Anexo IX</i>)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (<i>Anexo X</i>).	
XI. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018. (<i>Anexo X</i>).	
XII. Foi relatado, se for o caso, no Parecer do Conselho do Centro que o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado. (<i>Anexo X</i>).	

(ANEXO II)
JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO (obrigatório)

Eu, ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, portador do CPF: [REDACTED] e RG: [REDACTED], servidor público federal, com dedicação exclusiva, em exercício nesta instituição desde o dia 23 de janeiro de 2013, como docente do campus Angicos/RN, venho por meio deste solicitar afastamento em tempo integral com remuneração para cursar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, com início em março de 2023.

Desde meu ingresso na UFERSA tenho cumprido sempre com dedicação, coerência e responsabilidade todas as atividades a mim designadas buscando sempre o melhor para a instituição e para os alunos.

Quanto às atividades até então desempenhadas, referentes a ensino, ministrei nos cursos de Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia e bacharelado em sistemas de informação as disciplinas Tecnologia e sociedade, Inteligência de Negócios, Banco de dados, Projeto e administração de banco de dados, Qualidade de software, Algoritmos e programação I. Quanto à extensão participei de ações e projetos que contribuíram na formação dos nossos alunos e também no ensino da comunidade da cidade e região. No campo das orientações acadêmicas, orientei diversos alunos nos seus respectivos trabalhos de conclusão de curso, e orientei alguns alunos bolsistas junto a COAE.

Com o objetivo de evoluir academicamente e contribuir ainda mais com a instituição, fiz o processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia nível de doutorado da Universidade Potiguar em março de 2023. As aulas das disciplinas obrigatórias presenciais iniciarão no mês corrente e a distância para locomoção, impossibilitam a continuidade da formação e o trabalho como docente na UFERSA.

Por esse motivo, o afastamento será de fundamental importância para viabilizar o desenvolvimento do doutorado.

Conto com a compreensão de todos e agradeço a oportunidade.

Data: 14 / 03 / 2023

Andrezza
Cristina da Silva
Barros Souza

Assinado de forma digital
por Andrezza Cristina da
Silva Barros Souza
Dados: 2023.04.13
12:20:46 -03'00'

Assinatura do requerente
(obrigatório)

DÚVIDAS: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

(ANEXO III)
PLANO DE TRABALHO DETALHADO (obrigatório)

Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de pós-graduação stricto sensu

UNIVERSIDADE POTIGUAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – PPGB/UNP

ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA

**DESENVOLVIMENTO DE UM *SOFTWARE* PARA CÁLCULO DE ESCORE DE
RISCO PARA CÂNCER DE MAMA UTILIZANDO *MACHINE LEARNING***

Linha de pesquisa: Inovação, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico

Orientadores:
Prof. Dr. Ricardo Ney Oliveira Cobucci
Prof. Dr. Giuliani Paulineli Garbi

NATAL, RN

2023

RESUMO

O câncer é um grande problema de saúde pública, com alguns tipos ainda com alta mortalidade no planeta. O câncer de mama é o segundo tipo com maior incidência no Brasil. Visando auxiliar no diagnóstico e tratamento precoce, é proposto desenvolvimento de uma ferramenta inovadora que, através de aprendizado de máquina, permita identificar mulheres com maior risco de desenvolverem esse carcinoma.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVO GERAL	6
2.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
3	METODOLOGIA.....	7
4	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	8
5	CRONOGRAMA E ORÇAMENTO	9
	REFERÊNCIAS	9

1 INTRODUÇÃO

Segundo Sung¹, o câncer é um grande problema de saúde pública, estando presente no cenário mundial como uma das principais causas de morte e, como consequência, um dos motivos para o não aumento da expectativa de vida em todo o mundo. Tumores malignos, corresponde à primeira ou à segunda causa de morte prematura, antes dos 70 anos, em muitos países ².

Quando consideramos os tipos de carcinomas relacionados às mulheres, é perceptível ver como o câncer de mama é o de maior incidência, com 2,3 milhões (24,5%) de casos novos. Considerando todos os tipos, esse é seguido pelos cânceres de cólon e reto, com 865 mil (9,4%) casos novos; pulmão, com 771 mil (8,4%); colo do útero, com 604 mil (6,5%); e pele não melanoma, com 475 mil (5,2%) novos casos no mundo ³.

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, a estimativa para o triênio de 2023 a 2025 aponta que ocorrerão 704 mil casos novos de câncer. Câncer de pele não melanoma, com 220 mil casos novos (31,3%), seguido imediatamente pelo câncer de mama, com 74 mil (10,5%) casos novos ⁴.

Dessa forma, é essencial que se busque soluções para enfrentar essa problemática com investimentos em diagnóstico e tratamento precoce como etapas essenciais na busca da cura/remissão do maior número de casos possíveis. No entanto, para se alcançar o sucesso no tratamento é fundamental se obter o diagnóstico num estágio inicial da doença, tendo em vista que as chances de cura podem chegar à 95% quando o câncer é identificado em seu estágio inicial, entretanto quando descoberto mais tarde essa taxa cai para apenas 50% ⁴. O diagnóstico precoce do câncer de mama ainda é um desafio, apesar dos esforços do Ministério da Saúde e do Instituto Nacional do Câncer (INCA) para que os testes aconteçam o mais cedo possível. Essa demora deve-se ao difícil acesso ao atendimento em saúde e pelas “incertezas” quando o paciente não é obviamente de grupo de risco.

O aprendizado de máquina (*Machine Learning*) nos deu reconhecimento de padrões de voz e fala – inclusive com utilização no diagnóstico em doenças psiquiátricas, pesquisas mais eficazes na web e uma compreensão molecular e fenotípica do genoma humano e suas interrelações na saúde. ⁵ Calculadora de risco, aplicativos, softwares, chatbots, são cada dia mais utilizados em sistemas de apoio a decisão em ciências da saúde, e nos processos de inovação, desenvolvimento tecnológico e aprimoramento técnico em biotecnologia para saúde ⁵.

O desenvolvimento de uma ferramenta para diagnóstico e predição de doenças cancerígenas é de fundamental importância para uma vida saudável. Bayrak *et al*⁶ analisaram a prevenção do câncer utilizando aprendizado de máquina, utilizando técnicas para medir o desempenho de classificação e o conjunto de dados Wisconsin.

O aprendizado de máquina é uma área de pesquisa da Inteligência Artificial que visa o desenvolvimento de programas de computador com a capacidade de aprender a executar uma dada tarefa com sua própria experiência⁷, auxiliando assim o desenvolvimento de programas capazes de aprender por si só, utilizando-se um conjunto de dados que representam experiências passadas. Trata-se de uma área de pesquisa multidisciplinar que engloba inteligência artificial, probabilidade heurística, estatísticas paramétricas, teoria da complexidade computacional e teoria da informação.

O aprendizado de máquina é a ciência de fazer os computadores agirem sem serem explicitamente programados, é ensinar os computadores a fazer o que é natural aos humanos, que é aprender com a experiência e, posteriormente utilizar como instrumento de treinamento de seres humanos, inclusive na formação por habilidades e competências de estudantes e profissionais de saúde.

Os fatores que inserem as mulheres no grupo de risco de câncer de mama que devem ser utilizados para compor o banco de dados no aprendizado de máquina são: história de menarca precoce, menopausa tardia, primeira gravidez após os 30 anos, nuliparidade, uso contínuo de contraceptivos hormonais, terapias hormonais estrogênicas, etnia, idade, tabagismo, sedentarismo e hereditariedade⁴.

A mamografia é o método mais efetivo na detecção precoce do câncer de mama, conseguindo detectar até 90% dos casos. Segundo a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) foi utilizada a mamografia apenas em 24% dos casos em 2017, estando abaixo dos 70% preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Isso explica uma das causas do diagnóstico tardio e o aumento na mortalidade, onde em 2017 foram registrados mais de 16 mil casos no Brasil⁴. De acordo com dados do SUS, o tempo médio para iniciar o tratamento é de 120 dias depois das primeiras consultas. Essa situação acontece por causa da demora no agendamento das consultas, além da solicitação de exames em excesso, que lentificam o processo do diagnóstico definitivo⁴. A Lei 12.732 de 2012, estabelece o prazo máximo de 30 dias para a realização dos exames necessários para confirmar o diagnóstico de câncer, nos casos em que “a principal hipótese diagnóstica seja a de neoplasia maligna”⁸.

Alguns softwares/interfaces web foram desenvolvidos para analisar, calcular e informar a estimativa da paciente vir a ter câncer de mama em 5, 10, 15 ou 20 anos. O

*CanRisk*⁹ é uma ferramenta online que permite calcular os riscos de câncer de mama e de ovário dessa forma, fazendo uso de fatores genéticos e outros fatores de risco, tendo como resultado um percentual baseado no risco populacional. Outro sistema de interface web é o *Gail Model for 5 Year Risk of Breast Cancer*¹⁰. Além desses, foram desenvolvidos o aplicativo de rastreamento e diagnóstico do câncer de mama e a ferramenta de interação e gerenciamento do BancoWeb – uma base de imagens para auxílio a pesquisas na área de mamografia digital. Essas “calculadoras de risco de câncer” existentes utilizam tabelas de parâmetros prontas, testadas e validadas para a realidade de um dado país.

O diferencial do software a ser desenvolvido será a implementação de aprendizagem de máquina para que o software não só faça cálculos, mas aprenda com situações problema. Ele fará a associação de um conjunto de fatores de risco apresentados em cada situação problema e, apresentará um escore que será a probabilidade daquela paciente apresentar câncer de mama. Como para o desenvolvimento desse software serão necessárias informações clínicas de pacientes, seu desenvolvimento e validação seguirão fielmente os princípios éticos, bioéticos e legais preconizados na Resolução nº 510/2016 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP do Conselho Nacional de Saúde – CNS¹¹ e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018¹².

2 OBJETIVO GERAL

Desenvolver um software que auxilie o profissional de saúde a classificar o risco de a paciente ter câncer de mama, antes mesmo da realização de mamografia e/ou ultrassonografia, auxiliando na tomada de decisões que priorizem mamografia e demais exames em pacientes com risco mais elevado de estar com carcinoma de mama, promovendo diagnóstico e tratamento precoces e favorecendo as chances de cura/remissão.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Selecionar dados clinicamente relevantes em câncer de mama;
- b) Efetuar a limpeza, remoção dos valores ausentes e a normalização de dados;
- c) Determinar o modelo de aprendizado de máquina configurando e parametrizando para o problema câncer de mama;
- d) Treinar e validar o modelo para acurar a eficácia;

- e) Implementar o modelo para o desenvolvimento do software.

3 METODOLOGIA

A pesquisa a ser desenvolvida será de finalidade aplicada, pois ao buscarmos uma solução para o problema de pesquisa, que é de classificação através de dados médicos da possibilidade de uma paciente ter câncer de mama, coloca o software a ser desenvolvido como pesquisa aplicada como preconizado por Gil¹³, onde se busca soluções práticas para problemas específicos do mundo real e melhora das condições de vida.

De acordo com Gil¹³, o experimento é considerado o melhor exemplo de pesquisa científica. Para o autor a pesquisa experimental consiste na determinação de um objeto de estudo, na seleção das variáveis capazes de influenciá-lo e na definição das normas de controle e de observação dos efeitos que a variável produz no objeto. A causalidade pode ser inferida quando entre duas ou mais variáveis houver variação concomitante, ordem de ocorrência correta das variáveis no tempo e quando os outros possíveis fatores causais forem eliminados¹⁴. O aprendizado de máquina faz justamente essas adaptações experimentais, para que permita que a inteligência artificial faça tomadas de decisões.

O processo de aprendizado de máquina começa com armazenamento de dados: como exemplos, experiência direta/indireta, instruções, protocolos e parâmetros, com o objetivo primordial de procurar por padrões nos dados para o aprimoramento na tomada de decisões. O objetivo final desses procedimentos é permitir que os computadores passem a aprender automaticamente sem intervenção ou assistência humana presencial ou remota, e se ajustem a novas ações à medida que forem apresentadas.

Como esse processamento de informações simula o sistema de decisão e interpretação da mente humana, pode ser favoravelmente utilizado em sistemas educacionais de metodologia ativa para ensino, treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento de profissionais e estudantes da área de saúde nos seus processos formativos, especialmente nas metodologias de aprendizado baseado em problema, gamificação e simulação.

Para o desenvolvimento do software proposto será utilizada a linguagem de programação Java pois é prontamente adaptada a trabalhar com modelos de inteligência artificial para tomadas de decisão. Além disso, essa linguagem possui compatibilidade para executar uma vasta gama de bibliotecas de aprendizado de máquina, incluindo *Weka*, *JavaML*, *Deeplearning4j* e *ELKI*. Destaca-se ainda que a plataforma *Java Virtual Machine* (JVM) é uma das mais eficientes para aprendizado de máquina, pois conta com uma coleção

de algoritmos e permite escrever em vários sistemas operacionais como por exemplo: *Windows, Linux* e sistemas mobile como *Android e IOS*.

4 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O software poderá calcular o risco de uma mulher apresentar câncer de mama, classificando-a em escalas de risco como muito baixo, baixo, moderado, alto e muito alto. Dessa forma, esperamos que a ferramenta seja útil na triagem por profissionais de saúde das pacientes com maior probabilidade de estarem com carcinoma, para priorização do atendimento dessas mulheres pelos especialistas, impedindo o agravamento da doença e reduzindo a mortalidade.

Podemos considerar os impactos positivos provocados pelo software em 4 áreas específicas, são elas: prevenção, diagnóstico precoce, tratamento personalizado e educação em saúde.

- Promoção de saúde: O software pode auxiliar na identificação do risco de desenvolvimento de câncer de mama e assim estimular práticas e condutas de prevenção ao câncer de mama, especialmente aquelas relacionadas a mudanças no estilo e qualidade de vida;
- Diagnóstico precoce: Se o risco de uma mulher for alto ou muito alto, ela pode ser encaminhada para exames médicos prioritários, inclusive reordenando a fila de prioridade de exames e tratamentos, aumentando as oportunidades de cura/remissão do seu quadro clínico;
- Personalização do tratamento: O software também pode ajudar os profissionais de saúde a melhor personalizar o tratamento, levando em consideração seu risco individual, condições sociais, estado psíquico e demais condições gerais de saúde;
- Educação em saúde: Favorecer o processo de ensino e treinamento de profissionais e estudantes de saúde nos processos de decisão envolvidos no diagnóstico e tratamento de pacientes com câncer de mama.

É de fundamental importância destacar que o presente software não é uma ferramenta diagnóstica definitiva capaz de substituir a necessária avaliação de profissionais de saúde especializados, juntamente com um conjunto de exames clínicos, imagiológicos e laboratoriais.

5 CRONOGRAMA E ORÇAMENTO

Abaixo são apresentados o cronograma de atividade e, a planilha financeira descrevendo a organização temporal da execução, e os custos envolvidos no desenvolvimento do presente trabalho conforme Tabelas 1 e 2.

Tabela 1 – Cronograma de atividades

ANOS MESES	2023	2024	2025	2026
Definição do escopo do problema	■			
Revisão bibliográfica	■			
Definição e parametrização dos dados a serem utilizados	■	■		
Elaboração da ferramenta de coleta de dados		■	■	
Coleta de dados		■		
Desenvolvimento da ferramenta de Aprendizagem de Máquina (AM)		■	■	
Treinamento da ferramenta de AM		■	■	
Testes e validação dos resultados		■	■	
Preparação do texto da tese		■	■	
Qualificação doutoral			■	
Correção e ajustes do texto			■	■
Texto final da tese				■

Tabela 2 – Execução financeira

DESCRIÇÃO	VALORES
Impressão	200,00
Tonner (2.300 páginas)	199,00
Servidor de armazenamento de dados na nuvem	850,00/ano
Publicação de artigo científico	5000,00
Pedido de Registro de programa de computador no INPI	946,83
Registro de marca de software	590,00
TOTAL	7.785,93

REFERÊNCIAS

1. Sung H, Ferlay J, Siegel RL, et al. Global Cancer Statistics 2020: GLOBOCAN Estimates of Incidence and Mortality Worldwide for 36 Cancers in 185 Countries. *CA Cancer J Clin* 2021;71(3); doi: 10.3322/caac.21660.
2. Cruz DLV. Estudo Sobre Canceres. Triunfo; 2021.; doi: 10.47094.
3. Ferlay J, Colombet M, Soerjomataram I, et al. Cancer statistics for the year 2020: An overview. *Int J Cancer* 2021;149(4); doi: 10.1002/ijc.33588.
4. Ministério da Saúde. Estimativa 2023: Incidência de Câncer No Brasil. Rio de Janeiro; 2023.

5. Ferreira HR, Bustos HIA, Figuerola WB. Análise Do Desempenho de Algoritmos Em Tomografia de Impedância Elétrica No Diagnóstico de Câncer de Mama. 2015; doi: 10.5540/03.2015.003.01.0453.
6. Bayrak EA, Kirci P, Ensari T. Comparison of Machine Learning Methods for Breast Cancer Diagnosis. In: 2019 Scientific Meeting on Electrical-Electronics and Biomedical Engineering and Computer Science, EBBT 2019 2019; doi: 10.1109/EBBT.2019.8741990.
7. Faceli K, Lorena AC, Gama J, et al. Inteligência Artificial : Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina. 2011.
8. Brasil. Lei N° 12.732, de 22 de Novembro de 2012. 2012.
9. Archer S, de Villiers CB, Scheibl F, et al. Evaluating clinician acceptability of the prototype CanRisk tool for predicting risk of breast and ovarian cancer: A multi-methods study. PLoS One 2020;15(3); doi: 10.1371/journal.pone.0229999.
10. Abdel-Razeq H, Zaru L, Badheeb A, et al. The Application of Gail Model to Predict the Risk of Developing Breast Cancer among Jordanian Women. J Oncol 2020;2020; doi: 10.1155/2020/9608910.
11. Brasil[Conselho Nacional de Saúde]. Resolução N° 510, de 07 de Abril de 2016. Normas para pesquisas científicas humanas e sociais. Ministério da Saúde Brasília da Saude Brasilia 2016;58(12):44–46.
12. Presidência da República. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), LEI N° 13.709. 2018.
13. Gil AC. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 2002.
14. Mattar FN. Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise. São Paulo: Atlas 2001;3(3a ed.).

(ANEXO IV)
(obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula no curso de pós-graduação stricto sensu, expedido pela instituição responsável, com indicação do tempo de duração e das datas de início e término do curso.

OBS.: O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no **Art. 14.** da **RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018**, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE POTIGUAR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA DA
SAÚDE 2023.1

RESULTADO

Os candidatos com os nomes, a seguir listados por ordem de classificação, foram **aprovados** no Processo de Seleção Discente, para ingresso no Curso de Doutorado Profissional em Biotecnologia da Saúde da Universidade Potiguar, em 2023.1, e, portanto, estão aptos a ocupar as respectivas vagas ofertadas pelo curso, conforme previsto em Edital.

Classificação	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA APROVAÇÃO
1º	EMILIA MELLO COSTA	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
2º	PATRÍCIA DE FARIAS CALADO	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
3º	JOCÉLIO RAMALHO DA SILVA	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
4º	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
5º	ADRIANA DAMASCENO PEREIRA PINTO CIRNE	COM BOLSA – ISENÇÃO DE 100% NA MENSALIDADE
6º	FELIPE THIAGO DANTAS E SILVA	SEM BOLSA

Natal-RN, 03 de março de 2023.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO.

(ANEXO V)
(obrigatório)

Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

Edital PROPPG N° 39/2022

Elaboração do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD – 2023)

RESULTADO FINAL DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

A comissão instituída pela Portaria UFRSA/CMA N° 30/2022, de 14 de setembro de 2022, tomando como referência o Edital PROPPG N° 39/2022 e, a documentação encaminhada a esta comissão, torna público o resultado final do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2023.

O Quadro 1 contempla a pontuação referente aos docentes que pretendem o afastamento para o Doutorado. O Quadro 2 traz o resultado para os docentes que pleiteiam o afastamento para o Estágio Pós Doutoral.

Quadro 1 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Doutorado

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Leonardo Magalhães Xavier Silva	74,8
Adriana Mara Guimarães Farias	73,6
Andrea Saraiva de Oliveira	66,0
Andreza Cristina da Silva Barros Souza	53,6
Jackney Luan Azevedo de Sousa	45,9

Quadro 2 – Pontuação, em ordem decrescente, dos candidatos à modalidade Estágio Pós Doutoral

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Marcilene Vieira da Nóbrega	119,76
Oswaldo Nogueira de Sousa Neto	100,06
Ciro José Jardim de Figueiredo	83,46
Francisco Vieira de Oliveira	74,5
Thyago de Melo Duarte Borges	65,8
José Alderir da Silva	63,9
Alessandra Miranda Mendes Soares	54,8
Thatiana Cunha Navarro Diniz	42,9

Angicos, 17 de outubro de 2022.

Comissão PQD – 2023

Luciana Torres Correia de Mello (Membro titular DENGGE)
Samara Martins Nascimento (Membro titular DCETI)
Francisco José Lima Sales (Membro titular DCH)

(ANEXO VI)
(obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], matrícula siape nº [REDACTED], devidamente autorizado (a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em Biotecnologia, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró/RN, _14_ de _março_ de 20_23_.

Andreza Cristina
da Silva Barros
Souza

Assinado de forma digital por
Andreza Cristina da Silva
Barros Souza
Dados: 2023.04.13 12:21:34
-03'00'

Assinatura (Obrigatória)

SILEIDE DE OLIVEIRA
RAMOS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SILEIDE DE OLIVEIRA
RAMOS: [REDACTED]
Dados: 2023.04.13 12:42:04 -03'00'

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

gov.br

Assinado digitalmente por KLEBER
TAVARES
FERNANDES: [REDACTED]
Data: 2023.04.13
16:31:41
-03'00'

Nome da testemunha (Obrigatória)

CPF:

(ANEXO VII)
(obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que o(a) servidor(a) ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA, matrícula SIAPE [REDACTED], ocupante do cargo de PROFESSOR 3 GRAU, classe C - Adjunto, nível 003, do quadro de pessoal do(a) UFRSA, foi admitido(a) a partir de 23/01/2012, sendo lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ANGICOS, em regime de Dedicção exclusiva.

Mossoró/RN, 07 de Março de 2023.

Código de verificação:
91945dc50b

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigrh.ufersa.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.

(ANEXO VIII)

(obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período inicial de afastamento, bem como para as renovações, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

(ANEXO IX)
PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LOTAÇÃO DO REQUERENTE)
(obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe Imediato

(ANEXO X)
PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Observações

(Obrigatórias no parecer)

1) Deve ficar bem claro no parecer, se for o caso, se o docente que irá se afastar terá professor substituto e se haverá necessidade de realização de concurso, ou será aproveitado candidato de edital já homologado.

2) Se a liberação do docente não excede 30% (trinta por cento) dentro do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento, conforme Art. 9º parágrafo 2º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.

Data: ___/___/___

Assinatura do Presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a servidora docente **ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 06 de Março de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Titular da Unidade Correcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Andreza Cristina da Silva Barros Souza**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício nesta Universidade em 23 de janeiro de 2012, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	04/06/2013-01/10/2013; 02/10/2013-30/11/2013;
Licença-Paternidade (Art. 208)	Sem registro
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	Sem registro

Eu, Raimundo Leandro Andrade Marque, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Angicos/RN, 06 de março de 2023.

Jacimara Villar Forbeloni
Diretora do Campus Angicos

7. NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2022

É importante ressaltar que o Decreto nº 9.991/2019, estabelece a obrigatoriedade de que toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as 94 (noventa e quatro) necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2022:

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO ANO 2022	
1	Ampliar os seus conhecimentos sobre práticas inclusivas na universidade para receber melhor todos os cidadãos que vem até a nossa instituição
2	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição.
3	Conhecer os princípios da integridade pública para debater temas como ética, nepotismo, conflito de interesse, assédio moral e sexual e responsabilização dentro da instituição.
4	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição bem como a utilização de ferramentas de edição de áudio e vídeo, para explorar o Marketing digital e as mídias sociais.
5	Aperfeiçoar a condução e gerenciamento de equipes para a construção de times de alta performance.
6	Adquirir conhecimentos básicos essenciais para a elaboração de projetos para expandir a atuação da universidade.
7	Aprimorar conhecimentos sobre fiscalização, análise e prestação de contas de convênios e elaboração de termos de execução descentralizados para melhorar a atuação do planejamento da instituição.
8	Conhecer os princípios e medidas da Lei de Acesso à Informação - LAI e o papel da ouvidoria na Instituição.
9	Ampliar conhecimentos na área de Engenharias
10	Aprimorar os conhecimentos em Protocolo e Cerimonial Universitário para melhor organizar os eventos institucionais.
11	Ampliar conhecimentos na área de Ciências da Saúde
12	Aprimorar e apreender conhecimento nos conteúdos e temáticas das áreas das Ciências Biológicas
13	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas da Universidade como SIPAC, SAPIENS, SIGRH e SIGAA, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas atividades institucionais.
14	Qualificar e capacitar em programas de pós-graduação e ações de capacitação em áreas de natureza multidisciplinar.
15	Aprimorar o manuseio e operacionalização dos sistemas do Governo Federal como SEI e SCDP, para assim potencializar o uso dessas ferramentas alcançando uma maior eficiência nas

	atividades institucionais.
16	Atualizar conhecimentos sobre Diagnóstico por imagem em animais
17	Aprimorar os conhecimentos em Redação Oficial para assim aperfeiçoar a escrita e a formatação de documentos oficiais da instituição.
18	Melhorar a capacidade de planejamento, organização e execução das tarefas
19	Aprimorar os conhecimentos sobre os fluxos dos processos e dos procedimentos institucionais para diminuir o retrabalho dos servidores e unidades.
20	Aprimorar conhecimento sobre a gestão do tempo
21	Aprimorar conhecimentos e técnicas de mapeamento de processos para uma melhor organização e transparência dos processos e procedimentos institucionais.
22	Atualização de conhecimentos na área de gestão participativa
23	Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa para reduzir o retrabalho dos servidores e aumentar a transparência dos procedimentos institucionais.
24	Aprimorar técnicas de atendimento ao público para melhor receber o público interno e externo da Instituição.
25	Aperfeiçoar o relacionamento interpessoal e a sua capacidade de gerenciar conflitos desenvolvendo assim competências socioemocionais.
26	Desenvolver conhecimentos e habilidades na área de qualidade de vida (YOGA, AYURVEDA, MEDITAÇÃO, MINDFULNESS, FITOTERAPIA, ETC)
27	Adquirir conhecimentos na área de desenvolvimento sustentável e assim possibilitar a inclusão e efetivação de práticas mais sustentáveis na Universidade
28	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de segurança do trabalho e primeiros socorros para assim os servidores estarem preparados para atender aos riscos relacionados à saúde decorrido pelo trabalho realizado. Riscos relacionados a biossegurança, riscos elétricos, químicos, biológicos e físicos.
29	Aprimorar conhecimento em desenvolvimento de softwares
30	Aprimorar conhecimentos e discussões acerca dos atos normativos da instituição, sua aplicação prática, diretrizes a serem seguidas (resoluções, regimento, estatuto, etc.) para assim exercerem as suas atividades com maior segurança e eficiência.
31	Atualizar conhecimentos em BIM (<i>Building Information Modeling</i>)
32	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas e dashboards, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e <i>Power BI</i> para aperfeiçoar o cumprimento das atividades cotidianas dos TAE e Docentes.
33	Aprimorar conhecimentos sobre o processo de contratação e o gerenciamento de contratos para melhor geri-los.
34	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, <i>compliance</i> e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais.
35	Aprimorar conhecimento em <i>Business Intelligence</i> .
36	Aprimorar conhecimento sobre produção textual e escrita de tese, artigos científicos e normas da ABNT
37	Atualizar conhecimentos sobre teorias da aprendizagem
38	Aprimorar conhecimento em raciocínio lógico
39	Adquirir conhecimentos sobre gestão da qualidade e sua aplicação nos mais diversos setores e atividades da instituição.
40	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes.
41	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal.

42	Aprimorar os conhecimentos sobre a carreira dos servidores públicos federais
43	Aprimorar os conhecimentos em práticas laboratoriais, condução de experimentos, manuseio de equipamentos e manutenção deles, para gerir com qualidade e segurança os laboratórios da instituição
44	Aprimorar seus conhecimentos sobre a Missão, Visão e valores da Universidade, possibilitando o alinhamento das suas atividades com os propósitos da Instituição.
45	Desenvolver conhecimentos em psicologia organizacional para melhor atuar junto as demandas dos servidores da instituição
46	Aprimorar os seus conhecimentos em Gestão por Competência para aperfeiçoar as práticas de gestão de pessoas.
47	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Humanas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição.
48	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Sociais Aplicadas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
49	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Agrárias para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
50	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Exatas e da Terra para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
51	Ampliar conhecimentos na área de Ciências Biológicas para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
52	Ampliar conhecimentos na área de Linguística, Letras e Artes para uma melhor qualificação dos servidores da Instituição
53	Adquirir conhecimentos sobre plágio em pesquisa acadêmica para evitar a fraude de trabalhos acadêmicos
54	Aprimorar habilidades na utilização de ferramentas utilizadas para videoconferência para otimizar o trabalho remoto.
55	Adquirir conhecimentos sobre repositório institucional: gestão, planejamento e implementação.
56	Conhecer melhor os mecanismos e ferramentas para promover a transparência pública.
57	Adquirir conhecimentos sobre inovação e gestão de mudanças para tornar a Instituição resiliente a mudança do cenário nacional.
58	Adquirir conhecimentos sobre Administração Estratégica para aperfeiçoar as condutas da alta administração da universidade
59	Aperfeiçoar os conhecimentos na área de secretariado executivo para dar apoio aos servidores de secretarias
60	Adquirir conhecimentos sobre Gestão por Resultados para melhorar a eficiência da Instituição
61	Aperfeiçoar os conhecimentos relativos ao ensino, pesquisa, extensão e internacionalização.
62	Aprimorar conhecimentos relativos às metodologias ativas
63	Atualização de conhecimentos didático-pedagógicos no contexto da UFERSA
64	Aprimorar conhecimentos em metodologia do ensino e aprendizagem à distância e de novas tecnologias digitais no ensino superior
65	Aperfeiçoar conhecimento na área de Direito e temas transversais aos conteúdos jurídicos
66	Aperfeiçoar práticas de gestão da informação, arquivo e documentação.
67	Adquirir conhecimentos sobre a Nova Lei de Licitações para gerir melhor os processos licitatórios.
68	Adquirir experiência e fluência em Línguas estrangeiras para melhorar a comunicação interna e externa.
69	Aprofundar conhecimentos sobre a temática de gênero
70	Adquirir conhecimentos sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para promover a inclusão.

71	Aperfeiçoar conhecimentos de saúde pública, segurança do paciente para melhoria da prestação do serviço ao usuário de saúde do serviço
72	Desenvolver a escrita, a discussão e o tratamento de dados estatísticos
73	Aprimorar o uso de tecnologia da informação e tecnologias inovadoras úteis à gestão por resultados e para a aprendizagem.
74	Adquirir conhecimentos em técnicas atualizadas e sistemas em auditoria governamental para dar maior segurança aos processos de auditoria interna.
75	Desenvolver conhecimento voltados a capacitação de professores da Educação Básica
76	Obter conhecimentos técnicos avançados na área de edição, produção e designer editorial para apoiar o trabalho da editora da Universidade.
77	Aprimorar e aperfeiçoar técnicas voltadas a Administração Pública e às práticas administrativas
78	Desenvolver conhecimento no campo da prática pedagógica no ensino de Matemática
79	Conhecer e aperfeiçoar práticas e políticas públicas com foco no usuário.
80	Construir conhecimento sobre escrita, leitura e interpretação de documentos e códigos de TI.
81	Aprofundar o conhecimento na temática "Ergonomia da Atividade aplicada à Qualidade de Vida no Trabalho".
82	Obter conhecimentos relacionados ao cumprimento de legislações aplicáveis ao serviço público.
83	Aperfeiçoar conhecimentos em Biblioteca Universitária
84	Aprimorar competências específicas a Assistência Social na Educação Superior ou Assistência Estudantil
85	Ampliar conhecimentos em relação à saúde mental e sua interface com o sistema educacional
86	Aprimorar conhecimentos relativos a Processos Seletivos e Concursos Públicos
87	Aprimorar os conhecimentos sobre o uso dos sistemas do governo federal
88	Aprimorar oralidade na apresentação de palestras voltadas aos assuntos relacionados ao setor de Estágios.
89	Aprimorar conhecimentos de enfermagem, saúde coletiva, segurança do paciente, desenvolvimento e auxílio em atividades de ensino, pesquisa e extensão.
90	Atualizar conhecimento e habilidades no âmbito da Medicina Veterinária
91	Aprender sobre as inovações em políticas e práticas públicas com foco no usuário desenvolvidas no contexto pós pandemia.
92	Atualizar conhecimento nas diversas áreas voltadas à Gestão de Pessoas
93	Aperfeiçoar conhecimento nas áreas de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas
94	Aprofundar o conhecimento na área de Segurança do Trabalho: Ergonomia, Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Atendimento Pré-Hospitalar (APH), Primeiros Socorros, Prevenção e Combate a Incêndio, Proteção Individual e Coletiva, Acessibilidade, Qualidade de Vida no Trabalho etc.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente, sendo necessária, a cada ano, a renovação do afastamento.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

O docente deverá apresentar ao final do afastamento à sua unidade acadêmica, comprovante de conclusão do curso de Mestrado ou Doutorado;

A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPPG/UFERSA



Emitido em 14/04/2023

REQUERIMENTO N° requerimento inicial/2023 - ANGICOS (11.01.23)
(N° do Documento: 1129)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 15:56)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1129**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **29c9fd735b**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.004159/2023-20

Assunto: Afastamento no país para cursar Doutorado

Interessado: **Andreza Cristina da Silva Barros Souza**

RELATÓRIO

1. No presente pleito, a servidora docente **Andreza Cristina da Silva Barros Souza**, de matrícula SIAPE no [REDACTED], lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação - DCETI, solicita afastamento para cursar Doutorado na Universidade Potiguar (UnP) no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia pelo período de 48 meses correspondendo ao período de 14 de junho de 2023 a 14 de junho de 2027.
2. O afastamento da servidora docente tem o objetivo de realizar doutorado na Universidade Potiguar.
3. É importante salientar que não haverá nenhum prejuízo acadêmico para o Centro Multidisciplinar de Angicos ou para a UFERSA, uma vez que implica em uso de código de vaga para professor substituto disponível para este centro. Além disso, uma vez que a servidora docente consta no Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) de 2023, associada a disponibilidade de substituto prevista no PQD, o seu afastamento prevê aprovação da contratação de docente substituto para ministrar seus componentes curriculares.
4. É importante destacar que esta solicitação de afastamento atende aos prazos e contém as documentações exigidas na Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 003/2018.
5. É importante frisar, que o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, apresenta um percentual inferior a 30% de seu quadro de docentes afastados para qualificação, incluindo a requerente caso tenha seu pedido aprovado, atendendo ao Art.9º da resolução Consuni 003/2018.
6. O referido processo foi apreciado como ponto de pauta na 3ª Reunião Ordinária de 2023 do DCETI, realizada dia 16 de março de 2023, sendo APROVADO o afastamento da servidora.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

PARECER

Dessa forma, a Diretora do Campus Angicos, no uso de suas atribuições legais, se manifesta **favorável** ao pedido de afastamento para cursar doutorado da servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza de matrícula SIAPE no [REDACTED] no período de 14/06/2023 à 14/06/2024. Devendo este, solicitar renovação conforme resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018.

Angicos - RN, 19 de abril de 2023

Jacimara Villar
Forbeloni

Assinado de forma digital por
Jacimara Villar Forbeloni
Dados: 2023.04.19 15:44:42 -03'00'

JACIMARA VILLAR FORBELONI
Diretora do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0274/2020



Emitido em 19/04/2023

PARECER N° Parecer do CMA/2023 - ANGICOS (11.01.23)
(N° do Documento: 175)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 15:56)

FRANCISCO CESAR DE SOUZA

SECRETARIO EXECUTIVO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###241#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **175**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **f96df31c19**



PARECER DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR DOCENTE

(Qualificação - Pós-Graduação *Stricto Sensu*)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 23091.004159/2023-20 DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/03/2023 REGIME: INTEGRAL SOLICITANTE: ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA SETOR/DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -DCETI CENTRO: MULTICLIPLINAR DE ANGICOS (CMA)
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: DOUTORADO PERÍODO: 14/06/2023 a 13/06/2027 PAÍS: BRASIL CIDADE: NATAL/RN INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE POTIGUAR
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Página 06); CONSIDERANDO o Plano de trabalho Detalhado (Páginas 08 a 17); CONSIDERANDO o Resultado do Processo Seletivo (Página 19); CONSIDERANDO o Ranking de 2022 (Página 21); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 22); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 36); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Direção de Centro (Páginas 74 e 75).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2022.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL ao pedido da servidora docente ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA , pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias da Informação - DCETI, do campus Angicos, para cursar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, na cidade de Natal - RN, no período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2027. Ressaltamos que a conclusão do doutorado permitirá a maior qualificação do quadro docente da UFERSA.
Mossoró-RN, 19 de abril de 2023.
<i>Glauber Henrique de Sousa Nunes</i> Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 19/04/2023

PARECER Nº 177/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 17:32)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **260d4cf94f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 2277 / 2023 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de maio de 2023.

01. Trata-se de solicitação de afastamento integral formulado pela servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, SIAPE [REDACTED], pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, na cidade de Natal - RN, no período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2027.

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne ao afastamento do(a) servidor(a) para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, e que o servidor requerente atende aos dispositivos do Art. 5º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, estando devidamente habilitada a candidatar-se ao afastamento para qualificação. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, a requerente apresentou Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que a servidora não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitada ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que o afastamento da docente está condicionado à contratação de professor substituto e existe a disponibilidade de substituto prevista no PQD.

05. Por fim, o Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, o Centro Multidisciplinar de Angicos e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo **deferimento** do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 14:44)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 16:31)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2277**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **Ofed1aae2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 2293 / 2023 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 12 de maio de 2023.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pela servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, matrícula Siape nº [REDAZIDA], de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar - UNP, Natal-RN, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Despacho do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI - e o Parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 15/05/2023 08:27)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: [REDAZIDA]

Processo Associado: 23091.004159/2023-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2293**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **d2c1c3752f**



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.002681/2023-59

ELETRÔNICO

Cadastrado em 14/02/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
FERNANDO DA SILVA CORDEIRO		1141857
Tipo do Processo: AFASTAMENTO DO PAÍS (DOCENTE)		
Assunto do Processo: 023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.		
Unidade de Origem: GESTÃO DE PESSOAS - CARAÚBAS (11.01.29.05)		
Criado Por: ADAUTO RAFAEL DE ALCANTARA SOBRAL		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
14/02/2023	DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.06)		
16/02/2023	DIRETORIA - CARAÚBAS (11.01.29.13)		
21/03/2023	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
21/03/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
23/03/2023	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
27/03/2023	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
27/03/2023	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (11.01.04.04)		
04/05/2023	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
12/05/2023	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): Fernando da Silva Cordeiro

Identidade: ██████████ **Órgão Emissor:** ██████ **UF:** ██████ **Data de Emissão:** ██████████

CPF: ██████████ **Data de Nascimento:** ██████████ **Tel.:** ██████████

E-mail: ██████████ **Departamento/Setor:** Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH

Categoria Funcional: Professor Adjunto Classe C – Nível 1

Tipo de Afastamento: Afastamento do país para Estágio Pós-Doutoral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): ____ **mês:** ____

Início do Exercício no Cargo: 31/10/2017 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Estágio Pós-Doutoral

Bolsa (órgão concedente): não se aplica

Área de concentração: Linguística

Prazo previsto para realização do Estágio: Início 01/07/2023 **Término:** 30/06/2024

Instituição de realização do Estágio: Ghent University

Cidade: Ghent **Estado:** Flandres Oriental **País:** Bélgica

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estagio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (**Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)



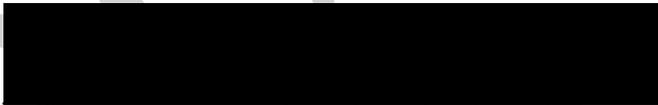
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

- X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (*Anexo X*);
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

Obs. O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até **90 (noventa) dias antes do início do afastamento**. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018

Data: 10/02/2023
(obrigatória)


Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Fernando da Silva Cordeiro	
Local do Estágio (Universidade): Ghent University	
<input type="checkbox"/> No País <input checked="" type="checkbox"/> X No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 01/07/2023 a 30/06/2024	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X).	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatório)

O afastamento para estágio pós-doutoral tem como objetivo principal ampliar minha própria qualificação enquanto pesquisador, tendo em vista a produção científica que venho desenvolvendo desde o mestrado; a consolidação do Grupo de Estudos Língua em Uso na instituição e no cenário nacional; e a minha possível inserção na pós-graduação quando finalizado o pós-doutorado.

Tendo finalizado meu doutorado há pouco tempo, pretendo expandir, aprofundar e diversificar os meus estudos e pesquisas e, conseqüentemente, a produção deles resultante. Na oportunidade, serei supervisionado por uma pesquisadora experiente, com uma vasta produção em nossa área de conhecimento (Linguística), sobretudo no que tange aos aspectos morfosintáticos das línguas românicas, como o Português, sob os vieses teórico-metodológicos até então adotados em meus estudos. O grupo de pesquisa do qual a pesquisadora faz parte - GLiMS - Ghent University Research Group on Linguistic Meaning & Structure - tem sido referência em publicações sobre temas do meu interesse, como: gramaticalização, construcionalização, categorização e produtividade de construções linguísticas e processos de variação e mudança.

Considerando a colaboração estabelecida com pesquisadores de centros de pesquisa de excelência, não só o pesquisador tem condições de desenvolver projetos futuros qualificados e de alto nível, mas também a instituição pode estabelecer redes de contato e parceria com outras universidades ao redor do mundo. Dessa forma, o estágio pós-doutoral reveste-se de uma ferramenta institucional muito importante para firmar acordos de cooperações com universidades estrangeiras.

Data: 10 de fevereiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo III)
(Obrigatório)

Plano de Trabalho Detalhado

**Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da
atividade de estágio pós-doutoral**

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS**

**A CORRELAÇÃO FORMA E FUNÇÃO EM NOMES DEVERBAIS DO
PORTUGUÊS BRASILEIRO**

Fernando da Silva Cordeiro

Natal

2023

Introdução

Este plano de trabalho faz parte do projeto de pesquisa intitulado “Descrição e análise de construções morfológicas do Português Brasileiro em perspectiva funcional centrada no uso”, desenvolvido no âmbito do Grupo de Estudos Língua em Uso (UFERSA). O projeto soma-se a uma série de outras pesquisas empreendidas no Brasil com o intuito de investigar o uso de construções do nível morfológico da língua, dos mais variados graus de complexidade, tamanho e especificação, entre os quais se pode citar os padrões de formação de palavras e outras unidades morfológicas como os radicais, afixos, desinências, afixóides, *splinters*, entre outras. Salienta-se, ainda, a relação desse nível gramatical com outros como a fonologia, a sintaxe e a semântica. O objetivo geral do projeto é contribuir com a caracterização formal e funcional de construções morfológicas no português brasileiro, sincrônica ou diacronicamente, em uma perspectiva centrada no uso, isto é, considerando os usos efetivos dessas construções na interação, bem como investigar os processos de formação, variação e mudança das construções morfológicas do português brasileiro.

De modo mais específico, tratamos aqui dos nomes deverbais, isto é, palavras categorizadas como nome (substantivos e adjetivos) cuja formação se deu a partir de um verbo, como *gerente*, *estudante*, *importante*, *jogador*, *grampeador*, etc. A esse processo de criação de nomes de base verbal, dá-se o nome de *nominalização*. Estudos como o de Cordeiro (2017, 2021) e Oliveira (2012) tratam desse processo no português brasileiro, investigando construções como os padrões X-NTE e X-DOR em perspectiva sincrônica e/ou diacrônica.

O interesse por esse objeto de estudo surge de suas particularidades. Os nomes deverbais enquadram-se no processo de formação de palavras tradicionalmente conhecido como derivação sufixal. No entanto, os nomes derivados apresentam aspectos sintático-semânticos ora semelhantes, ora diferentes das bases que os originaram. Assim, estamos falando de elementos que estão em uma zona fronteira entre categorias linguísticas distintas e que, como tais, exibem aspectos de forma e função próprios dessa interseção.

Cordeiro (2021) mostrou que os nomes deverbais em *-nte* exibem, em certa medida, estrutura argumental semelhante a dos verbos-base; como se o Sintagma Nominal por eles formados correspondesse ao Sintagma Verbal nucleado pelo verbo-

base. Essa herança, contudo, mostrou-se apenas parcial e motivada por fatores como o grau de iconicidade do nome em *-nte* e a expressividade do complemento nominal. Também foi interesse do autor explicitar evidências do processo de mudança linguística que provocou a acomodação das formas em *-nte* nas categorias nominais de adjetivo e substantivo, distanciando-se (mas não tanto) das formas verbais.

Acerca das nominalizações no português, destaca-se o trabalho de Camacho (2011), para quem as nominalizações estão em uma “continuidade funcional” entre referir e predicar, uma vez que, como explica o autor:

quanto maior o grau de ajuste de um nome deverbal à expressão formal e semântica de um termo de primeira ordem, tanto mais próximo é seu significado de “entidade”, e, portanto, mais próximo da nominidade prototípica. Também a recíproca é verdadeira: quanto mais ele preserva a estrutura argumental do verbo original, tanto mais próximo está da verbidade prototípica. (CAMACHO, 2011, p. 20)

A propósito das categorias linguísticas, de como elas são compreendidas em termos conceptuais e de como são representadas na língua(gem), retomamos a proposta de Givón (2012[1979]). Para esse autor, nomes e verbos designam, respectivamente, entidades que existem de forma concreta e estável no tempo (coisas) e entidades transitórias e instáveis (eventos). Essa forma de conceber o mundo é o que fundamenta a existência de nomes e verbos nas línguas. A categoria dos adjetivos, que não é universalmente atestada, estaria no meio desse *continuum* entre entidades concretas e entidades abstratas. A partir da visão de Givón, podemos perceber que as nominalizações são formas de manipular entidades linguísticas, de modo a cumprir os propósitos comunicativos dos falantes, o que reflete a organização conceptual que fazemos das experiências com o mundo.

Tratamos os nomes deverbais como *construções*. Quando nos referimos a construções, estamos partindo do olhar teórico da Gramática de Construções: o termo designa o pareamento convencionalizado de forma e função em que determinados aspectos da função não são totalmente previsíveis pela soma dos sentidos de suas partes. (GOLDBERG, 1996; 2006; TRAUGOTT; TROUSDALE, 2013). Entendemos, junto a autores como Croft (2001), Booij (2010), Furtado da Cunha, Bispo e Silva (2013) e Gonçalves (2016), apenas para citar alguns, que as construções são as unidades básicas da língua e que, portanto, morfemas e palavras podem ser vistas como construções, tanto

quanto padrões sintagmáticos ou sentenças. Croft (2001) defende que as construções apresentam duas dimensões simbolicamente interligadas: o polo formal, formado por propriedades fonético-fonológicas, morfológicas e sintáticas; e o polo funcional, formado pelas propriedades semânticas, discursivas e pragmáticas. Isso implica reconhecer que os aspectos da forma estão imbricados a aspectos das funções que as construções desempenham na interação, o que vale para as construções dos mais variados níveis gramaticais.

Justificativa

Esta pesquisa retoma estudos anteriores e significa o aprofundamento de questões de pesquisa sobre as quais vimos trabalhando há algum tempo, ao passo que nos credencia a buscar explicações outras para os fenômenos linguísticos nas situações reais de interação, ampliando o escopo das análises e partindo de novas perspectivas. Neste momento, voltarmos-nos para a correlação de aspectos da forma e da função de nomes deverbais, assim como as motivações subjacentes ao grau de correspondência entre os dois polos, pode esclarecer como os falantes categorizam e mobilizam os recursos linguísticos para satisfazer suas necessidades comunicativas.

O empreendimento desta pesquisa tem o potencial de ampliar a descrição e análise de aspectos morfológicos do português brasileiro em perspectiva centrada no uso. Ademais, a iniciativa deve somar-se a outras pesquisas já desenvolvidas pelo Brasil com objetivos semelhantes, fortalecendo a descrição gramatical do português brasileiro e possibilitando, cada vez mais, o avanço na compreensão da natureza da linguagem e dos fenômenos linguísticos, como o processo de nominalização.

Esta pesquisa também se justifica pela tentativa de analisar construções lexicais do português brasileiro com base no modelo teórico da Gramática de Construções, em sua aplicação a investigações diacrônicas, por um lado, e ao nível morfológico de análise da língua, por outro; campos que são conhecidos respectivamente, por Gramática de Construções Diacrônica e Morfologia Construcional, conforme trabalhos de autores como Traugott e Trousdale (2013); Hilpert (2014); Booij (2015; 2010); Norde e Trousdale (2016); Van Goethem et al. (2018). Acreditamos que sua realização pode contribuir com a ampliação desses modelos, assim como mostrar a contribuição deles para o estudo de construções de línguas distintas e de fenômenos linguísticos variados.

Do ponto de vista institucional, o diálogo com outras pesquisas em curso é de especial relevância para os pesquisadores da UFERSA por nos possibilitar a formação de pesquisadores experientes e com boa inserção no cenário nacional e internacional, a partir da rede de parceiras que pode surgir em decorrência do projeto. Vislumbra-se a possibilidade de participação em congressos acadêmicos, de publicações científicas relevantes, enfim, de ampliação qualificada da sua formação acadêmica e profissional. São esperadas publicações científicas e apresentações de trabalhos resultantes do projeto, assim como projetos em conjunto com pesquisadores de outras instituições de ensino envolvidas.

Objetivos

Temos como objetivo geral descrever e analisar a correlação entre aspectos formais e funcionais no uso de nomes deverbais no português brasileiro, assim como as motivações semântico-cognitivas e discursivo-pragmáticas subjacentes, em perspectiva centrada no uso isto é, considerando as suas ocorrências na língua efetivamente em uso pelos falantes nas situações reais de interação.

Especificamente, temos os seguintes objetivos:

- 1) Caracterizar formal e funcionalmente nomes deverbais efetivamente em uso no português brasileiro;
- 2) Elucidar motivações semântico-cognitivas e discursivo-pragmáticas para o uso de nomes deverbais;
- 3) Analisar o grau de correlação de aspectos formais e funcionais no uso de nomes deverbais do português brasileiro;
- 4) Caracterizar construções morfológicas deverbais do português brasileiro em termos de esquematicidade, produtividade, composicionalidade;
- 5) Discutir a configuração da rede construcional do português brasileiro no concernente a construções morfológicas deverbais.

Fundamentação teórica

O arcabouço teórico que nos orienta é a Linguística Funcional Centrada no Uso (LFCH), vertente teórica que conjuga pressupostos funcionalistas e cognitivistas. A

concepção de língua/linguagem que subjaz à LFCU é a de que a língua(gem) é um “complexo mosaico de atividades comunicativas, cognitivas e sociais, estritamente integrado a outros aspectos da psicologia humana” (TOMASELLO, 1998). A LFCU entende que a principal função da língua(gem) é possibilitar que os falantes concretizem suas necessidades comunicativas. Com isso, justifica-se o estudo da língua a partir das situações reais de comunicação dos falantes, ou seja, o estudo da língua efetivamente em uso.

Sublinha-se, nessa concepção, a dinamicidade das línguas e sua capacidade de adaptar-se às funções com que é posta em uso pelos falantes. Pontua-se, com base ainda em Bybee (2010), que a regularidade que se observa nas línguas é apenas aparente, uma vez que os processos cognitivos que atuam na/sobre a língua são dinâmicos e integrados a outros aspectos da mente humana. Em resumo, a LFCU concebe a língua como um sistema maleável, sujeito às pressões de uso e constituído de um código parcialmente arbitrário. Defende, portanto, a correlação entre forma e função na medida em que a estrutura linguística é motivada pelas funções que ela exerce nas situações comunicativas.

A LFCU também se interessa pelos mecanismos de ordem cognitiva que respondem pela criação de sentidos nas situações de comunicação (MARTELOTTA, 2011). Nesse sentido, funcionalistas e cognitivistas compartilham a premissa de que a construção de sentidos é negociada na interação entre interlocutores, em um dado contexto, tendo como consequência a adaptação dos elementos linguísticos às diferentes situações comunicativas. (MARTELOTTA; PALOMANES, 2010).

Entendemos a cognição como o processo neurorracional de geração e organização do conhecimento humano com base na interação do organismo com o meio (FURTADO DA CUNHA; BISPO, SILVA, 2013). Em outras palavras, a cognição configura-se como o conjunto de processos mentais que estruturam o nosso sistema conceitual, a partir do contato físico do ser humano com o meio físico e social em que vive (MARTELOTTA; PALOMANES, 2010). Advogamos uma concepção de cognição ancorada social e culturalmente, composta não só dos processos de percepção, de memória, de atenção, mecanismos inatos, mas também dos modelos, domínios e esquemas cognitivos construídos e reconstruídos pela experiência humana social e cultural.

Consideramos, na LFCU, que a língua(gem) reflete a organização do sistema conceptual humano, ao passo que a estrutura linguística emana de processos cognitivos de domínio geral (BYBEE, 2010). Assim, buscamos investigar quais os processos cognitivos atuam na codificação linguística e são revelados à medida em que a língua é

usada. Em outras palavras, o uso da língua projeta as estruturas conceptuais armazenadas na memória do falante e, ao mesmo tempo, molda tais estruturas a partir de aspectos sociais, históricos e culturais envolvidos nas situações de interação.

Bybee (2010) apresenta uma lista de processos cognitivos de domínio geral que estão relacionados à linguagem, essenciais para a compreensão da relação entre língua e cognição. Entre os que a autora apresenta estão os processos de categorização, *chunking*, memória enriquecida, analogia e associação transmodal. De forma não muito extensa, tais processos referem-se, respectivamente, i) à capacidade humana de organizar a experiência em categorias por relações de identidade; ii) ao encadeamento de unidades num todo de forma e conteúdo, via frequência, para que possam ser acessadas mais facilmente; iii) ao armazenamento, na memória, de detalhes da experiência com a língua; iv) à criação de enunciados com base em outros enunciados e experiências prévias; e v) à associação recorrente entre forma linguística e significado.

Incorporamos à nossa fundamentação teórica o modelo teórico da Gramática de Construções, que tem sido utilizado de forma bastante frequente em pesquisas na LFCU. Essa abordagem parte do conceito de construção: pareamento de forma e significado, em que o significando nem sempre é totalmente previsível da soma de suas partes componentes (GOLDBERG, 1995; 2006; TRAUGOTT; TROUSDALE, 2013; HILPERT, 2014). Ampliando esse conceito, Furtado da Cunha, Silva e Bispo (2013) definem como construção a associação convencionalizada (no sentido de que é compartilhada pelos falantes de uma língua) entre algum elemento formal e algum sentido, alguma função pragmática ou alguma estrutura informacional.

O conceito de construção é ilustrado por Croft (2001) conforme o esquema abaixo. Forma e função estão em uma correspondência simbólica, isto é, são um par relativamente arbitrário compreendido pelo falante como um todo. Esse par é convencionalizado, no sentido de que é compartilhado por um grupo de falantes. Cada dimensão da construção (forma e função) é composta de três propriedades. No que se refere à forma, as construções apresentam propriedades fonológicas, morfológicas e sintáticas; em relação à função, apresentam propriedades semânticas, pragmáticas e discursivo-funcionais.

Para a GC, as línguas são redes complexas, dinâmicas e hierarquicamente organizadas de construções inter-relacionadas. A unidade básica da gramática de uma língua é a construção e o nosso conhecimento linguístico é, portanto, composto basicamente de construções que se diferem por tamanho (se atômica ou complexa), nível

de especificação (se mais especificada ou mais esquemática) e conteúdo (se mais lexical ou mais gramatical) (GOLDBERG, 1995; CROFT; CRUSE, 2004; TRAUGOTT; TROUSDALE, 2013; HILPERT, 2014).

Uma ideia fundamental para esta abordagem teórica é a não distinção rígida entre léxico e gramática. Eles não se opõem rigidamente, mas constituem polos de um *continuum* em que se situam as construções da língua. Nosso repertório linguístico é composto de construções que estão próximas dos polos, cujas funções podem ser mais lexicais ou mais gramaticais. No entanto, motivadas por fatores semânticos, discursivo e interacionais, as construções podem transitar nesse *continuum*, exercendo funções ora lexicais, ora gramaticais, de acordo com os contextos em que ocorrem. Como resumem Furtado da Cunha, Silva e Bispo (2016, p. 56): “Nessa perspectiva, língua(gem), cognição, cultura, discurso e interação se articulam e se interdeterminam inalienavelmente”.

Assumimos, em coerência com o modelo teórico da GC, que as construções armazenam não apenas informações linguísticas, mas também padrões da experiência humana com o mundo, afinal esses padrões são a base para as construções linguísticas (GOLDBERG, 1998). Há, portanto, uma correlação entre eventos do mundo e o nosso conhecimento linguístico, à medida em que as construções são representações abstratas derivadas de tipos de eventos recorrentes que os falantes têm com objetivos comunicativos também recorrentes. Conforme Langacker (1991, p. 294-295, tradução nossa) postula:

certos aspectos recorrentes e nitidamente diferenciados da nossa experiência emergem como arquétipos, que normalmente são usados para estruturar nossas concepções na medida do possível. Uma vez que a linguagem é o meio pelo qual nós descrevemos nossa experiência, é natural que arquétipos sejam aproveitados como os valores prototípicos de construtos linguísticos básicos.

Entendemos, pois, que as representações que construímos do mundo à nossa volta são armazenadas linguisticamente em construções, que são usadas de forma recorrente e automatizadas para se atingir os objetivos comunicativos pretendidos (TOMASELLO, 1998).

Aspectos metodológicos

A pesquisa pode ser considerada de natureza básica, essencialmente voltada para a ampliação teórico-metodológica do campo de estudos em que se situa. Orienta-se tanto pelo raciocínio indutivo quanto dedutivo, em um movimento denominado abdução por Givón (1995). A abordagem é eminentemente qualitativa, embora também contemplemos aspectos quantitativos (MINAYO, 2001; SILVA, 2004). O caráter qualitativo relaciona-se à análise e à interpretação das propriedades do objeto de estudo, de aspectos funcionais implicados nas instâncias de uso e nos processos interacionais e cognitivos subjacentes. O viés quantitativo deve-se à natureza mensurável da frequência de uso, fator caro às pesquisas centradas no uso, por ser um indício da preferência (ou não) de uma comunidade de fala por uma estratégia de codificação linguística.

Considerando os objetivos propostos, a pesquisa é descritivo-explicativa (MINAYO, 2001; SILVA; MENEZES, 2005). Interessa-nos caracterizar os fenômenos em estudo e explicitar mecanismos e motivações que contingenciam sua ocorrência. Deve-se destacar o caráter empírico deste estudo, pois a análise de amostras da língua efetivamente em uso é uma premissa central das pesquisas funcionalistas. Acrescentamos a isso o caráter amostral e bibliográfico da pesquisa, devido ao levantamento de dados realizado e ao uso de um amplo referencial teórico que nos orienta.

Os dados para esta pesquisa serão provenientes de *corpora* sincrônicos e diacrônicos do Português, sejam eles de língua oral ou escrita, porém com certa preferência desta última modalidade, haja vista a quantidade de dados disponíveis de textos escritos nas mais diversas sincronias. Podemos citar aqui o Corpus Discurso & Gramática; o Corpus do Projeto para a História do Português Brasileiro (PHPB); o Corpus Histórico do Português *Tycho Brahe*; o Corpus Informatizado do Português Medieval e os *corpora* compilados pelo Núcleo de Pesquisa em Abordagem Construcional e Tradução (NUPACT/UFJF). Consideramos que essas fontes fornecem ampla variedade de amostras de língua em uso, nas mais diversas configurações textuais, produzidas por falantes reais, em situações de interação também reais, o que é um aspecto muito caro à pesquisa funcionalista.

Dentre os aspectos metodológicos, merece destaque o equilíbrio entre a abordagem quantitativa e a abordagem qualitativa. Se de um lado nos interessa descrever, explicar, analisar determinado fenômeno, o que parece próprio de uma abordagem qualitativa, aspectos quantitativos também são muito importantes para a análise funcionalista, porque estão diretamente relacionados à frequência de uso. Pela frequência, podemos aferir o grau de espraio de uma construção linguística na comunidade de

Composição do corpus do projeto de pesquisa												
Tabulação de ocorrências												
Análise de ocorrências												
Produção de publicações resultantes do projeto												
Apresentação dos resultados da pesquisa												
Participação em reuniões do grupo de pesquisa												
Desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa com a supervisora												
Encontros para discussão das atividades do projeto												

Referências

- BESEDINA, N. Evaluation through Morphology: A Cognitive Perspective. *Selected Papers from the 3rd UK Cognitive Linguistics Conference*. UK: The United Kingdom Cognitive Linguistics Association, 2012, p. 177-192.
- BESEDINA, N. et al. Morphology of number in English: a cognitive perspective. *Journal of Language and Literature* 2014. V. 5. N. 3. Baku, Azerbaijan: 2014, p. 83-88.
- BESEDINA, N. et al. Morphology of tense in English: view from Cognitive Linguistics. *Voprosy Kognitivnoy Lingvistiki*, v.3, 2019, p. 85-95.
- BOOIJ, G. *Construction Morphology*. Oxford: Oxford University Press, 2010.
- _____. *Construction Morphology*. In: HIPPISELY, A.; STUMP, G. T. *The Cambridge Handbook of Morphology*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.
- BOOIJ, G.; AUDRING, J. Category change in construction morphology. In: VAN GOETHEM, K. et al. *Category change from a constructional perspective*. Amsterdam: John Benjamins, 2018, p. 209-228.

- BYBEE, J. L. *Morphology: a study of the relation between meaning and form*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1985.
- _____. *Language, usage and cognition*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
- _____. *Mudança Linguística*. Trad. Marcos Bagno. Petrópolis: Vozes, 2020.
- CAMACHO, R. G. *Classes de palavras na perspectiva da Gramática Discursivo-Funcional: o papel da nominalização no continuum categorial*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- CORDEIRO, F. S. *Construção nominalizadora de participio presente: uma abordagem funcional centrada no uso*. 104f. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.
- CORDEIRO, Fernando da Silva. *Nomes em -nte sob o viés diacrônico: uma abordagem funcional centrada no uso*. 2021. 219f. Tese (Doutorado em Estudos da Linguagem) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.
- CROFT, W. *Radical construction grammar: syntactic theory in typological perspective*. Oxford: Oxford University Press, 2001.
- DIESSEL, H. Usage-based construction grammar. In: DABROWSKA, E; DIVJAK, D. (Eds.). *Handbook of Cognitive Linguistics*. Boston: De Gruyter, 2015. p.295-321.
- FURTADO DA CUNHA; M. A.; BISPO, E. B.; SILVA, J. R. Linguística funcional centrada no uso. In: CEZARIO, M. M.; FURTADO DA CUNHA, M. A. (Orgs.). *Linguística centrada no uso: uma homenagem a Mário Martelotta*. Rio de Janeiro: Mauad: FAPERJ, 2013b. p. 13-39.
- FURTADO DA CUNHA, M. A.; SILVA, J. R.; BISPO, E. B. O pareamento forma-função nas construções: questões teóricas e operacionais. *Revista Linguística*, v. Espec., p. 55-67, 2016.
- GIVÓN, T. *On understanding grammar*. New York: Academic Press, 1979.
- _____. *Syntax: a functional-typological introduction*. v. I. New York: Academic Press, 1984.
- _____. *Functionalism and grammar*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1995.
- _____. *Sintaxe: an introduction*. v. 1. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2001.
- _____. *A compreensão da gramática*. Tradução de Maria Angélica Furtado da Cunha, Mário Eduardo Martelotta e Felipe Albani. São Paulo: Cortez. Natal: EDUFRN, 2012 [1979].
- GONÇALVES, C. A. V. *Morfologia Construcional: uma introdução*. São Paulo: Contexto, 2016.
- HOPPER, P. J. Emergent grammar. In: *Berkeley Linguistics Society*. v. 13, p. 139-157, 1987.
- GOLDBERG, A. *Constructions: a construction grammar approach to argument structure*. Originally presented as the author thesis (Ph.D.). California: University of California, 1995.
- _____. Patterns of experience in patterns of language. In: TOMASELLO, M. (Ed.) *The new psychology of language*. New Jersey, London: Laurence Erlbaum Associate Publishers, 1998, p.203-217.
- _____. *Constructions at work: the nature of generalization in language*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- HILPERT, M. *Construction Grammar and its application to English*. Edimburg: Edimburg Univeristy Press, 2014.

- LAKOFF, G. *Women, fire and dangerous things*. Chicago; London: The University of Chicago Press, 1987.
- LAKOFF, G.; JOHNSON, M. *Metaphors we live by*. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.
- _____. *Philosophy in the flesh: the embodied mind and its challenge to western thought*. New York: Basic Books, 1999
- LAKOFF, G.; TURNER, M. *More than cool reason: a field guide to poetic metaphor*. Chicago/London: UCP, 1989.
- LANGACKER, R. *Foundations of cognitive grammar*. Vol 2: Descriptive Application. Stanford: Stanford University Press, 1991.
- MARTELOTTA, M. *Mudança linguística: uma abordagem centrada no uso*. São Paulo: Cortez, 2011.
- MARTELOTTA, M.; PALOMANES; R. Linguística Cognitiva. In: _____. *Manual de Linguística*. São Paulo: Contexto, 2010.
- MINAYO, M. C. de L. (Org.) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 19. Petrópolis: Vozes, 2001.
- NORDE, M.; TROUSDALE, G. Exaptation from the perspective of construction morphology. In: NORDE, M.; VAN DE VELDE, F. (Ed.). *Exaptation and Language Change*. Current Issues in Linguistic Theory. Amsterdam: John Benjamins, 2016, p. 163-195.
- OLIVEIRA, N. F. *Nominalização deverbal no Português: o caso das construções X-DOR*. Natal: EDUFRN, 2012.
- SILVA, C. R. de O. *Metodologia e organização do projeto de pesquisa* (Guia prático). Fortaleza-CE: Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, 2004.
- SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. 4. ed. Florianópolis: UFSC, 2005.
- TAYLOR, J. R. *Linguistic Categorization*. Prototypes in Linguistic Theory. Oxford: Oxford University Press, 1995.
- TOMASELLO, M. (Ed.) *The new psychology of language: cognitive and functional approaches to language structure*. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1998.
- TRAUGOTT, E.; TROUSDALE, G. *Constructionalization and constructional changes*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- VAN GOETHEM, K. et al. *Category change from a constructional perspective*. Amsterdam: John Benjamins, 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo IV)
(Obrigatório)

Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio.

***OBS.** O docente que não dispuser, na data de abertura do processo, do documento referido neste anexo IV poderá substituir tal documento por comprovante de participação no processo seletivo aberto. Conforme o que está no Art. 14. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.*

Renata Enghels
Prof. Spanish and Romance Linguistics

E Renata.Enghels@UGent.be
T +32 9 264 40 48

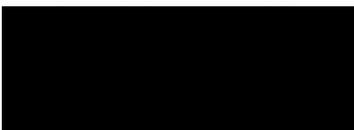
To whom it may concern,

I, Renata Enghels, professor at Ghent University, Belgium, member of GLiMS, declare, for the purposes that may be necessary, that I agree to supervise the postdoctoral research of Prof. Dr. Fernando da Silva Cordeiro, from Federal University of Semiarid Region (UFERSA), with the project Form and function correlation in Brazilian Portuguese deverbal nouns to be developed from July 1, 2023 to July 1, 2024.

I believe this research will constitute an important contribution to the knowledge of Brazilian grammar.

Kind regards,

Renata Enghels.



Gent, 7/02/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo V)
(Obrigatório)

**Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a
classificação do docente.**

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
RESULTADO PRELIMINAR DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2023 –
PQD 2023

A comissão instituída pela Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 047/2022, tomando como referência o EDITAL N° 39/2022 – PROPPG/UFERSA e a documentação encaminhada a esta comissão, torna público o resultado preliminar do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2023.

MESTRADO/DOCTORADO:

Docente	Curso	Pontuação Obtida	Posição Ranking	Tempo de Afastamento Solicitado
Jenef Carlos Tavares	Doutorado	87,1	1º	2 anos
Gilmara Elke Dutra Dias	Doutorado	85,3	2º	4 anos
Niáscara Valesca do Nascimento Souza	Doutorado	74,7	3º	2 anos
Maria do Socorro Medeiros de Souza	Doutorado	71,7	4º	3 anos
Maria Márcia Fernandes de Azevedo	Doutorado	61,6	5º	4 anos
Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo	Doutorado	43,8	6º	3 anos
Jéssica Girlaine Guimarães Leal	Doutorado	42,9	7º	4 anos

A docente Izabela Apolinario da Costa não apresentou a documentação comprobatória.

PÓS-DOCTORADO:

Docente	Pontuação Obtida	Pontuação Final*	Posição Ranking	Tempo de Afastamento Solicitado
Jackson de Brito Simoes	148,3	148,3	1º	1 ano
Fernando da Silva Cordeiro	86,2	86,2	2º	1 ano
Guymann Clay da Silva	83,0	83,0	3º	1 ano
Adiana Nascimento Silva	104,2	69,5	4º	1 ano
Ana Paula Ferreira Ramos	68,9	68,9	5º	1 ano
Mário Gleisse das Chagas Martins	96,9	32,3	6º	1 ano
Wendel Silva Cabral	69,0	46,0	7º	1 ano
Wellington Lorrان Gaia Ferreira	70,3	0,0	8º	1 ano

NOTA: *Foram aplicados os ajustes previstos no Parágrafo 2º do Artigo 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018;

Caraúbas/RN, 14 de Outubro de 2022.

Comissão PQD 2023 - Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 047/2022

LEONETE CRISTINA DE
ARAUJO FERREIRA
MEDEIROS
SILVA: [REDACTED]

Digitally signed by LEONETE
CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA
MEDEIROS SILVA: [REDACTED]
Date: 2022.10.14 16:52:58
-03'00'

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Membro Titular - DE)

DENILSON MENEZES
DE JESUS: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DENILSON MENEZES DE
JESUS: [REDACTED]
Dados: 2022.10.14 15:11:05 -03'00'

Denilson Menezes de Jesus (Membro Titular - DCT)

Documento assinado digitalmente
 BRUNO CORIOLANO DE ALMEIDA COSTA
Data: [REDACTED]
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Bruno Coriolano de Almeida Costa (Membro Titular - DLCH)

KELYANE BARBOZA
DE
ABREU: [REDACTED]

Assinado digitalmente por KELYANE BARBOZA DE
ABREU:
ND: CN=
UFERSA
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.10.14 14:41:45-03'00'

Kelyane Barboza de Abreu (Membro Suplente - DCT)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VI)
(Obrigatório)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, Fernando da Silva Cordeiro, portador do CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED] matrícula SIAPE nº [REDACTED], devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no Departamento de Linguística da Universidade de Ghent, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de fevereiro de 2023.

[REDACTED]
Assinatura (Obrigatória)

[REDACTED]
Luana dos Santos Nogueira

CPF: [REDACTED]

[REDACTED]
Ana Gabriella Costa Lemos da Silva

CPF: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VII)
(Obrigatório)

Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado, confirmando que o requerente atende aos requisitos exigidos pelo artigo 5º da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO] matrícula Siape nº [REDAZIDO], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 31 de outubro de 2017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas .

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Caraúbas/RN, 10 de Fevereiro de 2023.

SIMONE MARIA DA
ROCHA: [REDAZIDO]

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DA
ROCHA:
Dados: 2023.02.10 13:55:41 -03'00'

Simone Maria da Rodcha
Diretora do Campus Caraúbas
Portaria Ufersa/Gab nº 276, de 29 de maio de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício em 31 de outubro de 2017, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, Monaliza Ferreira Rodrigues de Paula, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Caraúbas/RN, 10 de fevereiro de 2023.

SIMONE MARIA DA
ROCHA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DA
ROCHA: [REDACTED]
Dados: 2023.02.10 13:55:55 -03'00'

Simon Maria da Roha
Diretora do Campus Caraúbas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO**, matrícula Siape N° [REDAZIDA], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei n° 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 10 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE: [REDAZIDA]
[REDAZIDA]

Assinado de forma digital por RODRIGO DE ALMEIDA LEITE: [REDAZIDA]
Dados: 2023.02.10 14:31:11 -03'00'

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE
Titular da Unidade Correcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo VIII)
(Obrigatório)

Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto.

PROPPG



(Anexo IX)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo X)

PARECER DO CONSELHO DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)

Pode utilizar documento oficial do CONSELHO DO CENTRO em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do presidente do Conselho de Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A solicitação inicial de afastamento deverá contemplar a totalidade do período pleiteado pelo docente.

Ao final do afastamento para estágio pós-doutoral, o docente deve apresentar à sua Unidade Acadêmica, declaração da efetiva realização do estágio.

A falta de qualquer um destes anexos irá indeferir seu pedido de afastamento.

A solicitação de afastamento do docente deverá ser **apreciada e aprovada**, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

- I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;
- II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;
- III - PROPPG;
- IV - PROGEPE;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
- VI - Conselho Superior competente.

Dúvidas? Leia a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no site da PROPPG.



Emitido em 10/02/2023

REQUERIMENTO Nº 505/2023 - GEPES-CAR (11.01.29.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 16:47)
ADAUTO RAFAEL DE ALCANTARA SOBRAL
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ###050#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **505**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **73e59ead0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI - ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS

PARECER

A chefia do Departamento de Linguagens e Ciências Humanas (DLCH), Câmpus Caraúbas, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação da 2ª Reunião Ordinária do DLHC ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2023, via Google Meet, emite parecer **favorável ao processo de afastamento para qualificação** do docente **Fernando da Silva Cordeiro**, tendo em vista o resultado do PQD 2023 que segue este documento.

Assim, encaminha o processo de número 23091.002681/2023-59 para a Direção do Câmpus Caraúbas para as devidas providências.

Caraúbas, 16 de fevereiro de 2023.

Lígia de Souza
Leite Moraes

Assinado de forma digital por
Lígia de Souza Leite Moraes
Dados: 2023.02.16 15:16:22
-03'00'

Profa. Dra. Lígia de Souza Leite Moraes
Chefe do DLCH
SIAPE XXXXXXXXXX
Câmpus Caraúbas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
RESULTADO PRELIMINAR DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE 2023 –
PQD 2023

A comissão instituída pela Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS N° 047/2022, tomando como referência o EDITAL N° 39/2022 – PROPPG/UFERSA e a documentação encaminhada a esta comissão, torna público o resultado preliminar do Plano Anual de Qualificação Docente - PQD/2023.

MESTRADO/DOCTORADO:

Docente	Curso	Pontuação Obtida	Posição Ranking	Tempo de Afastamento Solicitado
Jenef Carlos Tavares	Doutorado	87,1	1º	2 anos
Gilmara Elke Dutra Dias	Doutorado	85,3	2º	4 anos
Niáscara Valesca do Nascimento Souza	Doutorado	74,7	3º	2 anos
Maria do Socorro Medeiros de Souza	Doutorado	71,7	4º	3 anos
Maria Márcia Fernandes de Azevedo	Doutorado	61,6	5º	4 anos
Daniel Carlos de Carvalho Crisóstomo	Doutorado	43,8	6º	3 anos
Jéssica Girlaine Guimarães Leal	Doutorado	42,9	7º	4 anos

A docente Izabela Apolinario da Costa não apresentou a documentação comprobatória.

PÓS-DOCTORADO:

Docente	Pontuação Obtida	Pontuação Final*	Posição Ranking	Tempo de Afastamento Solicitado
Jackson de Brito Simoes	148,3	148,3	1º	1 ano
Fernando da Silva Cordeiro	86,2	86,2	2º	1 ano
Guymann Clay da Silva	83,0	83,0	3º	1 ano
Adiana Nascimento Silva	104,2	69,5	4º	1 ano
Ana Paula Ferreira Ramos	68,9	68,9	5º	1 ano
Mário Gleisse das Chagas Martins	96,9	32,3	6º	1 ano
Wendel Silva Cabral	69,0	46,0	7º	1 ano
Wellington Lorrان Gaia Ferreira	70,3	0,0	8º	1 ano

NOTA: *Foram aplicados os ajustes previstos no Parágrafo 2º do Artigo 7 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 003/2018;

Caraúbas/RN, 14 de Outubro de 2022.

Comissão PQD 2023 - Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 047/2022

Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva (Membro Titular - DE)

Denilson Menezes de Jesus (Membro Titular - DCT)

Bruno Coriolano de Almeida Costa (Membro Titular - DLCH)

Kelyane Barboza de Abreu (Membro Suplente - DCT)

BR 233, km 01, Sítio Esperança II, zona rural, Caraúbas -RN, CEP 59780000
(84) 3317-8505

Home page: <http://www.ufersa.edu.br>



Emitido em 16/02/2023

PARECER Nº 88/2023 - DLCH (11.01.29.12.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 16:37)

LIGIA DE SOUZA LEITE MORAES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###198#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **264a454f9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 1189 / 2023 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 21 de março de 2023.

1. Trata-se de requerimento de renovação do afastamento para qualificação docente em nível de pós-doutorado fora do país formulado por **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO**.
2. O pedido foi aprovado na da **2ª Reunião Ordinária do DLHC ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2023**, havendo disponibilidade de código de vaga de professor substituto.
3. É o que importa relatar.
4. A análise do caso em apreço é sucinta, estando presentes todos os requisitos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, a saber:
 - a) requerimento formulado 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento;
 - b) adequada instrução processual com os documentos arrolados no art. 20 (I - formulário de requerimento; II - lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG; III - termo de Compromisso; IV - termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente a ser afastado, em caso de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; V - comprovante de matrícula atualizado e histórico do requerente; VI - relatórios de atividades acadêmicas em formulário disponibilizado pela PROPPG; e VII - relatórios de avaliação de desempenho, em formulário disponibilizado pela PROPPG, devidamente assinados pelo orientador do pós-graduando ou supervisor do estágio pós-doutoral)
 - b) disponibilidade de professor(a) substituto(a), em exercício ou para contratação, ou ainda a existência carta de anuência dos pares, indicando o suprimento da lacuna decorrente do afastamento solicitado;
 - d) obediência ao limite de 30% de docentes afastados no mesmo curso ou área de conhecimento (art. 9, §2º);
 - e) Inexistência de prejuízo institucional;
5. Além disso, consta dos autos despacho da chefia de Departamento indicando a aprovação do pedido por decisão colegiada ou ato *ad referendum*. Destaque-se que, por sua posição no plano de qualificação docente, o requerente possui direito a uma das vagas de professor substituto existentes.
6. Analisando o pedido, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua **2ª Reunião Ordinária de 2023**, realizada em **17 de março de 2023**, **APROVOU o requerimento formulado**.
7. Remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para adoção das providências necessárias ao andamento do feito, conforme art. 15, III, c/c art. 21, todos da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018.

(Assinado digitalmente em 21/03/2023 10:36)

SIMONE MARIA DA ROCHA
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CARAUBAS (11.01.29)
Matrícula: ██████████

Processo Associado: 23091.002681/2023-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1189**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **21/03/2023** e o código de verificação: **2c2950f600**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Fernando da Silva Cordeiro
Cargo: Professor do Magistério Superior
Campi: Caraúbas
Ciências Humanas
E-mail: [REDACTED]

Matrícula SIAPE: [REDACTED]
FG, CD ou FCC? (x) Sim, qual? FG -1 () Não
Unidade de Lotação: Departamento de Linguagens e
Fone (s): [REDACTED]

SOLICITAÇÃO

Solicito providências necessárias à autorização do meu afastamento da UFERSA por.....dias, correspondente ao período de 01/07/2023 a 30/06/2024, incluído o período de deslocamento, considerando sábados, domingos e feriados.

(X) com ônus limitado – Receberá somente a remuneração.

() com ônus para a UFERSA (quando implicar recursos do orçamento da UFERSA (*veja Anexo III*)).

Especificar o recurso:

() Passagens com recursos do(a).....(unidade/setor de custeio)

() Ida/...../.....

() Retorno em/...../.....

() Diárias de/...../..... a/...../..... com recursos do (a)..... (unidade/setor de custeio)

() com ônus para outro órgão financiador: () CAPES; () CNPq; () FINEP; () Outro

() sem ônus – não receberá remuneração, nem auxílio.

FINALIDADE DO AFASTAMENTO

Natureza do evento: () Cooperação internacional () Intercâmbio Acadêmico

(X) Aperfeiçoamento (para cursos de Mestrado, Doutorado ou Estágio Pós-Doutoral) () Outro evento

Objetivo da viagem: Realização de estágio pós-doutoral

Nome do curso/Evento: Estágio Pós-doutoral em Linguística

Entidade/Instituição: Ghent University (Bélgica)

Cidade: Ghent País: Bélgica

Data de início: 01/07/2023 Data de Término: 01/07/2024

Apresentação de trabalho? () Sim () Não - Título do trabalho:.....

Obtenção do Título? () Sim (X) Não Título a ser obtido:

ANEXOS OBRIGATÓRIOS (Anexos de I a VIII):

1- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List);

2- Justificativa para o Afastamento;

3- Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA;

4- Projeto de viagem;

5- Documentos relacionados ao evento (plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc);

6- Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata;

7- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente);

8- Parecer do Diretor do Centro ao qual o requerente faz parte.

PROCEDIMENTOS

1- Preencher, imprimir e assinar o presente documento; 2- Anexar os documentos comprobatórios (se for o caso)

3- Instaurar processo administrativo; 4- Encaminhar à Pró-Reitoria competente.

Data: 23/03/2023

(obrigatória)

[REDACTED]
Assinatura do requerente
(obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO I)

CHECK-LIST – AFASTAMENTO DO PAÍS

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: Fernando da Silva Cordeiro	
Tipo de afastamento: Afastamento para qualificação (estágio pós-doutoral)	
<input checked="" type="checkbox"/> Inicial <input type="checkbox"/> Renovação	
Solicitante: Fernando da Silva Cordeiro	
<input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo	
Período de afastamento: 01/07/2023 a 30/06/2024	
Documentos Anexados	Número da página (preenchido pela PROPPG)
I – Formulário de requerimento do afastamento do país (Anexo A da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016 . (Primeira página deste documento))	
II- Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); (Anexo I)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo II)	
III – Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA. (Anexo III)	
IV – Projeto de viagem (Anexo IV)	
V – Documentos relacionados ao evento (cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, programação etc) (Anexo V)	
VI - Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata (Anexo VI)	
VII- Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo VII)	
VIII- Parecer do Diretor de Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo VIII)	

Normativo: Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016

Veja no site: <https://proppg.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/11/2014/09/Portaria-n%C2%BA-0418-de-15-de-junho-de-2016-1.pdf>

OBS.: No caso de afastamento do país, quando já existir processo de afastamento para qualificação em andamento como continuidade deste, não deverá ser aberto novo processo, devendo a documentação relacionada ao afastamento ser anexada ao processo referente a afastamento para qualificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO
(Obrigatória)

Empty rectangular box for the justification text.

Data:de.....de 20....

Assinatura do requerente
(Obrigatória)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO III)

Comprovação acerca do atendimento de pelo menos um dos requisitos (abaixo) estabelecidos no artigo 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA.

(Obrigatório apenas se o afastamento for com ônus para a UFERSA)

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º, parágrafo I da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar preenchendo a Tabela abaixo)*

Artigos	Classificação QUALIS (CAPES)	Ano	Pontuação
1-			
2-			
3-			
4-			
5-			
6-			
7-			
8-			
Pontuação Total:			

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo II da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar apresentando convite oficial do evento)*

() *Atendo ao requisitos estabelecidos no artigo 1º parágrafo III da Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016 de 15/06/2016, caso a viagem ocorra com ônus para UFERSA (comprovar que coordena projeto ou programa de ensino, pesquisa e extensão, financiados, conforme é descrito na Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO IV)

**PROJETO DE VIAGEM
(Obrigatório)**

Descrever aqui como será a ida e a volta ao exterior (data, percurso, plano de voo etc..)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
(ANEXO V)**

DOCUMENTOS RELACIONADOS AO EVENTO

(cópia do trabalho a ser apresentado, plano de trabalho, convite, comprovante de inscrição, aceite do trabalho, resumo, programação etc) (Obrigatório)

Pode usar documentes oficiais do evento, em folhas à parte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO VI)

Plano de reposição de aulas assinado pelo requerente e pela chefia imediata ou plano de substituição assinado pelos substitutos com anuência da chefia imediata

(Obrigatório)

Assinatura do Requerente

Assinatura do substituto
(se for o caso)

Assinatura do Chefe imediato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(Anexo VII)

**PARECER DA CHEFIA IMEDIATA
(Departamento Acadêmico de lotação do requerente)
(Obrigatório)**

Pode utilizar documento oficial do setor (Departamento) em que o solicitante esteja vinculado dispensando este formulário.

Data: ___/___/___

Assinatura do Chefe imediato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

(ANEXO VIII)

**PARECER DO DIRETOR DO CENTRO AO QUAL O REQUERENTE FAZ PARTE
(Obrigatório)**

**Pode utilizar documento oficial do Centro em que o solicitante esteja vinculado
dispensando este formulário.**

Data: __/__/__

Assinatura do Diretor de Centro



Emitido em 27/03/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2163/2023 - CMC (11.01.29.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:46)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2163**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **fcc60fe670**



PARECER DE AFASTAMENTO DO PAÍS DE SERVIDOR DOCENTE
(Estágio Pós-Doutoral no Exterior)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO
Nº PROCESSO: 3091.002681/2023-59 DATA DA SOLICITAÇÃO: 14/02/2023 SOLICITANTE: FERNANDO DA SILVA CORDEIRO SETOR/DEPARTAMENTO: DE LINGUAGENS E CIÊNCIAS HUMANAS – DLCH CENTRO: MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO
OBJETIVO: AFASTAMENTO NO PAÍS/ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL PERÍODO: 01/07/2023 a 30/06/2024 PAÍS: Bélgica CIDADE: Ghent INSTITUIÇÃO: Ghent University
CONSIDERAÇÕES (Conforme Resolução CONSUNI 03/2018 e Portaria UFERSA/GAB nº 0418/2016)
CONSIDERANDO a Justificativa para o afastamento (Anexo II) (Páginas 6 e 7); CONSIDERANDO o Plano de Trabalho Detalhado (Anexo III) (Páginas 9 a 21); CONSIDERANDO a Carta de Aceite (Anexo IV) (Página 23); CONSIDERANDO o Resultado Preliminar do PQD do CMC (Páginas 25 e 27); CONSIDERANDO o Termo de Declaração e Compromisso (Anexo VI) (Página 28); CONSIDERANDO o Parecer favorável da Chefia de Departamento (Página 38); CONSIDERANDO o Parecer favorável do Conselho de Centro (Página 43); CONSIDERANDO a Solicitação de Afastamento do país (Página 45).
OBSERVAÇÕES
O afastamento está de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA n. 003/2018, bem como não excede o limite proposto de 30% de docentes afastados para capacitação. Cumpre-se salientar que não haverá prejuízo institucional, em decorrência de haver uma vaga de professor substituto disponível no PQD 2023.
PARECER PROPPG
A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA emite parecer FAVORÁVEL para o pedido de afastamento para exterior do (a) servidor (a) docente FERNANDO DA SILVA CORDEIRO , pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas – DLCH, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas – CMC, Campus Caraúbas, com ônus limitado , para realizar o estágio pós-doutoral em Linguística, na Ghent University, em Ghent – Bélgica, no período de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
Mossoró-RN, 27 de março de 2023.
 Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Emitido em 27/03/2023

PARECER Nº 143/2023 - PROPPG (11.01.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:52)

MARCILIO JOSE FERREIRA NUNES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###650#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **143**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **72e83ea56e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DESPACHO Nº 2134 / 2023 - DDP (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 04 de maio de 2023.

01. Trata-se de requerimento de afastamento do país para qualificação, formulado pelo servidor docente Fernando da Silva Cordeiro, SIAPE nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas com a finalidade de realizar Estágio Pós-Doutoral em linguística, na Ghent University, em Ghent, na Bélgica no período de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024

02. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFRSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.

03. É importante citar que, em atendimento ao que veda o parágrafo 2º, do art. 96-A, da Lei nº 8.112/1990, o requerente apresenta na Declaração da Divisão de Administração de Pessoal - DAP, onde comprova-se que o servidor não esteve licenciado para tratar de assuntos particulares ou para capacitação nos 2 (dois) anos anteriores a esta solicitação, estando devidamente habilitado ao afastamento para qualificação.

04. Cumpre-nos informar que existe vaga disponível para contratação de professor substituto, conforme consta no Parecer do Centro.

05. Nesse sentido, o Departamento de Linguagens e Ciências Humanas - DLCH, bem como o Centro Multidisciplinar de Caraúbas e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do docente.

06. Ante o exposto, opinamos pelo deferimento do pleito.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente ? CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:02)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:12)
LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.002681/2023-59

código de verificação: **Ocf4968adc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 2273 / 2023 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de maio de 2023.

Analisando a solicitação constante neste processo administrativo feita pelo servidor docente Fernando da Silva Cordeiro, matrícula Siape nº [REDACTED], de afastamento com a finalidade de cursar estágio pós-doutoral em Linguística na Ghent University, Ghent-Bélgica, e considerando a documentação anexa, bem como o Despacho da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/Progepe, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, o Parecer do Departamento de Linguagem e Ciências Humanas - DLCH - e o Despacho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

Encaminhe-se este processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 11/05/2023 15:09)

LUCIANA VIEIRA DE PAIVA

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.002681/2023-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2273**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/05/2023** e o código de verificação: **6f2c0a2d99**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2023

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição:

- José Wagner Cavalcanti Silva.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.006721/2023-07

ELETRÔNICO

Cadastrado em 27/04/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA		1991725
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO		1101040403
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE		null
Tipo do Processo: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto do Processo: 022.4 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: REDISTRIBUIÇÃO		
Assunto Detalhado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, MANIFESTA INTERESSE NA REDISTRIBUIÇÃO DE JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA, OFERECENDO EM CONTRAPARTIDA O CÓDIGO VAGO Nº 0257787.		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
27/04/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
27/04/2023	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.06)		
02/05/2023	DIRETORIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.11)		
02/05/2023	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
04/05/2023	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.06)		
04/05/2023	DIRETORIA - PAU DOS FERROS (11.01.36.11)		
04/05/2023	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS (11.01.36.12.06)		
04/05/2023	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - PAU DOS FERROS (11.01.36.12)		
08/05/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
10/05/2023	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 ♦ Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site:
<http://www.ufcg.edu.br>

Ofício SEI nº 121/2023/GR-REIT/REITORIA

À Senhora
Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572
Bairro Costa e Silva
Mossoró-RN
CEP: 59.625-900

Assunto: **Redistribuição de servidor**

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-o, encaminhamos para análise o presente processo a respeito da redistribuição do Prof. José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.
2. A presente solicitação é motivada pela formação e experiência profissional do servidor, acima mencionado, as quais atenderão as atuais demandas da a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade. Em contrapartida o código de vaga nº 0257787.
3. Considerando que a redistribuição dos cargos ocupados pelas supracitadas professoras atendem aos requisitos, tais como, interesse da administração; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional.
4. Declaramos a inexistência de concurso público em vigência ou mesmo em andamento para o cargo de xxxxx no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior.
5. Diante do exposto, submetemos o referenciado processo à apreciação dessa Reitoria que em concordando, poderá dar as providências devidas perante o Ministério da Educação.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDES FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3331858** e o código CRC **A728858A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3331858

Campina Grande, 24 de Fevereiro de 2023

A/C: Professor Doutor Alexandre José da Silva Gama

Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física da Universidade Federal de Campina Grande.

Prezado Senhor Coordenador, entro em contato por meio deste documento para apresentar meu interesse em fazer parte do corpo docente desta Unidade Acadêmica através de um processo de redistribuição.

Possuo Graduação em Licenciatura em Física pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Mestrado em Física pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, com ênfase no Laboratório Didático de Física, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Sobre minhas experiências profissionais desempenhadas nos últimos doze anos na docência do magistério superior, iniciei nesta carreira como professor substituto do departamento de física da UEPB, atuando principalmente no curso de licenciatura em física, mas, também, lecionando para os diversos cursos de graduação atendidos pelo departamento. No ano de 2013 ingressei no quadro de docentes permanentes da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), atuando nos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Tecnologia da Informação, Engenharia Civil e Engenharia de Computação. Durante esses doze anos, tenho lecionado tanto as disciplinas de física de caráter teórico quanto as de caráter experimental, contudo, tenho atuado com maior frequência nas disciplinas experimentais.

Sobre as habilidades adquiridas, tenho a certeza de que posso contribuir para o fortalecimento dos cursos ofertados por esta Unidade Acadêmica, em especial, ao curso de licenciatura em física, visto que, além de já ter tido a experiência de atuar em um curso de licenciatura, tenho concentrado minhas atividades acadêmicas de pesquisa e extensão na área do ensino de física, muito embora os cursos aos quais estou vinculado não sejam voltados à formação de professores. Contudo, sempre procuro firmar parcerias seja no âmbito da instituição a qual estou vinculado, seja com outras instituições de ensino.

Destarte, no que se refere às atividades de pesquisa, tenho atuado nas seguintes linhas: automação de arranjos experimentais voltados à instrumentação no ensino de física,

com o uso de sistemas embarcados; desenvolvimento de interface de comunicação serial entre dispositivos móveis e sistemas embarcados; desenvolvimento de estratégias e de material didático para o ensino de física voltados aos alunos surdos do ensino médio.

Dessa forma, tenho a intenção de dar continuidade aos projetos nas linhas de pesquisas mencionadas, buscando parcerias com os professores desta Unidade Acadêmica, como também de outras Unidades quando for pertinente, por exemplo: na área do ensino de física voltados ao alunos surdos do ensino médio, tenho parceria com o curso Letras-Libras da Unidade Acadêmica de Letras da UFCG. Tal projeto já possui o fruto de um trabalho de conclusão de curso defendido, no qual atuei como um dos orientadores. A continuidade desse projeto será feita em quatro etapas de investigação: realização do levantamento dos subsunçores baseados no empréstimo dos sinais utilizados no cotidiano para representar os conceitos de física, empregando a ferramenta de análise fatorial; em seguida será realizado, junto a comunidade surda, o desenvolvimento de sinais específicos para os conceitos de física investigados; produção de material didático, em especial, o desenvolvimento de um glossário de física disponibilizado por meio de um aplicativo que será desenvolvido para dispositivo móvel e a última etapa consistirá em investigar tanto a contribuição dos materiais desenvolvidos quanto suas limitações, o que subsidiará novas pesquisas para investigar as causas de tais limitações, como também promover melhorias que poderão ser implementadas no material produzido.

Na área da automação de arranjos experimentais voltados à instrumentação para o ensino, tenho projetos em andamento cujos quais darei continuidade. Todos os projetos possuem o desenvolvimento de interface de comunicação serial para dispositivo móvel com vistas a tornar mais versátil tanto a coleta quanto a análise dos dados. Nesta área, já possuo dois aplicativos registrados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e outros dois em processo de análise para registro. Entre os projetos em desenvolvimento encontra-se a automação de um arranjo experimental para realizar a mensuração da permeabilidade magnética de materiais através do fenômeno da indutância mútua entre dois solenóides concêntricos e de um dinamômetro por acoplamento óptico.

No que se refere às atividades de extensão, também planejo dar continuidade aos projetos que tenho executado ao longo da minha carreira na UFERSA. Entre estes, está a oficina de introdução à instalação elétrica residencial que será voltada aos alunos do ensino médio. Tal projeto visa, além de aplicar o conteúdo de eletricidade básica à instalação residencial, estimular os estudantes a dar continuidade aos seus estudos, seja por meio de uma formação técnica ou superior. Outra ação refere-se à oficina de astronomia ofertada ao

público em geral. Em tal oficina serão abordados os conceitos básicos desta ciência, construção de um sistema solar em escala, que tem o intuito de subsidiar uma noção da magnitude das escalas de distância entre os astros e do tamanho destes, e a observação noturna dos astros. Uma derivação deste projeto pode ser dedicada aos professores do ensino fundamental e médio, na qual pode ser feita uma abordagem mais minuciosa dos dois sistemas de coordenadas (horizontal e equatorial) mais utilizados na astronomia, além de abordar o conteúdo descrito para o público em geral.

No âmbito do ensino, planejo realizar minicursos (ou oficinas) dedicados à utilização de *softwares* dedicados à análise de dados experimentais nos laboratórios didáticos visto que tenho me deparado, ao longo desses doze anos, com alunos que possuem extrema dificuldade em operar *softwares* como planilhas eletrônicas para a análise de dados experimentais. Alinhado como o projeto de pesquisa na área da automação, pretendo aplicar os arranjos experimentais construídos nas aulas práticas com vistas a estimular a criatividade dos estudantes tanto em efetuar melhorias no arranjo existente quanto em eliciar novas ideias a respeito de um outro arranjo (e/ou procedimento experimental) para explorar o tema abordado em aula.

Destaco que estarei inteiramente disponível para integrar-me aos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos pelos professores desta Unidade Acadêmica, caso estes julguem que eu possa contribuir de alguma forma com seus projetos. Além disso, gostaria também de deixar registrado que estou totalmente disponível para lecionar qualquer disciplina que esta Unidade Acadêmica julgar necessária.

Por fim, com intuito de não me alongar nesta carta de intenção, apresentei apenas o esboço das ações que pretendo desenvolver nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Caso o senhor coordenador considere necessário maiores detalhes de cada ação, fico à disposição para redigir e enviar um documento que exponha o delineamento de cada uma das ações.

Dito isso, reforço mais uma vez que fico à disposição para qualquer esclarecimento que o senhor julgar necessário.

Desde já, fico grato pela oportunidade.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data: 24/02/2023 02:35:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José Wagner Cavalcanti Silva



José Wagner Cavalcanti Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7331616604267808>

ID Lattes: **7331616604267808**

Última atualização do currículo em 20/02/2023

Possui graduação em Licenciatura Plena em Física pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB - 2008), mestrado em Física pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG - 2012) e doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP - 2022). Ingressou em 2013 no quadro de docentes permanentes da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA). Tem experiência na área de Ensino de Física (com ênfase no laboratório didático), Automação aplicada ao Ensino de Física e na área de Cosmologia. Recentemente, tem conduzido estudos a respeito do Ensino de Física para alunos surdos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	José Wagner Cavalcanti Silva
Nome em citações bibliográficas	CAVALCANTI, J. W.;SILVA, J W C;SILVA, J. W. C.;SILVA, JOSÉ WAGNER CAVALCANTI
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/7331616604267808
Orcid iD	 https://orcid.org/0000-0003-2605-5969

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2022	Doutorado em Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (Conceito CAPES 4). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Título: CONTRIBUIÇÃO DA AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FÍSICA PARA A APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS PROCEDIMENTAIS NO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, Ano de obtenção: 2022. Orientador:  ELISABETH BAROLLI. Palavras-chave: Laboratório Didático; CONTEÚDOS PROCEDIMENTAIS; Incertezas Experimentais.
2009 - 2012	Grande área: Ciências Exatas e da Terra Mestrado em Física (Conceito CAPES 3). Universidade Federal de Campina Grande, UFCG, Brasil. Título: Uma Análise dos Dados das Supernovas em Modelos Cosmológicos de Branas  , Ano de Obtenção: 2012. Orientador:  Fábio de Melo Leal Dahia. Palavras-chave: Dimensões Extras; Supernovas; Aceleração Cósmica.
2004 - 2008	Grande área: Ciências Exatas e da Terra Graduação em Licenciatura Plena em Física. Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil. Título: Análise do movimento quântico no espaço- tempo de um monopolo global. Orientador: Jean Paulo Spinelly da Silva. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, UFRSA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Efetivo, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

1/2013 - Atual

Ensino, Ciência e Tecnologia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Laboratório de Eletricidade e Magnetismo
Laboratório de Mecânica Clássica
Laboratório de Ondas e Termodinâmica
Eletricidade e Magnetismo

Universidade Estadual da Paraíba, UEPB, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2007 - 2008

Vínculo: Institucional, Enquadramento Funcional: Bolsista PIBIC/UEPB, Carga horária: 20

Vínculo institucional

2006 - 2007

Vínculo: Institucional, Enquadramento Funcional: Bolsista PIBIC/UEPB, Carga horária: 20

Atividades

05/2012 - 12/2012

Ensino, Ciências da Natureza, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Dinâmica e Energia

05/2012 - 12/2012

Ensino, Engenharia Civil, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Eletrotécnica
Física Experimental I
Física Experimental II

02/2010 - 12/2010

Ensino, Licenciatura Plena em Física, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Laboratório de Física I

07/2009 - 12/2009

Ensino, Licenciatura Plena em Física, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Laboratório de Física II
Laboratório de Física I
Física Geral I

02/2009 - 06/2009

Ensino, Licenciatura Plena em Física, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Laboratório de Física I
Fundamentos de Física para Informática

Projetos de pesquisa

2023 - Atual

Desenvolvimento de Estratégias e de Material Didático voltados ao Ensino de Física para Alunos Surdos
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2022 - Atual

Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador.
Metodologias Ativas para o ensino de Ciências Exatas e Naturais
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2022 - Atual	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Coordenador.</p> <p>UM GRADIENTE DE TEMPERATURA COMO ALTERNATIVA LIMPA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA</p> <p>Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação: (2) .</p>
2021 - Atual	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / HOLANDA, L. M. - Coordenador.</p> <p>Crachá-Tec</p> <p>Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.</p>
2019 - 2020	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / ANDERSON QUEIROZ LEMOS - Coordenador / FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO - Integrante.</p> <p>ENSINO HÍBRIDO, METODOLOGIAS ATIVAS E PERSONALIZADAS: PROPOSTA PARA DISCIPLINA CIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2018 - 2020	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Coordenador.</p> <p>Tecnologias Assistivas para Deficientes Visuais</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2018 - 2019	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Ernano Arrais Junior - Coordenador.</p> <p>Estudo sistematizado das Teorias da Aprendizagem</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2017 - 2019	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / MONICA PAULA DE SOUSA - Coordenador / PAULO HENRIQUE DAS CHAGAS SILVA - Integrante.</p> <p>Métodos Matemáticos e suas Aplicações Multidisciplinares</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2017 - 2019	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Otávio Paulino Lavor - Coordenador / BRUNO FONTES DE SOUSA - Integrante / MONICA PAULA DE SOUSA - Integrante.</p> <p>Laboratório de Física: Interligando Saberes na sala de Aula utilizando materiais de baixo custo</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p> <p>Alunos envolvidos: Graduação: (4) .</p>
	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Coordenador.</p>

Projetos de extensão

2023 - 2023	<p>Fundamentos de Informática Básica</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2022 - 2022	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador.</p> <p>Curso de Operador de Microcomputador</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2022 - 2022	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador.</p> <p>Curso de Instalações Elétricas</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2020 - 2020	<p>Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO - Integrante.</p> <p>Curso de Instalações Elétricas</p> <p>Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>

- 2019 - 2020**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO - Integrante.
Qualificando Talentos
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2019 - 2019**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / Reudismam Rolim de Sousa - Integrante.
Operador de Microcomputador
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2018 - 2020**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / Reudismam Rolim de Sousa - Integrante.
Robótica Educacional para Aplicação com Pessoas com Deficiências Motoras/Mentais
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (6) .
- 2018 - 2019**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Ernano Arrais Junior - Coordenador.
ESPAÇO DA CIÊNCIA: Interligando Saberes promovendo inclusão social
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2018 - 2019**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Coordenador.
Desenvolvimento, Implantação e Treinamento Profissional com Foco em Soluções Administrativas para Instituições sem fins lucrativos na Cidade de Pau dos Ferros
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2018 - 2018**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO - Integrante.
I OLIMPÍADA DE FÍSICA DA UFERSA PAU DOS FERROS
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2018 - 2018**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Integrante / HOLANDA, L. M. - Integrante / Francisco Ernandes Matos Costa - Integrante / THATYARA FREIRE DE SOUZA - Integrante / HIDALYN THEODORY CLEMENTE MATTOS DE SOUZA - Integrante / SHARON DANTAS DA CUNHA - Integrante.
Capacitação de Profissionais da Educação
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2017 - 2018**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Coordenador.
Mais Saber
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2017 - 2017**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / THATYARA FREIRE DE SOUZA - Coordenador.
Laboratório de Física: Interligando Saberes na Sala de Aula Utilizando Materiais de Baixo Custo
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2016 - 2017**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Coordenador.
Foguetes na Escola
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2016 - 2016**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Integrante / Alessandro Pereira Lima - Integrante.
II SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2015 - 2015**
Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / Hortência Pessoa Rego Gomes - Coordenador.
I SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / Hortência Pessoa Rego Gomes - Integrante.

2014 - 2015

Universidade em Ação: Proporcionando Alternativas para a Reutilização de Materiais Recicláveis e do Óleo de Cozinha.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Coordenador / Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Integrante / José Flávio Timóteo Júnior - Integrante / Sanderli Silva Dias - Integrante.

Outros Projetos

2015 - 2015

CIÊNCIA SE APRENDE NA PRÁTICA

Descrição: PROJETO DE APOIO À MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Situação: Concluído; Natureza: Outra.

Integrantes: José Wagner Cavalcanti Silva - Integrante / José Flávio Timóteo Júnior - Integrante / Clawsio Rogério Cruz de Souza - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física / Subárea: Física Geral/Especialidade: Relatividade e Gravitação.
2. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física / Subárea: Física Geral/Especialidade: Metrologia, Técnicas Gerais de Laboratório, Sistema de Instrumentação.
3. Grande área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Física / Subárea: Física Geral/Especialidade: Instrumentação Específica de Uso Geral em Física.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **CAVALCANTI, J. W.**; SOUZA, J. L. N. ; LIMA, J. J. F. ; OLIVEIRA, D. E. . EXPLORANDO INCERTEZAS INSTRUMENTAIS NA ESTIMATIVA DA VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DO SOM NUMA BARRA DE COBRE POR MEIO DE UM CIRCUITO CONTÍNUO EM SÉRIE RC: RELATO DE EXPERIÊNCIA. REVISTA EDUCAÇÃO & TECNOLOGIA, v. 22, p. 114-133, 2023.
2. SANTOS, LANUZA ; SOUSA, REUDISMAM ROLIM DE ; **SILVA, JOSÉ WAGNER CAVALCANTI** . Arquitetura de um ambiente para a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região (AAPCMR). CONJECTURAS, v. 22, p. 958-976, 2022.
3. MAIA NETO, S. C. ; SILVA, V. M. L. ; **CAVALCANTI, J. W.** ; SOUSA, R. R. . Plataforma de prototipagem arduino no ensino da física: uma revisão sistemática da literatura. Plataforma de prototipagem arduino no ensino da física: uma revisão sistemática da literatura 2019, v. 7, p. 65714-65737, 2021.

4. SOUSA, M. P. ; SOUSA, B.F. ; **CAVALCANTI, J. W.** ; SILVA, P. H. C. . Teorias da aprendizagem: concepções de um grupo de estudo sobre os paralelos que as relacionam. Temática - Revista eletrônica de publicação mensal, v. 16, p. 216-233, 2020.
5. **CAVALCANTI, J. W.**; AZEVEDO, K. S. ; OLIVEIRA, G. F. B. . Medida da temperatura de lâmpadas incandescentes usando o LDR e a placa arduino. A Física na Escola (Online), v. 16, p. 51-56, 2018.
6. RAMOS, I. R. O. ; BRAGA, J. P. M. ; **SILVA, J W C** ; LIMA, A. P. ; HOLANDA, L. M. . Sobre a indução do campo eletromagnético em referenciais inerciais mediante transformações de Galileu e Lorentz. REVISTA BRASILEIRA DE ENSINO DE FÍSICA (ONLINE) **JCR**, v. 39, p. 1-7, 2017.
7.  HOLANDA, R F L ; **SILVA, J W C** ; DAHIA, F . Complementary cosmological tests of RSII brane models. Classical and Quantum Gravity (Print) **JCR**, v. 30, p. 205003-205003, 2013.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 6 | **SCOPUS** 4

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **CAVALCANTI, J. W.**; BAROLLI, E. . CONTRIBUIÇÃO DA AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FÍSICA PARA A APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS PROCEDIMENTAIS NO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO. In: X Seminário Interno do Programa de Pós- Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM) - Unicamp, 2021, Campinas - SP. X Seminário Interno do Programa de Pós- Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM) - Unicamp, 2021.
2. OLIVEIRA, D. E. ; LIMA, J. J. F. ; SOUZA, J. L. N. ; **CAVALCANTI, J. W.** . ESTUDO EXPERIMENTAL SOBRE A RESSONÂNCIA E A VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DA ONDA SONORA NO AR. In: I Congresso Brasileiro Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, 2020, Diamantina. Anais do I Congresso Brasileiro Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, 2020.

Artigos aceitos para publicação

1. PIMENTA, F. C. ; OLIVEIRA, G. F. B. ; **CAVALCANTI, J. W.** . Método alternativo do tubo de Kundt para a estimativa da velocidade de propagação do som. REEC. REVISTA ELECTRÓNICA DE ENSEÑANZA DE LAS CIENCIAS, 2023.
2. SILVA, P. H. C. ; SOUSA, B.F. ; **CAVALCANTI, J. W.** ; SOUSA, M. P. . ENSINO MÉDIO NO SEMIÁRIO: ANÁLISE DO PERFIL DO ESTUDANTE EM ISOLAMENTO SOCIAL. HUMANIDADES & INOVAÇÃO **JCR**, 2023.

Apresentações de Trabalho

1.  **CAVALCANTI, J. W.**; SPINELLY, J. . Espalhamento Quântico Produzido pelo Espaço-tempo de um Monopolo Global. 2008. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
2.  SPINELLY, J. ; **CAVALCANTI, J. W.** . Relatividade Geral em 2+1 Dimensões: Solução de De Sitter. 2007. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Produção técnica

Programas de computador sem registro

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Conduza-me: Direcionador para vídeos de física hospedados no youtube para alunos surdos. 2023.
2. **CAVALCANTI, J. W.**. Crachá Tec. 2023.
3. **CAVALCANTI, J. W.**. Auto Indutância - Aplicativo para Android que realiza a comunicação serial com o microcontrolador da placa arduino e fornece o valor da AutoIndutância de um solenóide cujas dimensões de raio e comprimento possuem a mesma ordem de magnitude.. 2022.

Demais tipos de produção técnica

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Astronomia: Da teoria à prática. O que é e como observar?. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **CAVALCANTI, J. W.**. Fundamentos Metrológicos Aplicados ao Laboratório Didático de Física. 2022. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).
3. **CAVALCANTI, J. W.**. Análise estatística de dados experimentais por meio de planilhas eletrônicas. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **CAVALCANTI, J. W.**. Eletrônica Básica. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
5. **CAVALCANTI, J. W.**. Introdução à Calculadora Científica com Aplicações em Tópicos da Estatística. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

6. **CAVALCANTI, J. W.**. Análise de Dados em Laboratórios Didáticos de Física. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
7. **CAVALCANTI, J. W.**; CARVALHO, A.J.A . A Física dos Instrumentos Musicais. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Patentes e registros

Programa de computador

1. Conservação da Energia Mecânica - Interface android para comunicação serial com arranjo experimental automatizado com arduíno para o estudo da conservação da energia mecânica para corpos em rolamento.. 2022. Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512022002250-8, data de registro: 23/08/2022, título: "Conservação da Energia Mecânica - Interface android para comunicação serial com arranjo experimental automatizado com arduíno para o estudo da conservação da energia mecânica para corpos em rolamento." , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. Fator de Ampliação Óptico para Telescópios - Aplicativo para dispositivo móvel que fornece o fator de ampliação óptica máxima de um telescópio e a ampliação para a composição de oculares com as lentes de Barlow.. 2023. Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512022003602-9, data de registro: 03/01/2023, título: "Fator de Ampliação Óptico para Telescópios - Aplicativo para dispositivo móvel que fornece o fator de ampliação óptica máxima de um telescópio e a ampliação para a composição de oculares com as lentes de Barlow." , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. SEGUNDO, F. C. G. S.; LOPES, W. S.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de WILIANE DA SILVA LIMA.APLICAÇÃO DO ROBÔTAN NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZADO NA APAE DE PAU DOS FERROS:UM RELATO DE EXPERIÊNCIA. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
2. **CAVALCANTI, J. W.**; SILVA, V. M. L.; SOUSA, R. R.. Participação em banca de Sebastião Costa Maia Neto.PLATAFORMA DE PROTOTIPAGEM ARDUINO NO ENSINO DA FÍSICA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA DA LITERATURA. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
3. COSTA, F. E. M.; LAVOR, O. P.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de ROMEU HOLANDA DA SILVA.EFEITOS RELATIVÍSTICOS EM CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
4. LAVOR, O. P.; FARIAS, A. D. S.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de MARIANA LOPES NOGUEIRA.CIRCUITOS ELÉTRICOS MODELADOS POR EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ESPECIAIS. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
5. COSTA, F. E. M.; LIMA, A. M.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de Antônio Ronivon de Oliveira Bessa.Análise de Modelos de Estimativa da Radiação Solar Global. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
6. SOUZA, C. R. C.; GOMES, H. P. R.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de Maycon Wanderson Oliveira Alexandre.Levantamento de Materiais para uma Fresadora CNC de Baixo Custo. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
7. COSTA, F. E. M.; SOUZA, H. T. C. M.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de SALES FELIX DA SILVA NETO.ESTIMATIVA DE CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS GERADOS POR DESCARGAS ATMOSFÉRICAS. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
8. LAVOR, O. P.; FARIAS, A. D. S.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de ALEXSANDRO LINENBERG ESTEVAM DA SILVA.CORDA PENDURADA NÃO-HOMOGENEA COMO UMA EQUAÇÃO HIPERGEOMÉTRICA CONFLUENTE. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
9. LAVOR, O. P.; FARIAS, A. D. S.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de FILIPE ABRANTES FERNANDES CAVALCANTI.CORDA VIBRANTE NÃO-HOMOGENEA COMO UMA EQUAÇÃO DE BESSEL. 2017. Trabalho de

- Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
10. BARBOSA, ACL; **CAVALCANTI, J. W.**; LAVOR, O. P.. Participação em banca de Pollyana Holanda Simão. Sistemas de Energia Solar Aplicado à Iluminação Pública: Perspectiva para a pequena cidade.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
 11. SOUZA, C. R. C.; TIMOTEO JUNIOR, J. F.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de Antônio Domingos Alves. Desenvolvimento de um Forno a Cadinho Fixo para Fundição de Alumínio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
 12. SOUZA, C. R. C.; TIMOTEO JUNIOR, J. F.; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de Antônio Domingos Alves. Desenvolvimento de um Forno a Cadinho Fixo para Fundição de Alumínio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
 13. **CAVALCANTI, J. W.**; OLIVEIRA, G. F. B.; LIMA, A. P.. Participação em banca de Josenildo Henrique Gurgel de Almeida. Cálculo do Coeficiente de Viscosidade a partir do Método de Máxima Verossimilhança com base nos dados obtidos pelo Software Tracker. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
 14. MACHADO, E. A.; **CAVALCANTI, J. W.**; Freire, M.L.F. Participação em banca de Fernando José de Almeida Gama. STEPHEN WILLIAM HAWKING: UM GÊNIO DA CIÊNCIA MODERNA. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.
 15. ARAÚJO, S.B.; BISPO, A.P.S; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de Suzana Araújo Barbosa. Influência e Consequências do Trabalho de Newton e dos Newtonianos na Europa, Séculos XVII e XIX. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.
 16. Freire, M.L.F; **CAVALCANTI, J. W.**; CARVALHO, A.J.A. Participação em banca de Carlos Henrique Araújo Bonfim. Utilização de Simulações Computacionais no Ensino do EJA: O Caso de Eletrização por Indução.. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.
 17. MACHADO, E. A.; **CAVALCANTI, J. W.**; Freire, M.L.F. Participação em banca de Jamércio Jônates Colaço. O Sol: Uma Breve Revisão sobre suas Características. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.
 18. MACHADO, E. A.; Freire, M.L.F; **CAVALCANTI, J. W.**. Participação em banca de Edmilson Menino da Silva. Uso de Brinquedos no Ensino de Física: Um Estudo de caso para ondas mecânicas. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.
 19. SPINELLY, J.; **CAVALCANTI, J. W.**; SILVA, A.. Participação em banca de NEYMAR JOSÉ NEPOMUCENO CAVALCANTE. A SOLUÇÃO DE SCHWARZSCHILD E OS TESTES CLÁSSICOS DA TEORIA DA RELATIVIDADE GERAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.
 20. MACHADO, E. A.; **CAVALCANTI, J. W.**; Freire, M.L.F. Participação em banca de Janailson Martins dos Santos. A FÍSICA E OS ALUNOS DE NÍVEL MÉDIO: UM ESTUDO DE CASO.. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Seleção de professor substituto. 2012. Universidade Estadual da Paraíba.

Outras participações

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Núcleo Docente Estruturante. 2016. Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VIII SECITEC - SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFERSA ANGICOS. Análise estatística de dados experimentais por meio de planilhas eletrônicas. 2021. (Outra).
2. X Seminário Interno do Programa de Pós- Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática (PECIM) - Unicamp. CONTRIBUIÇÃO DA AUTOMAÇÃO NO LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FÍSICA PARA A APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS PROCEDIMENTAIS NO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO. 2021. (Seminário).
3. Congresso Virtual UFBA 2020. 2020. (Congresso).
4. VI Encontro Regional de Educação, Ciência e Tecnologia do CCT/UEPB. A Física dos Instrumentos Musicais. 2010. (Oficina).

5. XXVIII Encontro de Físicos do Norte e Nordeste. A Relação que Professores e Alunos de Física da UEPB Estabelecem com a Atividade Experimental. 2010. (Encontro).
6. XXVIII Encontro de Físicos do Norte e Nordeste. Uso de Animações Computacionais no Ensino de Física. 2010. (Encontro).
7. XV Encontro de Iniciação Científica da UEPB. Espalhamento Quântico Produzido pelo Espaço-tempo de um Monopolo Global. 2008. (Encontro).
8. XIV Encontro de Iniciação Científica da UEPB. Relatividade Geral em 2+1 Dimensões: Solução de De Sitter. 2007. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **CAVALCANTI, J. W.**. I SEMANA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS. 2019. (Outro).
2. **CAVALCANTI, J. W.**. I SEMANA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS. 2019. (Outro).
3. SOUZA, H. T. C. M. ; OLIVEIRA, G. F. B. ; HOLANDA, L. M. ; CUNHA, S. D. ; SOUZA, T. F. ; COSTA, F. E. M. ; **CAVALCANTI, J. W.** . II OLIMPÍADA DE FÍSICA DA UFERSA PAU DOS FERROS. 2019. .
4. CUNHA, S. D. ; HOLANDA, L. M. ; SOUZA, H. T. C. M. ; COSTA, F. E. M. ; OLIVEIRA, G. F. B. ; SOUZA, T. F. ; **CAVALCANTI, J. W.** . I OLIMPÍADA DE FÍSICA DA UFERSA PAU DOS FERROS. 2018. .
5. **CAVALCANTI, J. W.**. II SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA. 2016. (Outro).
6. **CAVALCANTI, J. W.**. I SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA. 2015. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Artur Bezerra de Carvalho Gomes. A Automação de Circuitos Inserida da Construção Civil como Forma de Otimizar e Facilitar a Vivência do Consumidor que Possui Necessidades Específicas. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. (Orientador).
2. Maria Fernanda Carvalho Duarte. Sistema Embarcado Dedicado à Mensuração da Autoindutância de Indutores Cilíndricos. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Computação) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. (Orientador).
3. José David de Araújo. Estudo Comparativo entre Modelos Matemáticos para a Indutância Mútua entre Solenóides Concêntricos. Início: 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Alessandra Uchoa. Uso de Vídeos Didáticos Como Estratégia de Ensino de Física para Alunos Surdos. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Letras-Libras) - Universidade Federal de Campina Grande. Orientador: José Wagner Cavalcanti Silva.
2. WADLEY KELVY COUTINHO MOURA. PROPOSTA DE UM PROTÓTIPO DIDÁTICO PARA ENSAIO MECÂNICO A TRAÇÃO EM MATERIAIS. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: José Wagner Cavalcanti Silva.
3. Karolayne Santos de Azevedo. Medida da Temperatura do Tugstênio em Estado de Incandescência. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: José Wagner Cavalcanti Silva.
4. POLLYANA HOLANDA SIMÃO. Sistemas de Energia Solar Aplicado à Iluminação Pública: Perspectiva para a pequena cidade.. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciência e Tecnologia) - Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Orientador: José Wagner Cavalcanti Silva.
5. José de Arimatéia Oliveira. UMA BREVE ANÁLISE DA RELATIVIDADE RESTRITA NOS LIVROS DIDÁTICOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Licenciatura Plena em Física) - Universidade Estadual da Paraíba. Orientador: José Wagner Cavalcanti Silva.

Orientações de outra natureza

1. Márcia Valente de Brito Dantas. A Influência da Atividade Experimental no Ensino de Química. 2010. Orientação de

Inovação

Programa de computador sem registro

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Crachá Tec. 2023.

Educação e Popularização de C & T

Programa de Computador sem registro de patente

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Conduza-me: Direcionador para vídeos de física hospedados no youtube para alunos surdos. 2023.
2. **CAVALCANTI, J. W.**. Crachá Tec. 2023.
3. **CAVALCANTI, J. W.**. Auto Indutância - Aplicativo para Android que realiza a comunicação serial com o microcontrolador da placa arduíno e fornece o valor da AutoIndutância de um solenóide cujas dimensões de raio e comprimento possuem a mesma ordem de magnitude.. 2022.

Cursos de curta duração ministrados

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Eletrônica Básica. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **CAVALCANTI, J. W.**. Astronomia: Da teoria à prática. O que é e como observar?. 2022. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
3. **CAVALCANTI, J. W.**. Análise estatística de dados experimentais por meio de planilhas eletrônicas. 2021. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

1. **CAVALCANTI, J. W.**. Fundamentos Metrológicos Aplicados ao Laboratório Didático de Física. 2022. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila).

Programa de Computador registrado

1. Fator de Ampliação Óptico para Telescópios - Aplicativo para dispositivo móvel que fornece o fator de ampliação óptica máxima de um telescópio e a ampliação para a composição de oculares com as lentes de Barlow.. 2023. Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512022003602-9, data de registro: 03/01/2023, título: "Fator de Ampliação Óptico para Telescópios - Aplicativo para dispositivo móvel que fornece o fator de ampliação óptica máxima de um telescópio e a ampliação para a composição de oculares com as lentes de Barlow." , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.
2. Conservação da Energia Mecânica - Interface android para comunicação serial com arranjo experimental automatizado com arduíno para o estudo da conservação da energia mecânica para corpos em rolamento.. 2022. Patente: Programa de Computador. Número do registro: BR512022002250-8, data de registro: 23/08/2022, título: "Conservação da Energia Mecânica - Interface android para comunicação serial com arranjo experimental automatizado com arduíno para o estudo da conservação da energia mecânica para corpos em rolamento." , Instituição de registro: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. CUNHA, S. D. ; HOLANDA, L. M. ; SOUZA, H. T. C. M. ; COSTA, F. E. M. ; OLIVEIRA, G. F. B. ; SOUZA, T. F. ; **CAVALCANTI, J. W.** . I OLIMPÍADA DE FÍSICA DA UFERSA PAU DOS FERROS. 2018. .
2. **CAVALCANTI, J. W.**. I SEMANA DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS. 2019. (Outro).
3. SOUZA, H. T. C. M. ; OLIVEIRA, G. F. B. ; HOLANDA, L. M. ; CUNHA, S. D. ; SOUZA, T. F. ; COSTA, F. E. M. ; **CAVALCANTI, J. W.** . II OLIMPÍADA DE FÍSICA DA UFERSA PAU DOS FERROS. 2019. .

[Imprimir currículo](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1100
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 004, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação de relatora para
emissão de parecer em processo

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 51º do Regimento Geral da UFCG, aprovado pela Resolução 04 de 16 de setembro de 2004 do Colegiado Pleno do Conselho universitário, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada no documento 3125832

R E S O L V E :

Art. 1º Designar a servidora **Mirleide Dantas Lopes** para emissão de parecer sobre a solicitação junto à Assembleia da Unidade Acadêmica de Física.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Campina Grande, 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 24/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3125848** e o código CRC **771D7E31**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1100

Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

PARECER SEI Nº 11/2023/UAF-CCT/CCTEC

PROCESSO Nº 23096.009489/2023-63

INTERESSADO: JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA, UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

ASSUNTO: Solicitação de redistribuição

Ao Senhor **Alexandre José de Almeida Gama,**

Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física (UAF/CCT/UFCG),

I. RELATÓRIO

No processo supramencionado, o requerente, o Prof. Dr. José Wagner Cavalcanti Silva, professor do magistério superior na Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), Campus Pau dos Ferros, solicita redistribuição para o Curso de Física-Licenciatura, desta Unidade Acadêmica de Física (UAF/CCT/UFCG). Para tanto, o referido professor envia, no dia 24/02/2022, uma carta de intenção ao coordenador administrativo da UAF, o Prof. Dr. Alexandre José de Almeida Gama, o qual providencia, no mesmo dia, a abertura de processo (Nº 23096.009489/2023-63) pautando a redistribuição solicitada. Neste processo constam: carta de intenção enviada pelo interessado (Doc. 3125832), currículo Lattes do requerente (Doc. 3125845) e portaria designando esta relatora para emissão de parecer (Doc. 3125848).

II. FUNDAMENTAÇÃO

O professor José Wagner possui Licenciatura em Física pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Mestrado em Física pelo Programa de Pós-graduação em Física da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, com ênfase no Laboratório Didático de Física, pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

O aludido professor possui experiência de doze anos no magistério superior, que teve início na UEPB, como professor substituto. Na UFERSA, atua desde 2013, somando dez anos de atuação profissional nesta instituição. A experiência do professor José Wagner em um curso de Licenciatura em Física se

resume ao período em que exerceu a função de professor substituto na UEPB, uma vez que no Campus de Pau dos Ferros, na UFERSA, não existe o Curso de Licenciatura em Física. No entanto, este docente elenca uma vasta gama de atividades desenvolvidas em sua prática profissional, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, que podem ser de interesse desta unidade acadêmica.

Quanto à prática docente, é possível constatar que boa parte das disciplinas ministradas pelo professor José Wagner estão vinculadas às práticas experimentais, demanda também muito expressiva nesta unidade acadêmica. Entretanto, o interessado informa na carta de intenção dirigida à UAF que está disposto a ministrar qualquer disciplina ofertada por esta unidade.

José Wagner, ao longo de sua experiência no magistério superior, orientou cinco trabalhos de conclusão de curso, a maioria deles abordando o Ensino da Física, sendo dois em Campina Grande, um vinculado ao Curso de Licenciatura em Física da UEPB e o outro pertencente ao Curso de Letras-Libras desta universidade.

No que diz respeito à pesquisa científica, o interessado apresentou vários projetos, concluídos e em andamento, relacionados, principalmente, às seguintes temáticas: automação de arranjos experimentais voltados à instrumentação no ensino de Física; desenvolvimento de interface de comunicação serial entre dispositivos móveis e sistemas embarcados; desenvolvimento de estratégias e de materiais didáticos. Neste sentido, o professor também tem parceria com o Curso de Letras-Libras, sediado no *Campus* de Campina Grande, desta universidade.

O professor José Wagner apresenta recentes publicações, em importantes periódicos da área de Ensino de Física, a saber: Revista Eletrônica de Enseñanza de las Ciencias, Revista Brasileira de Ensino de Física e Física na Escola. Além de possuir dois aplicativos registrados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e outros dois em processo de análise para registro.

No que concerne às atividades de extensão, o requerente apresenta uma vasta gama de projetos desenvolvidos, na condição de coordenador e colaborador. Além disso, organizou vários eventos, tais como: a I Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, a I Olimpíada de Física da UFERSA Pau dos Ferros e a I Semana de Ciências Exatas e Naturais.

III. CONCLUSÃO

As atividades realizadas pelo requerente, no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão, ao longo de sua prática profissional, revelam um perfil versátil, porém muito ligado às práticas experimentais e às tecnologias digitais, relacionadas à Física e, principalmente, ao Ensino de Física.

É importante destacar que o reitor da UFCG publicou Portaria de aposentadoria voluntária do docente Wilson Fadlo Curi, em **20 de outubro de 2022**, deixando o código de vaga **0257787** desocupado. Tal vaga poderia ser utilizado para fins desta redistribuição.

Destarte, o Prof. Dr. José Wagner se revela um profissional bastante interessante para esta unidade acadêmica, especialmente no tocante ao Ensino de Física, de tal modo que, sou de parecer **FAVORÁVEL** à solicitação de redistribuição do requerente, salvo melhor juízo deste Colegiado.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MIRLEIDE DANTAS LOPES, COORDENADOR(A)**, em 27/02/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3129996** e o código CRC **3D310376**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3129996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76

UNIDADE ACADEMICA DE FISICA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1100
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Certificamos que em Assembleia Extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023, às 09:00h, via Google Meet, constou em pauta o processo em tela, em que o Sr. José Wagner Cavalcanti Silva solicita redistribuição para Unidade Acadêmica de Física. **Relatora: Prof. Mirleide Dantas Lopes.** O parecer elaborado pela referida relatora foi posto em votação e aprovado, com 4 (quatro) votos contrários e 3 (três) abstenções, conforme consta na respectiva ata.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDA CLEMENTE DE SOUSA NASCIMENTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/02/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3132620** e o código CRC **6B78D36B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

UNIDADE ACADEMICA DE FISICA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1100

Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Ao Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho

Magnífico Reitor

Eu, Alexandre José de Almeida Gama Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, fundamentado em decisão da Assembleia da UAF/CCT, respeitosamente, encaminho o Processo SEI 23096.009489/2023-63 para ciências e providências no que couber



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 27/02/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3133741** e o código CRC **16DF4FC2**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3133741



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Ao Comitê Assessor de Vagas Docentes - CAVD

Prezados,

De ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE MARTIN HOLANDA DE MEDEIROS BATISTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/02/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3133891** e o código CRC **BA5299E9**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3133891



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

UNIDADE ACADÊMICA DE FÍSICA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101-1100

Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Ao Professor Marcus Vinicius Lia Fook

Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia

Eu, Alexandre José de Almeida Gama, Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, fundamentado em deliberação da Assembleia da UAF/CCT, encaminho o Processo SEI 23096.009489/2023-63, para ciência e análise do CONSAD/CCT.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA GAMA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 27/02/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3134726** e o código CRC **54F98627**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCT

Av. Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140

Fone: (83) 2101.1100/1107 - Site: <http://www.cct.ufcg.edu.br> - Email: dcct@cct.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Interessado: JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA

Assunto: manifestação de interesse em Redistribuição da UFERSA para a UAF/UFCG

Senhor Conselheiro

Prof. Laércio Gomes de Oliveira (UAEQ)

De ordem do Senhor Presidente, Prof. Marcus Vinícius Lia Fook, encaminhamos o presente processo para relato e parecer junto ao CONSAD.

SECRETARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA DE FATIMA BRITO SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 09/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3176371** e o código CRC **E82C1E26**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3176371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, foi admitido(a) nesta Universidade em 18 de janeiro de 2013.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **3693** dias, correspondente a **10** anos, **1** meses e **13** dias, entre o período de 18/01/2013 a 27/02/2023.

	Em dias
TEMPO BRUTO	3693
Faltas	-
Licenças	129
Licenças sem vencimentos	-
Suspensões	-
Disponibilidades	-
Outras	-
TEMPO LÍQUIDO	3693

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

Dhougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins se fizerem necessários que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, matrícula SIAPE nº [REDACTED], cumpriu no período de 18 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2016 o estágio probatório, exigido pela lei Nº 8.112/1990 com **APROVAÇÃO** pelo(s) respectiva(s) chefia(s) imediata(s), procedimento este, previsto no Regimento Geral da UFERSA, Art. 85, X.

Cumpre-nos elucidar que o servidor acima citado atendeu a exigência da legislação pertinente em vigência, quanto à comprovação das 75 horas de qualificação didático-pedagógica durante o Estágio Probatório.

E, para constar, passei a presente certidão, que dato e assino, seguindo-se o visto da Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e da Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2016.

[REDACTED]
ANANAYRA MIRELLA GÓIS E SILVA
Seção de Acompanhamento e Avaliação

Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora
Mat. SIAPE [REDACTED]

VISTO (DDP):

7840116

[REDACTED]
Nágia Grazieli J. da Silveira Bezerra
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Mat. SIAPE [REDACTED]

VISTO (CPPD):

19/10/16

[REDACTED]
Marta Ligia Pereira da Silva
Presidente da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], com início do exercício nesta Universidade em 18 de janeiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos e não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 27 de Fevereiro de 2023

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

Titular da Unidade Correcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, com regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas/semanais e, com lotação no(a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) - Pau dos Ferros.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 1555/2012, emitida em 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2013, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação e exercício no(a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) - Pau dos Ferros, e regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO
REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Eu José Wagner Cavalcanti Silva, matricula SIAPE ,
CPF nº declaro estar ciente da concessão de:

- I- ajuda de custo para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;
- II- transporte, inclusive para seus dependentes, e
- III- transporte de mobiliário e bagagem de instalação de servidor, que no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede conforme art. 53 da Lei N° 8.112/90.

Declaro, ainda, que a redistribuição/ remoção ora solicitada é de caráter pessoal. Portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas.

Campina Grande, 16 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente



JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data: 16/03/2023 11:14:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (a) servidor (a)

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3207843

Usuário Externo (signatário):	JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data e Horário:	16/03/2023 11:22:27
Tipo de Peticionamento:	Intercorrente
Número do Processo:	23096.009489/2023-63
Interessados:	
JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA	
UNIDADE ACADEMICA DE FISICA	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Informações Funcionais	3207842

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Universidade Federal de Campina Grande.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Processo Nº 23096.009489/2023-63

Requerente: Igo Paulino da Silva

Interessado: José Wagner Cavalcanti Silva.

Assunto: Redistribuição.

Histórico:

No dia 24/02/2023 o **Prof. Igo Paulino da Silva** protocola processo SEI ao Coordenador Administrativo da UAF, e anexa ao processo Uma Carta de Intenção e o Currículo Lattes do Professor José Wagner Cavalcanti Silva, com o objetivo de o interessado através de Redistribuição fazer parte do Corpo docente da UAF. Na carta de intenção o interessado apresenta sua formação acadêmica e experiência profissional como docente como substituto do Departamento de Física na UEPB e como professor efetivo na UFERSA, a partir de 2013 até os dias atuais.

No mesmo dia, o Prof. Alexandre José de Almeida Gama, Coordenador Administrativo da UAF, através da Portaria SEI Nº 004, de 24 de fevereiro de 2023, designa a Profa. Mirleide Dantas Lopes como relatora para parecer sobre o pleito em análise junto a Unidade Acadêmica de Física. No dia 27/02/2023 a relatora emite e assina eletronicamente parecer **FAVORÁVEL** sobre o pedido em apreciação. Cabe aqui ressaltar que a relatora destaca em seu parecer a existência de um código de vaga desocupado conforme trecho destacado do seu parecer. *“É importante destacar que o reitor da UFCG publicou Portaria de aposentadoria voluntária do docente Wilson Fadlo Curi, em 20 de outubro de 2022, deixando o código de vaga 0257787 desocupado. Tal vaga poderia ser utilizada para fins desta redistribuição”*

No mesmo dia, o Prof. Alexandre José de Almeida Gama, Coordenador Administrativo da UAF, emite e assina CERTIDÃO SEI que em Assembleia Extraordinária realizada de forma remota neste mesmo dia o parecer da relatora junto a UAF foi aprovado, com 4 (quatro) votos contrários e 3 (três) abstenções, conforme consta na respectiva ata.

Ainda no dia 27/02/2023 o Coordenador Administrativo da UAF realiza Despacho SEI ao Gabinete do Magnífico Reitor, para fundamentado em decisão da Assembleia da UAF/CCT, encaminha o processo para ciência e providências no que couber.

Nessa mesma data o Assistente em Administração do Gabinete da Reitoria, Pierre Martin Holanda de Medeiros Batista, despacha o processo para o Comitê Assessor de Vagas Docentes – CAVD, para conhecimento e providências cabíveis.

O Coordenador Administrativo da UAF realiza despacho do processo SEI ao Diretor do CCT, Prof. Marcus Vinícius Lia Fook, para ciência e fundamentado em deliberação da Assembleia da UAF/CCT, análise e apreciação no CONSAD/CCT.

Laercio Gomes
STAF
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
DAE/CCT/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA

No dia 09/03/2023 o Diretor do CCT, nos designa como relator para análise e parecer junto ao CONSAD/CCT.

O Interessado anexa ao processo um arquivo contendo vários documentos exigidos pela resolução vigente (04/2016 da CSFAF da UFCEG) inerentes ao pedido de redistribuição.

Análise do processo:

O Interessado, José Wagner Cavalcanti Silva, Mat. SIAPE [REDACTED] tomou posse como professor na UFRSA no dia 18/01/2013, com lotação no Departamento de Ciências Exatas e Naturais DECEN, Campus de Pau dos Ferros - RN. No momento, o Prof. José Wagner está solicitando redistribuição para a UFCEG, Unidade Acadêmica de Física/CCT. Feita a análise do presente processo e do histórico do requerente como professor da UFRSA, observa-se que:

1) O Estágio Probatório do Interessado foi homologado pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) e pela Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), no dia 13 de outubro de 2016, conforme Certidão apensa ao processo.

2) Conforme está documentado no presente processo (Certidão da Divisão de Administração de Pessoal, de 27 de fevereiro de 2023), o Interessado desde sua posse não consta registro de afastamento de longa duração.

3) Na sua solicitação de redistribuição, que consta no presente processo, o Prof. José Wagner expõe seus motivos para tal solicitação e contribuição com a UAF/CCT. Entre elas pode-se destacar:

a) O Prof. José Wagner, ao longo de sua experiência no magistério superior, orientou cinco trabalhos de conclusão de curso, a maioria deles abordando o Ensino da Física, sendo dois em Campina Grande, um vinculado ao Curso de Licenciatura em Física da UEPB e o outro pertencente ao Curso de Letras-Libras desta universidade.

b) No que diz respeito à pesquisa científica, o interessado apresentou vários projetos, concluídos e em andamento, relacionados, principalmente, às seguintes temáticas: automação de arranjos experimentais voltados à instrumentação no ensino de Física; desenvolvimento de interface de comunicação serial entre dispositivos móveis e sistemas embarcados; desenvolvimento de estratégias e de materiais didáticos. Neste sentido, o professor também tem parceria com o Curso de Letras-Libras, sediado no Campus de Campina Grande, desta universidade.

c) O professor José Wagner apresenta recentes publicações, em importantes periódicos da área de Ensino de Física, a saber: Revista Eletrônica de Enseñanza de las Ciencias, Revista Brasileira de Ensino de Física e Física na Escola. Além de possuir dois aplicativos registrados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e outros dois em processo de análise para registro.

d) No que concerne às atividades de extensão, o requerente apresenta uma vasta gama de projetos desenvolvidos, na condição de coordenador e colaborador. Além disso,

[REDACTED]

SIAPE: [REDACTED]

COORDENADOR ADMINISTRATIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA QUÍMICA

organizou vários eventos, tais como: a I Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, a I Olimpíada de Física da UFERSA Pau dos Ferros e a I Semana de Ciências Exatas e Naturais.

4) O presente processo no que se refere à posição da UAF/CCTUFCEG quanto ao pedido do interessado está instruído de acordo com a Resolução N° 04/2016 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do CONSUNI/UFCEG.

Parecer:

Diante os fatos relatados e peças comprobatórias anexas ao processo percebe-se que, o Prof. Dr. José Wagner se revela um profissional bastante interessante para a Unidade Acadêmica de Física do CCT UFCEG, especialmente no tocante ao Ensino de Física, de tal modo que, somos de parecer **FAVORÁVEL** à homologação da deliberação da UAF, salvo melhor juízo deste Colegiado.

Ressaltamos, entretanto que o Coordenador Administrativo da UAF encaminhe novamente o processo à Reitoria solicitando que faça uma consulta junto ao Comitê Assessor de Vagas Docentes da UFCEG sobre a possibilidade de que seja emitido um documento garantindo a disponibilidade do código da vaga oferecida pela UFCEG à UFERSA como contrapartida no caso de posicionamento da instituição de origem favorável à redistribuição do Prof. José Wagner Cavalcanti Silva para UAF/CCT/UFCEG, conforme exige a Resolução N° 04/2016 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do CONSUNI/UFCEG.

Campina Grande, 31 de março de 2023.

[Redacted Signature]

Prof. ~~Laercio~~ Gomes de Oliveira
[Redacted]

Membro do CONSAD/CCT/UFCEG

Laercio Gomes de Oliveira
SIAPE: [Redacted]
COORDENADOR ADMINISTRATIVO
UAEQ/CCT/UFCEG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA QUIMICA
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101-1100
Site: <http://cct.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Ao SGA/CCT

Devolvemos o processo para seu fluxo processual.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO GOMES DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 31/03/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3269386** e o código CRC **0CCC4FE3**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3269386



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CNPJ nº 05.055.128/0001-76

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - CCT
Av. Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-140
Fone: (83) 2101.1100/1107 - Site: <http://www.cct.ufcg.edu.br> - Email: dcct@cct.ufcg.edu.br

CERTIDÃO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Interessado: JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA

Assunto: manifestação de interesse em Redistribuição da UFERSA para a UAF/UFCG.

Certificamos que o presente processo constou da Sessão ordinária do Conselho Administrativo (CONSAD/CCT), ocorrida nesta data, tendo o plenário APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do relator, Prof. Laércio Gomes de Oliveira (UAEQ), que foi **favorável** à solicitação do requerente/interessado, conforme consta da respectiva ata.

Campina Grande - PB, 31 de março de 2023.

SECRETARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **NILCEMAR KEDJA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA**, em 04/04/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3272761** e o código CRC **320735BF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

À Coordenação de Legislação e Normas - CLN/SRH

Prezados,

De ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o presente processo para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PIERRE MARTIN HOLANDA DE MEDEIROS BATISTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/04/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3276375** e o código CRC **B66B0293**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3276375



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONCURSOS E PROVIMENTO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

À UAF-CCT

Prezados,

Pedimos que seja preenchido, assinado e anexado ao processo, pelo interessado, o requerimento SEI denominado "**SRH - Requerimento Redistribuição**", bem como os documentos necessários lá solicitados, no que couber, para que seja dado continuidade ao referido processo.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL, COORDENADOR(A)**, em 11/04/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3294309** e o código CRC **26490D10**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3294309



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONCURSOS E PROVIMENTO

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

Ao Comitê Assessor de Vagas Docentes - CAVD

Prezados,

Encaminhamos o presente processo para que seja informado código de vaga disponível para a redistribuição do Prof. José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula SIAPE nº ██████████, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) - Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, para esta instituição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL, COORDENADOR(A)**, em 11/04/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3294409** e o código CRC **92B91AAA**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3294409

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p> <p style="text-align: center;">Secretaria de Recursos Humanos</p> <p style="text-align: center;">Coordenação de Legislação e Normas</p>	<p style="text-align: center;">Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)</p>
---	---	---

Ao Gabinete da Reitoria,

Eu, **José Wagner Cavalcanti Silva**, CPF [REDACTED], Siape nº [REDACTED], atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a) Instituição **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, lotado no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/Departamento de Ciências Exatas e Naturais**, venho através deste formulário manifestar interesse na redistribuição do meu cargo para esta Instituição, com:

PERMUTA DE SERVIDOR

ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: José Wagner Cavalcanti Silva		
Data de Nascimento: [REDACTED]	Sexo: M (X) F ()	
Natural de: Campina Grande	UF: PB	CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	Estado Civil: [REDACTED]
Nome do cônjuge:		
Nome do pai: [REDACTED]		
Nome da mãe: [REDACTED]		
Possui algum tipo de deficiência? (X) NÃO () SIM		
Se sim, qual?		
Logradouro: [REDACTED]	Nº [REDACTED]	
Complemento:	Bairro: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Município: Campina Grande		
Email: [REDACTED]		
Telefone:	Celular: [REDACTED]	

FORMAÇÃO NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante
 Ensino Superior
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado

Curso: Física

Experiências profissionais na Instituição/ Unidade onde teve lotação: Professor do Magistério Superior.

DADOS FUNCIONAIS:

Nome da Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Setor de Lotação / Lotação Atual: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/DECEN

Matrícula SIAPE: XXXXXXXXXX	Classe: 6	Padrão/nível: 4
---	-----------	-----------------

PARA PERMUTA DE SERVIDOR (preencher somente no caso de permuta com servidor)

Nome do Servidor:

Setor de Lotação / Lotação Atual:

Matrícula SIAPE:

CARGO/FUNÇÃO:

CLASSE:	PADRÃO:	NÍVEL:	REGIME DE TRABALHO 20() 30()40()
---------	---------	--------	--

PARA ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

Código de vaga:

Origem:

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

Contribuir com o curso de licenciatura em física promovido por esta instituição, oferecendo minha experiência e produção na área de ensino de física.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, 12 de Abril de 2023

Documento assinado digitalmente
 JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data: 12/04/2023 05:17:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a) Requerente/Procurador

QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?
--

- REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE SERVIDORES:

A) Documentação comum aos dois:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor que der início ao processo;
2. Certidão atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos/Extrato de afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte.

B) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Todos do item “A”;
2. Homologação do Estágio Probatório dos servidores interessados (para docentes);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Termo de Renúncia à ajuda de custo para Redistribuição (modelo em anexo);
5. Currículo Lattes (se houver);
6. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição.

C) Servidor que pretende sair da UFCG :

7. Todos do item “A”;
8. Homologação do Estágio Probatório;
9. Declaração de nada consta da biblioteca.

**- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TENDO COMO CONTRAPARTIDA
CÓDIGO VAGO:**

A) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor;
2. Homologação do Estágio Probatório (para docente);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
5. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
6. Termo de Renúncia à ajuda de custo (modelo em anexo);
7. Currículo Lattes (se houver);
8. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição;

B) Servidor que pretende sair da UFCG:

1. Homologação do Estágio Probatório;
2. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
4. Declaração de nada consta da biblioteca;
5. Espelho do código de vaga oferecido;

* É possível que em razão do lapso temporal transcorrido até a análise do processo pela DCP-CLN, sejam necessárias atualizações de algumas documentações, como por exemplo: a Certidão CPPAD, Certidão do Empregador de não afastamentos, espelho do código de vaga recente, bem como declaração dos interessados ratificando o interesse na redistribuição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

TERMO DE RENÚNCIA – REDISTRIBUIÇÃO

Nome: José Wagner Cavalcanti Silva		Cargo: Professor do Magistério Superior	SIAPE: ████████
Data de Admissão: ████████		Órgão de Lotação: Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Unidade/Centro de Lotação: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/DECEN
Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva		Se docente: Classe 6 Nível 4	Se Técnico-Administrativo: Classe _____ Padrão/Nível _____
Carteira de Identidade nº: 6326424	Órgão Emissor: SSP-PE		CPF: 042629544-71
Endereço (rua, avenida, etc): Rua Francisco Souza Costa	Nº.: 211		UF: PB
Bairro: Conceição	Cidade: Campina Grande		Complemento:
CEP: 58401-317	E-mail: josewagner@ufersa.edu.br		Telefones (fixo e celular): (84) 99988-7960

Declaro que, nos termos do art. 51, da Lei 9.784/99, renuncio à ajuda de custo mencionada no art. 53 da Lei 8.112/90, em razão do meu interesse pessoal na remoção/redistribuição para a Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes Termos,

Campina Grande, 12 de Abril de 2023

Assinatura do(a) Requerente/Procurador(a)



Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor

Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Nome: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Dt. nascimento: [REDACTED] **Cidade:** [REDACTED] **UF:** PB
Nº RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** [REDACTED]
Lotação: 286 - DEPARTAMENTO CIENCIAS EXATAS E NATURAIS
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Relação dos Exames Requisitados/Realizados

Descrição	Data
40304361 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	20/09/2022
40301630 - Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
40301605 - Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
40302547 - Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
40311210 - Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	20/09/2022
40302504 - Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
40302040 - Glicose - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
10101012 - Em consultório - Observação: - Avaliação Clínica.	20/09/2022
40302512 - Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022

Conclusão: Apto para exercício do cargo

Mossoró, 04 de novembro de 2022.

JOSE GILLIANO CARLOS DE FREITAS
 CRM - RN 5113
 Divisão de Atenção à Saúde do Servidor
 Av. Francisco Mota, 572 Presidente Costa e Silva.
 Natal, RN

(84) 33178-577

JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3297023

Usuário Externo (signatário): JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data e Horário: 12/04/2023 05:26:41
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 23096.009489/2023-63

Interessados:

JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA
UNIDADE ACADEMICA DE FISICA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Requerimento Geral Requerimento de Redistribuição 3297021
- Laudo Laudo do último exame periódico 3297022

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Universidade Federal de Campina Grande.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

COMITE ASSESSOR DE VAGAS DOCENTES

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1942 - E-mail: cavd@ufcg.edu.br - <https://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

À **Coordenação de Legislação e Normas**

CLN/SRH/UFCG

Campina Grande - Paraíba

Prezados,

O Comitê Assessor de Vagas Docentes (CAVD/UFCG), em atenção ao Despacho DCP-CLN-SRH, informa que o **código de vaga 0257787** será ofertado em contrapartida pela redistribuição do Prof. José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

Ressaltamos que a disponibilidade para utilizar o supracitado código foi posta no Parecer SEI N.º 11/2023/UAF-CCT/CCTE (documento SEI n.º 3129996), aprovado pela Assembleia da Unidade Acadêmica de Física (documento SEI n.º 3132620) e pelo Conselho Administrativo do Centro de Ciências e Tecnologia - CONSAD/CCT (documento SEI n.º 3272761).

Informamos também que o código de vaga n.º 0257787 (documento SEI n.º 3302945) é proveniente da aposentadoria do Professor do Magistério Superior Wilson Fadlo Curi, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], conforme Portaria SRH/UFCG n.º 2.822, de 7 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição N.º 193, Seção 2, Página 29, de 10 de outubro de 2022 (documento SEI n.º 3302960).

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vinícius Farias Moreira
Presidente do Comitê Assessor de Vagas Docente
CAVD/UFCG

(Assinado eletronicamente)

Janice Ruth Anacleto Fernandes Dantas
Membro do Comitê Assessor de Vagas Docente
CAVD/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS MOREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3301724** e o código CRC **68CFCE42**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3301724

CODIGO DA VAGA : 0257787 MES/ANO CONSULTA: ABR2023
APROVACAO : 24MAR1995
ORGAO ANTERIOR : 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
ORGAO ATUAL : 26252 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UORG : 000.000.055 UNIDADE ACADEMICA DE FISICA - CCT
DISTRIBUICAO : 24MAR1995
GRUPO/CARGO : 705.001 8 801 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ORIGEM DA VAGA : 12 APOSENTADORIA
DL ORIGEM - COD :
DATA / NUM :
OCUPANTE ATUAL : VAGA DESOCUPADA
DATA DE OCUPACAO:

HISTORICO : ESTA VAGA FOI CRIADA NO PROCESSO DE CARGA DO MODULO DE CONTR
OLE DE LOTACAO

MATR./NOME OCUPANTE ANTERIOR	DATA DA OCUPACAO	DATA D LIBERACA
=====	=====	=====
26252 - 0334064	10ABR2002	10OUT2022

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

UFERSA

AVALIAÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome: <i>JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA</i>		Mat. SIAPE: [REDACTED]
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe: <i>5</i>	Nível/Padrão: <i>502</i>
Lotação: [REDACTED]	Ramal:	
Email: [REDACTED]	Período: <i>18/01/2013 a 18/01/2014</i>	
<p>Esta avaliação foi realizada levando em consideração os fatores: Produtividade, Assiduidade, Disciplina, Responsabilidade e Capacidade de Iniciativa, descritos pela Lei 8.112/90.</p> <p>Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> aprovado () reprovado</p>		
SUGESTÕES: <hr/> <hr/>		
OBSERVAÇÕES: <hr/> <hr/>		
Em <i>18/01/2014</i> [REDACTED]		
[REDACTED] Assinatura do(a) servidor(a)		
[REDACTED] ASSINATURA DA CHEFIA		

Prof. Alexandro Pereira Lima
Diretor Geral
Campus Pau dos Ferros – UFERSA
Mat. SIAPE 1646069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

AVALIAÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome: <i>JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA</i>		Mat. SIAPE: [REDACTED]
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe: 5	Nível/Padrão: 502
Lotação: <i>Campus Pau dos Ferros</i>		Ramal:
Email: [REDACTED]	Período: <i>19/01/2014 a 19/02/2015</i>	
<p>Esta avaliação foi realizada levando em consideração os fatores: Produtividade, Assiduidade, Disciplina, Responsabilidade e Capacidade de Iniciativa, descritos pela Lei 8.112/90.</p> <p>Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> aprovado () reprovado</p>		
SUGESTÕES: <hr/> <hr/>		
OBSERVAÇÕES: <hr/> <hr/>		
Em <u>19/01/2015</u>	[REDACTED] Assinatura do(a) servidor(a)	
[REDACTED] ASSINATURA DA CHEFIA		

Prof. Alessandro Pereira Lima
Diretor Geral
Campus Pau dos Ferros – UFERSA
Mat. SIAPE 1646069



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

AVALIAÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA		Mat. SIAPE: [REDACTED]
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Classe: 5	Nível/Padrão: 502
Lotação: CAMPUS PAU DOS FERROS		Ramal:
Email: [REDACTED]	Período: 20/03/2015 a 20/01/2016	

Esta avaliação foi realizada levando em consideração os fatores: Produtividade, Assiduidade, Disciplina, Responsabilidade e Capacidade de Iniciativa, descritos pela Lei 8.112/90.

Considerando o desempenho do servidor, de maneira geral, ele nesta avaliação está:

aprovado

reprovado

SUGESTÕES:

OBSERVAÇÕES:

Em 20/01/2016

[REDACTED]
Assinatura do(a) servidor(a)

[REDACTED]
ASSINATURA DA CHEFIA

Prof. Alexandre Pereira Lima
Diretor Geral
Campus Pau dos Ferros – UFERSA
Mat. SIAPE [REDACTED]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins se fizerem necessários que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, professor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, matrícula SIAPE nº [REDACTED], cumpriu no período de 18 de janeiro de 2013 a 18 de janeiro de 2016 o estágio probatório, exigido pela lei Nº 8.112/1990 com **APROVAÇÃO** pelo(s) respectiva(s) chefia(s) imediata(s), procedimento este, previsto no Regimento Geral da UFERSA, Art. 85, X.

Cumpre-nos elucidar que o servidor acima citado atendeu a exigência da legislação pertinente em vigência, quanto à comprovação das 75 horas de qualificação didático-pedagógica durante o Estágio Probatório.

E, para constar, passei a presente certidão, que dato e assino, seguindo-se o visto da Diretora de Desenvolvimento de Pessoal e da Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

Mossoró-RN, 13 de outubro de 2016.

[REDACTED]
ANANAYRA MIRELLA GOIS E SILVA
Seção de Acompanhamento e Avaliação

Ananayra Mirella Góis e Silva
Administradora
Mat. SIAPE [REDACTED]

VISTO (DDP):

7840116

[REDACTED]
Nágia Grazieli J. da Silveira Bezerra
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
Mat. SIAPE [REDACTED]

VISTO (CPPD):

19/10/16

[REDACTED]
Marta Lígia Pereira da Silva
Presidente da CPPD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, Matrícula SIAPE nº [REDAZIDA], com início do exercício nesta Universidade em 18 de janeiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	<i>Sem registro</i>
Licença-Paternidade (Art. 208)	<i>Sem registro</i>
Licença à Adotante (Art. 210)	<i>Sem registro</i>
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	<i>Sem registro</i>
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	<i>Sem registro</i>
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	<i>Sem registro</i>
Licença para capacitação (Art. 81 V)	<i>Sem registro</i>
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	<i>Sem registro</i>
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	<i>Sem registro</i>
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	<i>Sem registro</i>
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	<i>Sem registro</i>
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	<i>Sem registro</i>
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	<i>Sem registro</i>

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECIONAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o servidor **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, matrícula Siape Nº [REDACTED], ocupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 05 (cinco) anos e não possui, até a presente data, registro de responder ou ter respondido à Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

Mossoró/RN, 27 de Fevereiro de 2023

RODRIGO DE ALMEIDA LEITE

Titular da Unidade Correcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO] é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, com regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas/semanais e, com lotação no(a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) - Pau dos Ferros.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) foi nomeado(a) para ocupar o cargo supracitado através da Portaria UFERSA/GAB nº 1555/2012, emitida em 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2013, não havendo registros, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), de ocorrência de Redistribuição.

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor.

Campus Central - Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva. Mossoró-RN, 59.625-900. Telefone: (84) 3317-8220.

Campus Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n. Alto da Alegria. Angicos - RN, 59.515-000 Telefone: (84) 3317-8520.

Campus Caraúbas - Av. Universitária "Leto Fernandes", Sítio Esperança II, Zona Rural. Caraúbas - RN, 59.780-000 Telefone: (84) 3317-8505.

Campus Pau dos Ferros - BR 226, KM 405, Bairro São Geraldo. Pau dos Ferros - RN, 59.900-000 Telefone: (84) 3317-8525.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, portador(a) do CPF nº [REDAZIDO], matrícula SIAPE nº [REDAZIDO], é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação e exercício no(a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) - Pau dos Ferros, e regime/jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Eu, João Pedro Santos Tavares, ocupante do cargo de Administrador, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Mossoró/RN, 27 de fevereiro de 2023.

D'hougo Aragonês Amaro da Silva
Diretor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO
REMOÇÃO OU REDISTRIBUIÇÃO
DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Eu José Wagner Cavalcanti Silva, matricula SIAPE ,
CPF nº declaro estar ciente da concessão de:

- I- ajuda de custo para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;
- II- transporte, inclusive para seus dependentes, e
- III- transporte de mobiliário e bagagem de instalação de servidor, que no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede conforme art. 53 da Lei N° 8.112/90.

Declaro, ainda, que a redistribuição/ remoção ora solicitada é de caráter pessoal. Portanto, não caracteriza a situação acima referida, não fazendo jus às concessões acima elencadas.

Campina Grande, 16 de Março de 2023



Documento assinado digitalmente
JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data: 16/03/2023 11:14:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do (a) servidor (a)



Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor

Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Nome: JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Matrícula SIAPE: [REDACTED]
Dt. nascimento: [REDACTED] **Cidade:** CAMPINA GRANDE **UF:** PB
Nº RG: [REDACTED] **Órgão expedidor:** [REDACTED]
Lotação: 000000286 - DEPARTAMENTO CIENCIAS EXATAS E NATURAIS
Cargo: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Relação dos Exames Requisitados/Realizados

Descrição	Data
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritograma, leucograma, plaquetas)	20/09/2022
Creatinina - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
Triglicerídeos - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	20/09/2022
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
Glicose - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022
Em consultório - Observação: - Avaliação Clínica	20/09/2022
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem	20/09/2022

Conclusão: apto para exercício do cargo

José [REDACTED] Carlos de Freitas
 [REDACTED] do Trabalho
 CRM - RN 5113-RQE 2929

Mossoró, 04 de Novembro de 2022.

JOSE GILLIANO CARLOS DE FREITAS
 CRM - RN 5113
 Divisão de Atenção à Saúde do Servidor
 Av. Francisco Mota, 572 Presidente Costa e Silva,
 Natal, RN

[REDACTED]
 JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
 Declaro que recebi a 2ª via deste ASO

(84)3317-8577

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p> <p style="text-align: center;">Secretaria de Recursos Humanos</p> <p style="text-align: center;">Coordenação de Legislação e Normas</p>	<p style="text-align: center;">Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)</p>
---	---	---

Ao Gabinete da Reitoria,

Eu, **José Wagner Cavalcanti Silva**, CPF [REDACTED], Siape nº [REDACTED], atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a) Instituição **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, lotado no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/Departamento de Ciências Exatas e Naturais**, venho através deste formulário manifestar interesse na redistribuição do meu cargo para esta Instituição, com:

PERMUTA DE SERVIDOR

ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: José Wagner Cavalcanti Silva		
Data de Nascimento: [REDACTED]	Sexo: M (X) F ()	
Natural de: Campina Grande	UF: PB	CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	Estado Civil: Solteiro
Nome do cônjuge:		
Nome do pai: [REDACTED] Reis		
Nome da mãe: [REDACTED]		
Possui algum tipo de deficiência? (X) NÃO () SIM		
Se sim, qual?		
Logradouro: [REDACTED]	Nº [REDACTED]	
Complemento:	Bairro: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Município: Campina Grande		
Email: [REDACTED]		
Telefone:	Celular: [REDACTED]	

FORMAÇÃO NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante
 Ensino Superior
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado

Curso: Física
Experiências profissionais na Instituição/ Unidade onde teve lotação: Possue experiência como professor do magistério superior, lecionando disciplinas de física para os cursos de graduação ofertados pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

DADOS FUNCIONAIS:

Nome da Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido		
Setor de Lotação / Lotação Atual: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/DECEN		
Matrícula SIAPE: [REDACTED]	Classe: 6	Padrão/nível: 4

PARA PERMUTA DE SERVIDOR (preencher somente no caso de permuta com servidor)

Nome do Servidor:			
Setor de Lotação / Lotação Atual:			
Matrícula SIAPE:		CARGO/FUNÇÃO:	
CLASSE:	PADRÃO:	NÍVEL:	REGIME DE TRABALHO 20() 30()40()

PARA ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

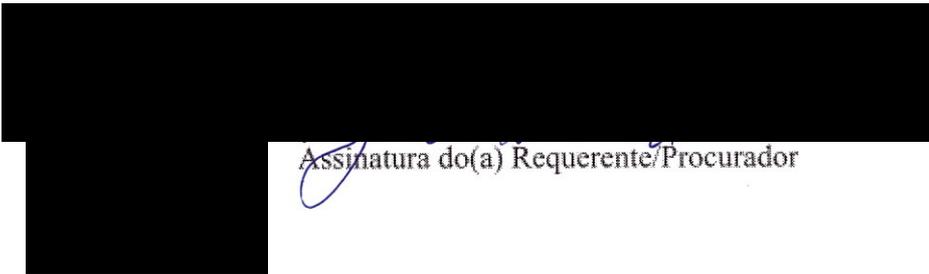
Código de vaga:	Origem:
-----------------	---------

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

Contribuir com os cursos de Bacharelado e Licenciatura em física promovidos pela respectiva Unidade Acadêmica, tendo como lastro minha experiência no âmbito do ensino de física e produção acadêmica na respectiva área.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2023.


Assinatura do(a) Requerente/Procurador

QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?
--

- REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE SERVIDORES:

A) Documentação comum aos dois:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor que der início ao processo;
2. Certidão atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos/Extrato de afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte.

B) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Todos do item “A”;
2. Homologação do Estágio Probatório dos servidores interessados (para docentes);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Termo de Renúncia à ajuda de custo para Redistribuição (modelo em anexo);
5. Currículo Lattes (se houver);
6. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição.

C) Servidor que pretende sair da UFCG :

7. Todos do item “A”;
8. Homologação do Estágio Probatório;
9. Declaração de nada consta da biblioteca.

**- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TENDO COMO CONTRAPARTIDA
CÓDIGO VAGO:**

A) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor;
2. Homologação do Estágio Probatório (para docente);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
5. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
6. Termo de Renúncia à ajuda de custo (modelo em anexo);
7. Currículo Lattes (se houver);
8. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição;

B) Servidor que pretende sair da UFCG:

1. Homologação do Estágio Probatório;
2. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
4. Declaração de nada consta da biblioteca;
5. Espelho do código de vaga oferecido;

* É possível que em razão do lapso temporal transcorrido até a análise do processo pela DCP-CLN, sejam necessárias atualizações de algumas documentações, como por exemplo: a Certidão CPPAD, Certidão do Empregador de não afastamentos, espelho do código de vaga recente, bem como declaração dos interessados ratificando o interesse na redistribuição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

TERMO DE RENÚNCIA – REDISTRIBUIÇÃO

Nome: José Wagner Cavalcanti Silva		Cargo: Professor do Magistério Superior	SIAPE: [REDACTED]
Data de Admissão: 18/01/2013		Órgão de Lotação: Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Unidade/Centro de Lotação: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/DECEN
Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva		Se docente: Classe 6 Nível 4	Se Técnico-Administrativo: Classe _____ Padrão/Nível _____
Carteira de Identidade nº 6329424	Órgão Emissor: [REDACTED]		CPF: [REDACTED]
Endereço (rua, avenida, etc): [REDACTED]	Nº: [REDACTED]		UF: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Campina Grande		Complemento:
CEP: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]		Telefones (fixo e celular): [REDACTED]

Declaro que, nos termos do art. 51, da Lei 9.784/99, renuncio à ajuda de custo mencionada no art. 53 da Lei 8.112/90, em razão do meu interesse pessoal na remoção/redistribuição para a Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes Termos,

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2023.

[Redacted]

Assinatura do(a) Requerente/Procurador

[Redacted]

[Redacted]

Recibo Eletrônico de Protocolo - 3308083

Usuário Externo (signatário): JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data e Horário: 15/04/2023 12:48:19
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 23096.009489/2023-63

Interessados:

JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA
UNIDADE ACADEMICA DE FISICA

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Documentos Funcionais com Laudo Médico 3308081
- SRH - Requerimento Redistribuição Requerimento Corrigido 3308082

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Universidade Federal de Campina Grande.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

DIVISAO DE CONCURSOS E PROVIMENTO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

PARECER SEI Nº 62/2023/DCP-CLN-SRH/CLN-SRH

PROCESSO Nº 23096.009489/2023-63

INTERESSADO: JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA, UNIDADE ACADEMICA DE FISICA

Magnífico Reitor

Trata-se de pedido apresentado pela Coordenação da Unidade Acadêmica de Física (UAF) desta Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, em que consulta esta Instituição, sobre a possibilidade de redistribuição do cargo de Professor do Magistério Superior ocupado pelo Professor do Magistério Superior **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI SILVA**, matrícula SIAPE nº [REDACTED] pertencente ao quadro da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), lotado no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros / Departamento de Ciências Exatas e Naturais daquele órgão, para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade (UAF/CCT/UFCG) e em contrapartida oferta o **cargo vago de Professor do Magistério Superior n.º 0257787**.

O requerente juntou ao processo:

- 1- Requerimento geral
- 2- Formulário para ingresso na UFCG por redistribuição
- 3- Declaração de renúncia à ajuda de custo
- 4- Certidão CPPAD que não responde a processos administrativo
- 5- Curriculum Vitae
- 6- código de vaga disponibilizado
- 7- declaração de cumprimento do estágio probatório
- 8- declaração de licenças e afastamentos
- 9- declaração de não redistribuição desde sua posse no órgão
- 10- declaração de cumprimento do estágio probatório (professor)
- 11- Certidões favoráveis da Assembleia da Unidade Acadêmica e do respectivo CONSAD/CCT

O pleito fora apreciado e aprovado pela Assembleia da Unidade Acadêmica e pelo CONSAD/CCT (documentos SEI n. 3132620 e 3272761).

É o relatório. Passo a analisar.

A Lei 8.112/90 define redistribuição como:

Art. 37 - Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

- I. Interesse da Administração
- II. Equivalência de vencimentos
- III. Manutenção da essência das atribuições do cargo
- IV. Vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades
- V. Mesmo nível de escolaridade e habilitação profissional
- VI. Compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade.

No presente processo, o interesse da administração pública está cristalino, uma vez que houve manifestação do interesse na redistribuição do professor.

Há equivalência de vencimentos já que a redistribuição será entre um cargo ocupado de professor de magistério superior e um cargo vago também de professor de magistério superior, logo, há a previsão de equivalência, compreendendo que para quem recebe o código vago, somente após a lotação do mesmo por um outro docente, é que começará o recebimento previsto em lei, já para quem recebe o cargo ocupado, está garantido todos os direitos estabelecidos .

A manutenção da essência das atribuições do cargo, vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade estão configuradas porque ambos os cargos são de professor do magistério superior.

Internamente, contamos com a Resolução 04/2016 da CSGAF/UFMG que se embasa na lei. 8.112/90, tratando da redistribuição de pessoal docente da Carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. E após análise documental do processo em tela, o requerente responde satisfatoriamente aos artigos 2º e 3º.

A PORTARIA SEGRT/MGI Nº 619, DE 9 DE MARÇO DE 2023, estabeleceu novas orientações e procedimentos aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados. Manteve os requisitos do art 37 da Lei 8.112/90, mas alargou as restrições em seus artigos:

No caso em tela, tem-se que o professor não está respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar, nem cumprindo qualquer tipo de penalidade; não está em gozo de licença ou afastamento; não

foi redistribuído nos últimos três anos.

Além disso, o docente não está em estágio probatório, nem como pena disciplinar ou para atender a interesse exclusivo do servidor.

Sobre a possibilidade de haver autorização ou concurso público em andamento ou vigente para preenchimento dos respectivos cargos, independentemente de classe, padrão ou nível de especialização, " (...) não há concurso vigente ou em andamento (...)".

Desse modo, preenchidos todos os requisitos legais, opinamos **FAVORAVELMENTE** a redistribuição do docente.

É o Parecer, s.m.j.

ANEXO

Art. 12. Fica disponibilizado o formulário anexo a esta Portaria que se destina à prática dos atos de redistribuição de cargos efetivos ocupados entre Ministérios e entre órgãos e entidades vinculadas a um mesmo Ministério.

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS OCUPADOS (Competência pelo Art. 2º, caput e §1º)

O (s) Magníficos Reitores da **UFERSA** e UFCG , de conformidade com a competência prevista no art. 2º, caput e §1º desta Portaria, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve(m) redistribuir:

Cargo **Professor do Magistério Superior**

Nome / Nome Social: **JOSÉ WAGNER CAVALCANTI
SILVA**

Matrícula SIAPE: XXXXXXXXXX

Código de vaga: **0257787**

Do (a) (órgão ou entidade de origem) **UFERSA**

Para (órgão ou entidade de destino): **UFCG**

Processo nº: 23096.009489/2023-63

(assinatura das autoridades entre Ministérios e entre órgãos e entidades vinculadas a um mesmo Ministério)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA DANIELLA FREITAS OLIVEIRA LEAL, COORDENADOR(A)**, em 20/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3321445** e o código CRC **B1D14BC6**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3321445



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

Ofício SEI nº 121/2023/GR-REIT/REITORIA

À Senhora

Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572
Bairro Costa e Silva
Mossoró-RN
CEP: 59.625-900

Assunto: **Redistribuição de servidor**

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-o, encaminhamos para análise o presente processo a respeito da redistribuição do Prof. José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.
2. A presente solicitação é motivada pela formação e experiência profissional do servidor, acima mencionado, as quais atenderão as atuais demandas da a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade. Em contrapartida o código de vaga nº 0257787.
3. Considerando que a redistribuição dos cargos ocupados pelas supracitadas professoras atendem aos requisitos, tais como, interesse da administração; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades; mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional.
4. Declaramos a inexistência de concurso público em vigência ou mesmo em andamento para o cargo de xxxxx no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior.
5. Diante do exposto, submetemos o referenciado processo à apreciação dessa

Reitoria que em concordando, poderá dar as providências devidas perante o Ministério da Educação.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDES FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 24/04/2023, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3331858** e o código CRC **A728858A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3331858

Data de Envio:

25/04/2023 08:54:10

De:

UFCEG/Reitoria <reitoria@reitoria.ufcg.edu.br>

Para:

gabinete@ufersa.edu.br
secretaria@ufersa.edu.br

Assunto:

Redistribuição de Servidor

Mensagem:

Ao cumprimentá-los, de ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o Ofício SEI nº 121/2023/GR-REIT/REITORIA, que trata de redistribuição de servidor para ciência e providências.

Atenciosamente,

Alessandro V Carneiro
Gabinete do Reitor

Anexos:

Oficio_3331858.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail:
reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.009489/2023-63

À CCL,

Prezados,

Ao cumprimentá-los, de ordem do Magnífico Reitor, encaminhamos o presente processo para conhecimento e acompanhamento da publicação do ato de redistribuição junto ao MEC.

Atenciosamente,

ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO
GABINETE DO REITOR



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO VIEIRA CARNEIRO, ADMINISTRADOR (A)**, em 25/04/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3334715** e o código CRC **032391DE**.

Referência: Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3334715



Emitido em 24/04/2023

REQUERIMENTO Nº 1212/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:49)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1212**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **16749e0e09**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, José Wagner Cavalcanti Silva, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-árido, lotado no DECEM-Pau dos Ferros, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal de Campina Grande.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data: 27/04/2023 11:02:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a) Servidor(a)



Emitido em 27/04/2023

DECLARAÇÃO Nº 215/2023 - SID (11.01.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:49)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **9828a10472**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 1984 / 2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 27 de abril de 2023.

1 - Trata-se o processo de pedido de redistribuição, formulado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, demonstrando interesse na movimentação do servidor **José Wagner Cavalcanti Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [REDACTED], lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DECEN, do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPDF, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, oferecendo como contrapartida o código vago nº 0257787.

2 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

3 - Por conseguinte, a Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, que estabelece orientações e procedimentos aos órgãos e entidades sobre a redistribuição de cargos efetivos ocupados e vagos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, dispõe em seu artigo 6º que:

Art. 6º Os órgãos e entidades deverão instruir o processo administrativo, observados os seguintes requisitos:

I - interesse da administração;

II - equivalência de vencimentos;

III - manutenção da essência das atribuições do cargo;

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

§ 1º O cargo redistribuído não pode ser enquadrado em outro plano de carreira e em plano especial de cargos ou carreira para os quais se exija concurso público específico.

§ 2º A redistribuição deverá observar a legislação específica dos cargos, das carreiras e dos órgãos ou entidades envolvidas.

§ 3º Na redistribuição de cargo ocupado ou vago deverá haver a oferta de cargo efetivo, ocupado ou vago, observados os requisitos do caput.

§ 4º Na redistribuição de cargo ocupado, deverá haver concordância expressa dos servidores ocupantes dos cargos.

4 - Nesta esteira, solicitamos a manifestação da Assembleia do DECEN e, posteriormente, do Conselho do CMPDF, quanto ao interesse da administração em efetivar a redistribuição.

5 - Ao término, o processo deverá ser devolvido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID.

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 11:52)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: [REDACTED]

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 13:34)

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO
DIRETOR
DDP (11.01.04.04)
Matrícula: [REDACTED]

Processo Associado: 23091.006721/2023-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1984**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **95dce69949**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - PAU DOS FERROS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - DECEN (11.01.36.12.06)
(Código: 202409873)**

Nº do Protocolo: 23091.007081/2023-84

Pau Dos Ferros-RN, 02 de Maio de 2023.

CAMPUS PAU DOS FERROS

Título: Despacho do processo de redistribuição do professor José Wagner Cavalcanti Silva

Prezado, diretor

Em reunião extraordinária ocorrida no dia 02 de maio de 2023, por unanimidade, o departamento foi favorável à redistribuição do servidor José Wagner Cavalcanti Silva, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (Decen). A aprovação foi encaminhada com uma carta de anuência, na qual os docentes Francisco Ernandes Matos Costa, Sharon Dantas Cunha e Glaydson Francisco Barros de Oliveira, assinam atestando que assumirão as componentes curriculares do referido docente, até que ocorra o preenchimento da vaga de professor efetivo como contrapartida conforme consta no processo 23091.000721/2023-07, encaminhado no despacho referente à redistribuição do mesmo.

Foi constatado alguns erros de edição em um dos ofícios anexado pela UFCG, no entanto, o documento foi devidamente alterado pela mesma, como pode ser visualizado pelo documento em anexo.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[SEI_UFCG - 3345896 - Ofício- Prof. Wagner.pdf carta.pdf](#)

(Autenticado em 02/05/2023 20:42)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECEN (11.01.36.12.06)
Matrícula: ██████████

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **678d6ccd06**



Emitido em 02/05/2023

DESPACHO Nº 2137/2023 - DECEN (11.01.36.12.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:56)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECEN (11.01.36.12.06)
Matrícula: ###917#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2137**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **d21790ec1c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

Ofício SEI nº 127/2023/GR-REIT/REITORIA

À Senhora
Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572
Bairro Costa e Silva
Mossoró-RN
CEP: 59.625-900

Assunto: **Redistribuição de servidor.**

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-a, encaminhamos para análise o presente processo a respeito da redistribuição do cargo Professor de Magistério Superior ocupado por José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.
2. A presente solicitação é motivada pela formação e experiência profissional do servidor, acima mencionado, as quais atenderão as atuais demandas da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, e em contrapartida ofertamos o código de vaga do cargo Professor do Magistério Superior nº 0257787.
3. A redistribuição atende aos requisitos, interesse da administração; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades; e mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional.
4. Declaramos a inexistência de concurso público em vigência ou mesmo em andamento para o cargo de Professor de Magistério Superior no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior.
5. Diante do exposto, submetemos o referenciado processo à apreciação dessa Reitoria que em concordando, poderá dar as providências devidas perante o Ministério da Educação.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDES FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 02/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3345896** e o código CRC **FC30640B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3345896



Emitido em 02/05/2023

OFICIO N° ofício UFCEG_corrigido/2023 - DECEN (11.01.36.12.06)
(N° do Documento: 748)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:56)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECEN (11.01.36.12.06)
Matrícula: ###917#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **748**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **a1ef5034b8**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS – CMPF

CARTA DE ANUÊNCIA

Os servidores, Glaydson Francisco Barros de Oliveira, matrícula siape nº [REDACTED], Sharon Dantas da Cunha, matrícula siape nº [REDACTED], Francisco Ernandes Matos Costa, matrícula siape nº [REDACTED], professores lotados no departamento de Ciências Exatas e Naturais – Decen do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), em virtude da redistribuição do professor José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula siape nº [REDACTED] para a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), mediante processo nº 23091.000721/2023-07, declaram que assumirão as componentes curriculares ministradas pelo interessado para que seja dado prosseguimento ao preenchimento da vaga de professor efetivo recebido como contrapartida no referido processo.

Assinam:

Documento assinado digitalmente
 GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVE
Data: 02/05/2023 16:35:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Glaydson Francisco Barros de Oliveira, Siape 1991751

FRANCISCO: [REDACTED] Assinado de forma digital por
FRANCISCO [REDACTED]
Dados: 2023.05.02 20:26:14 -03'00'

Francisco Ernandes Matos Costa, Siape 1692519

Documento assinado digitalmente
 SHARON DANTAS DA CUNHA
Data: 02/05/2023 17:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sharon Dantas da Cunha, Siape 1571613

Pau dos Ferros, 02 de maio de 2023



Emitido em 02/05/2023

DECLARAÇÃO N° carta de anuência/2023 - DECEN (11.01.36.12.06)
(N° do Documento: 225)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 16:58)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECEN (11.01.36.12.06)
Matrícula: ###917#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **225**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **e5b2e0cff7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS**

Processo nº 23091.006721/2023-07

Interessado: Universidade Federal de Campina Grande

Assunto: Redistribuição servidor docente Jose Wagner Cavalcanti Silva

RELATÓRIO

1. No processo a **Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)** demonstra interesse na redistribuição do servidor docente Jose Wagner Cavalcanti Silva, da UFERSA para a UFCG;
2. Submetido o referido processo à apreciação na 2ª Reunião Extraordinária de 2023 no Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), realizada em 02 de maio de 2023, foi esse deliberado e recebeu votação unânime e sem abstenção, **FAVORÁVEL** à redistribuição.
3. A redistribuição, se efetivada, ocorrerá por cessão de código de vaga, e, como contrapartida o código de vaga nº 0257787 será cedido da UFCG para a UFERSA.
4. Há anuência dos servidores docentes: Francisco Ernandes Matos Costa, Sharon Dantas Cunha, Glaydson Francisco Barros de Oliveira, que assumirão os componentes curriculares do docente até que ocorra o preenchimento da vaga.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 02 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente



GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA

Data: 04/05/2023 17:41:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Chefe do DECEN



Emitido em 02/05/2023

PARECER N° Parecer do departamento /2023 - DECEN (11.01.36.12.06)
(N° do Documento: 213)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2023 20:43)
GLAYDSON FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DECEN (11.01.36.12.06)
Matrícula: ###917#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **213**, ano: **2023**,
tipo: **PARECER**, data de emissão: **04/05/2023** e o código de verificação: **4f0c0d079a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CÂMPUS PAU DOS FERROS

Processo nº 23091.006721/2023-07

Interessado: Universidade Federal de Campina Grande

Assunto: Redistribuição servidor docente Jose Wagner Cavalcanti Silva

RELATÓRIO

1. No processo a **Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)** demonstra interesse na redistribuição do servidor docente Jose Wagner Cavalcanti Silva, da UFERSA para a UFCG.
2. Submetido o referido processo à apreciação na 3ª Reunião Extraordinária de 2023 no Conselho de Centro (CC) no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF), realizada em 08 de maio de 2023, foi esse deliberado e recebeu votação unânime e sem abstenção, **FAVORÁVEL** à redistribuição.
3. A redistribuição, se efetivada, ocorrerá por cessão de código de vaga, e, como contrapartida o código de vaga nº 0257787 será cedido da UFCG para a UFERSA.

DESPACHO

Diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Ingresso e Dimensionamento (SID) PROGEPE para as providências cabíveis.

Pau dos Ferros, RN, 08 de maio de 2023.

REUDISMAM ROLIM DE
SOUSA: [REDAZIDA]

Assinado de forma digital por REUDISMAM
ROLIM DE SOUSA: [REDAZIDA]
Dados: 2023.05.08 15:22:54 -03'00'

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA
Diretor



Emitido em 08/05/2023

DESPACHO Nº 2168/2023 - CMPF (11.01.36.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/05/2023 15:36)

JONAS FIRMINO FILHO

SECRETARIO EXECUTIVO

PAUDOSFERROS (11.01.36)

Matrícula: ###390#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2168**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/05/2023** e o código de verificação: **38c3cc65e6**

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE</p> <p style="text-align: center;">Secretaria de Recursos Humanos</p> <p style="text-align: center;">Coordenação de Legislação e Normas</p>	<p style="text-align: center;">Redistribuição (art. 37 da Lei nº 8.112/90)</p>
---	---	---

Ao Gabinete da Reitoria,

Eu, **José Wagner Cavalcanti Silva**, CPF [REDACTED], Siape nº [REDACTED], atualmente pertencente ao quadro de pessoal do(a) Instituição **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, lotado no **Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/Departamento de Ciências Exatas e Naturais**, venho através deste formulário manifestar interesse na redistribuição do meu cargo para esta Instituição, com:

PERMUTA DE SERVIDOR

ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: José Wagner Cavalcanti Silva		
Data de Nascimento: [REDACTED]	Sexo: M (X) F ()	
Natural de: Campina Grande	UF: PB	CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: SSP-PE	Estado Civil: [REDACTED]
Nome do cônjuge:		
Nome do pai: [REDACTED]		
Nome da mãe: [REDACTED]		
Possui algum tipo de deficiência? (X) NÃO () SIM		
Se sim, qual?		
Logradouro: [REDACTED]	Nº [REDACTED]	
Complemento:	Bairro: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
Município: [REDACTED]		
Email: [REDACTED]		
Telefone:	Celular: [REDACTED]	

FORMAÇÃO NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

- Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante
 Ensino Superior
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado

Curso: Física

Possui experiência como professor do magistério superior, lecionando disciplinas de física para os cursos de graduação ofertados pelo Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
--

DADOS FUNCIONAIS:

Nome da Instituição: Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Setor de Lotação / Lotação Atual: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/DECEN

Matrícula SIAPE: XXXXXXXXXX	Classe: 6	Padrão/nível: 4
---	-----------	-----------------

PARA PERMUTA DE SERVIDOR (preencher somente no caso de permuta com servidor)

Nome do Servidor:

Setor de Lotação / Lotação Atual:

Matrícula SIAPE:

CARGO/FUNÇÃO:

CLASSE:

PADRÃO:

NÍVEL:

REGIME DE TRABALHO 20() 30()40()

PARA ENVIO DE CÓDIGO DE VAGA

Código de vaga:

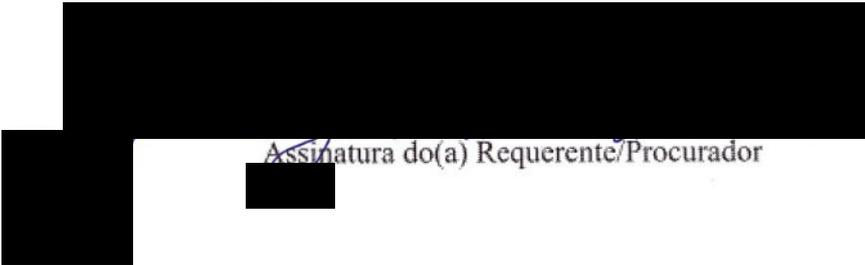
Origem:

MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

Contribuir com os cursos de Bacharelado e Licenciatura em física promovido pela respectiva Unidade Acadêmica desta Universidade, tendo como lastro minha experiência e produção na área de ensino de física.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2023.


Assinatura do(a) Requerente/Procurador

QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA?
--

- REDISTRIBUIÇÃO POR PERMUTA ENTRE SERVIDORES:

A) Documentação comum aos dois:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor que der início ao processo;
2. Certidão atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos/Extrato de afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte.

B) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Todos do item “A”;
2. Homologação do Estágio Probatório dos servidores interessados (para docentes);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Termo de Renúncia à ajuda de custo para Redistribuição (modelo em anexo);
5. Currículo Lattes (se houver);
6. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição.

C) Servidor que pretende sair da UFCG :

7. Todos do item “A”;
8. Homologação do Estágio Probatório;
9. Declaração de nada consta da biblioteca.

**- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR TENDO COMO CONTRAPARTIDA
CÓDIGO VAGO:**

A) Servidor que pretende ingressar na UFCG:

1. Requerimento devidamente preenchido pelo Servidor;
2. Homologação do Estágio Probatório (para docente);
3. Certidão e Avaliação de Desempenho;
4. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
5. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
6. Termo de Renúncia à ajuda de custo (modelo em anexo);
7. Currículo Lattes (se houver);
8. Laudo médico expedido por órgão de saúde do servidor, com data de até 6 meses do pedido de redistribuição;

B) Servidor que pretende sair da UFCG:

1. Homologação do Estágio Probatório;
2. Certidão do Empregador atestando que o servidor não possui faltas, licenças ou afastamentos;
3. Certidão atestando que não tramita nenhum Processo Administrativo Disciplinar em que o servidor é parte;
4. Declaração de nada consta da biblioteca;
5. Espelho do código de vaga oferecido;

* É possível que em razão do lapso temporal transcorrido até a análise do processo pela DCP-CLN, sejam necessárias atualizações de algumas documentações, como por exemplo: a Certidão CPPAD, Certidão do Empregador de não afastamentos, espelho do código de vaga recente, bem como declaração dos interessados ratificando o interesse na redistribuição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

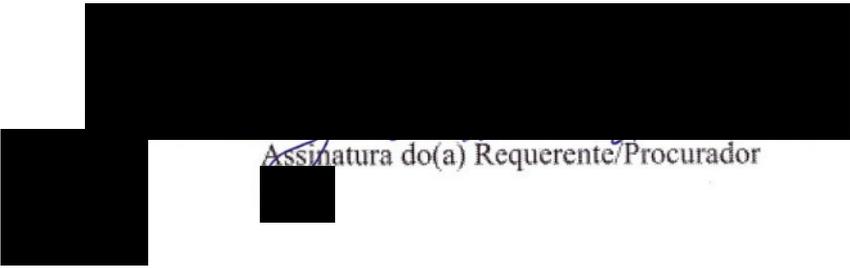
TERMO DE RENÚNCIA – REDISTRIBUIÇÃO

Nome: José Wagner Cavalcanti Silva	Cargo: Professor do Magistério Superior	SIAPE: [REDACTED]
Data de Admissão: [REDACTED]	Órgão de Lotação: Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Unidade/Centro de Lotação: Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros/DECEN
Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva	Se docente: Classe 6 Nível 4	Se Técnico-Administrativo: Classe _____ Padrão/Nível _____
Carteira de Identidade nº: [REDACTED]	Órgão Emissor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Endereço (rua, avenida, etc): [REDACTED]	Nº: [REDACTED]	UF: [REDACTED]
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	Complemento:
CEP: [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]	Telefones (fixo e celular): [REDACTED]

Declaro que, nos termos do art. 51, da Lei 9.784/99, renuncio à ajuda de custo mencionada no art. 53 da Lei 8.112/90, em razão do meu interesse pessoal na remoção/redistribuição para a Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes Termos,

Campina Grande, 27 de Fevereiro de 2023


Assinatura do(a) Requerente/Procurador



Emitido em 09/05/2023

REQUERIMENTO Nº 1309/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 10:41)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1309**, ano: **2023**, tipo: **REQUERIMENTO**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **3272f9eb84**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM A REDISTRIBUIÇÃO

Eu, José Wagner Cavalcanti Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº [REDACTED], servidor do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, lotado no DECEN-Pau dos Ferros, venho expressar a minha concordância em ser redistribuído para a Universidade Federal de Campina Grande.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
JOSE WAGNER CAVALCANTI SILVA
Data: 27/04/2023 23:11:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Servidor



Emitido em 09/05/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2892/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 10:41)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2892**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **65695d4651**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://www.ufcg.edu.br>

Ofício SEI nº 127/2023/GR-REIT/REITORIA

À Senhora
Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Universidade Federal Rural do Semi-Arido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572
Bairro Costa e Silva
Mossoró-RN
CEP: 59.625-900

Assunto: **Redistribuição de servidor.**

Senhora Reitora,

1. Cumprimentando-a, encaminhamos para análise o presente processo a respeito da redistribuição do cargo Professor de Magistério Superior ocupado por José Wagner Cavalcanti Silva, matrícula SIAPE n.º [REDACTED], do Departamento de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para a Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia desta Universidade.
2. A presente solicitação é motivada pela formação e experiência profissional do servidor, acima mencionado, as quais atenderão as atuais demandas da Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, e em contrapartida ofertamos o código de vaga do cargo Professor do Magistério Superior nº 0257787.
3. A redistribuição atende aos requisitos, interesse da administração; manutenção da essência das atribuições do cargo; vinculação entre graus de responsabilidade e complexidade das atividades; e mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional.
4. Declaramos a inexistência de concurso público em vigência ou mesmo em andamento para o cargo de Professor de Magistério Superior no âmbito desta Instituição Federal de Ensino Superior.
5. Diante do exposto, submetemos o referenciado processo à apreciação dessa Reitoria que em concordando, poderá dar as providências devidas perante o Ministério da Educação.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDES FILHO
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 02/05/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3345896** e o código CRC **FC30640B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.009489/2023-63

SEI nº 3345896



Emitido em 09/05/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 2893/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 10:41)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2893**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **2b1e1871ce**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 2235 / 2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 10 de maio de 2023.

01. Trata-se de pedido de redistribuição, formulado pelo servidor **José Wagner Cavalcanti Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº [REDACTED], lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, no qual é demonstrado o seu interesse em ser redistribuído para a Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, tendo como contrapartida o código de vaga nº 0257787, que se encontra desocupado.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97).

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade".

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.723, de 19 de dezembro de 2022, destaca-se que José Wagner Cavalcanti Silva cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 4º da mencionada Portaria.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que José Wagner Cavalcanti Silva, cumpre com os requisitos estabelecidos no Art. 5º da supracitada Resolução e que o Departamento de Ciências Exatas e Naturais ? DECEN e o Centro Multidisciplinar de Angicos se

manifestaram de forma favorável ao pleito do interessado.

06 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos do processo, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas opina pelo DEFERIMENTO do pleito ora requerido.

07 - Nesse contexto, encaminhe-se à Secretaria dos Órgãos Colegiados, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias quanto à apreciação e deliberação desse pedido pelo Conselho Universitário.

(Assinado digitalmente em 10/05/2023 10:53)

LUIZ FRANCISCO DA SILVA SOUZA FILHO

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: XXXXXXXXXX

Processo Associado: 23091.006721/2023-07

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2235**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/05/2023** e o código de verificação: **2565ff9272**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Conselho Universitário (CONSUNI)
5ª Reunião Ordinária de 2023

4º PONTO

Outras ocorrências.